

Nº de Processo

035 / 2017

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 015 / 2017

18/05/17

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais e serviços (combustíveis em geral, óleo lubrificante para motor, lavagem interna e externa para veículos e microônibus)

Emissão em ____/____/____

Conclusão em ____/____/____

Observações:

PROCOLO Nº 055 / 2017

DIA 03 / 05 / 17

JUSTIFICATIVA do Artigo 3º, inciso I da Lei 10.520/02

O Setor de Compras do Consórcio solicita a promoção de novo processo para adquirir PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEOS LUBRIFICANTES, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR PARA VEÍCULOS E MICRO ÔNIBUS), para atender ao CONIMS e a demanda dos municípios consorciados.

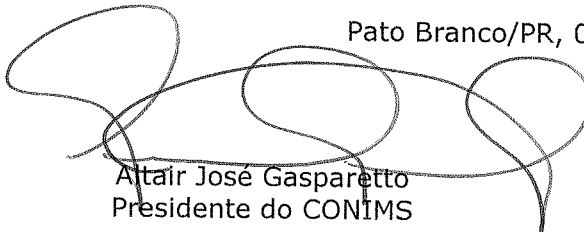
Considerando-se o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2016 oriunda do Processo nº 029/2016 – Pregão Presencial nº 006/2016, e considerando como fracassados os referidos itens no Processo n.º 026/2017, Pregão Presencial n.º 010/2017, conseqüentemente há a necessidade de promover novo processo no intuito de suprir a demanda apresentada;

Considerando-se a impossibilidade de prever com antecedência os quantitativos a serem utilizados no decorrer do exercício.

RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:

- 1) A realização de processo de PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEOS LUBRIFICANTES, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR PARA VEÍCULOS E MICRO ÔNIBUS)
- 2) Através de Edital, estabelecer às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo, ainda, prazos para o fornecimento.

Pato Branco/PR, 03 de Maio de 2017.



Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000002-B

Solicitação Nr.: 41/2017

Data: 23/03/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 24

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra


SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	Código da Dotação :
Órgão:	2 - DIVISÃO DE SAÚDE	
Unidade:	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados	
Nome do Solicitante:	Ivan Regis Ziem	
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902	
Destinação:	Atender as necessidades de transporte do Conims bem como dos municípios consorciados.	Identificação:

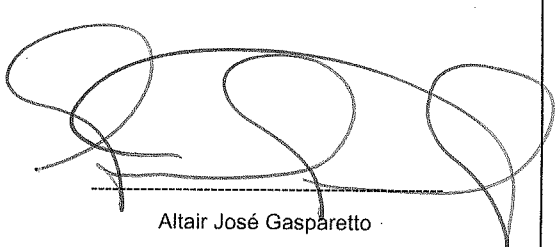
Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)	0,0000	0,00
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)	0,0000	0,00
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)	0,0000	0,00
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)	0,0000	0,00
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)	0,0000	0,00
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)	0,0000	0,00
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)	0,0000	0,00
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)	0,0000	0,00
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)	0,0000	0,00
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)	0,0000	0,00
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)	0,0000	0,00
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)	0,0000	0,00
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Ivan Regis Ziem: 

Pato Branco, 23 de Março de 2017.


 Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000003

Solicitação Nr.: 41/2017

Data: 23/03/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 **Identificação:**
Destinação: Atender as necessidades de transporte do Conims bem como dos municípios consorciados.

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
(COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA
E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

FORNECEDOR:

Razão Social: **Banco / Agência:** /

Endereço: **Conta Corrente:**

Telefone/Fax: / **CNPJ:**

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)	_____	_____	_____
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)	_____	_____	_____
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)	_____	_____	_____
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)	_____	_____	_____
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)	_____	_____	_____
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)	_____	_____	_____
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)	_____	_____	_____
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)	_____	_____	_____
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)	_____	_____	_____

Pato Branco, 23 de Março de 2017.


Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000004

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)	_____	_____	_____
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)	_____	_____	_____
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)	_____	_____	_____
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)	_____	_____	_____
					Total Geral:	_____

Pato Branco, 23 de Março de 2017.


Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/2

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000005

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Processo Adm. nº: 35/2017 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PRECO UNITARIO 1
Forma Pgto. / Reajuste: Até o dia 30 posterior a NF / Não Há
Prazo Entrega/Exec.: Imediato
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Urgência: Sim
Vigência: 365 dias
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

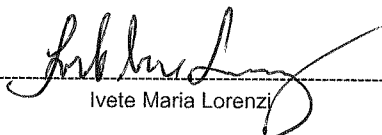
1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.30.01.02.00.00	20.301,00
15	01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.19.99.00.00	1.100,00
21	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.30.03.00.00.00	2.051,67
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.19.99.00.00	1.962,50
Total previsto:				25.415,17

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	300,000	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)	3,9200	1.176,00
2	5000,000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)	3,8250	19.125,00
3	100,000	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)	20,5167	2.051,67

Pato Branco, 3 de Maio de 2017.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 2/2

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000006
[Handwritten signature]

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	3,000	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)	37,5000	112,50
5	3,000	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)	25,0000	75,00
6	20,000	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)	51,2500	1.025,00
7	20,000	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)	28,7500	575,00
8	20,000	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)	41,2500	825,00
9	20,000	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)	22,5000	450,00
Total Geral ----->				234,5117	25.415,17

Pato Branco, 3 de Maio de 2017.

[Handwritten signature]

Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000007

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

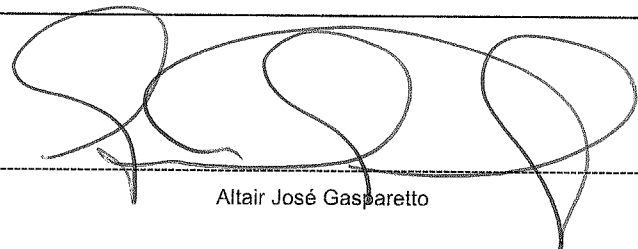
A - Processo Nr.:	35/2017	Registro de Preço
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	
C - Forma de Julgamento:	MENOR PRECO UNITARIO 1	
D - Forma Pgto./ Reajuste:	Até o dia 30 posterior a NF / Não Há	
E - Prazo Entrega/Exec.:	Imediato	
F - Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
G - Urgência:	Sim	
H - Vigência:	365 dias	
I - Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).	
J - Observações:		
K - Convidados:		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.30.01.02.00.00	20.301,00
15	01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.19.99.00.00	1.100,00
21	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.30.03.00.00.00	2.051,67
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.19.99.00.00	1.962,50
Total Previsto :				25.415,17

Pato Branco, 3 de Maio de 2017.


Altair José Gasparetto

ATO DO GESTOR**Resolução N.º 043 de 06 de março de 2017**

Súmula: Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

Resolve:

Art. 1.º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	Nº. do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Pregoeira
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Apoio
Maria Claracy Sartor	340.719.119 (...)	Apoio
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Apoio
Marlusa Picinin Morais	840.053.869 (...)	Apoio

Art. 2.º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 135/2016.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.



ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000009

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 35/2017
Data do Processo Adm.: 03/05/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.02.00.00	2.581,96	20.301,00
15	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.19.99.00.00	185.585,00	1.100,00
21	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.03.00.00.00	1.155.780,55	2.051,67
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.19.99.00.00	9.983.486,28	1.962,50
					Total Previsto:	25.415,17

					Total Geral:	25.415,17
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Pato Branco, Em 03/05/2017


Geneci Rodrigues Chaves

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000010

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 35/2017
Número Processo / Ano: 35/2017
Data do Processo: 03/05/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
9	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.02.00.00	2.581,96	20.301,00
15	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.19.99.00.00	185.585,00	1.100,00
21	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.03.00.00.00	1.155.780,55	2.051,67
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.19.99.00.00	9.983.486,28	1.962,50
					Total Previsto:	25.415,17

					Total Geral:	25.415,17
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Pato Branco, Em 03/05/2017



Geneci Rodrigues Chaves

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000011

Solicitação Nr.: 41/2017

Data: 23/03/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão:	2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade:	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante:	Ivan Regis Ziem
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Destinação:	Atender as necessidades de transporte do Conims bem como dos municípios consorciados.
Observações:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

FORNECEDOR:

Razão Social:	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Banco / Agência:	CAIXA, 4594
Endereço:	RUA JOÃO PESSOA, 1351 - BAIRRO STA. TEREZINHA	Conta Corrente:	467-3
Telefone/Fax:	(46) 991285793 (46) 999346361	CNPJ:	23.778.865/0001-87
Condições de Pagamento:		
Prazo de Entrega: Validade da Proposta:		

ITENS SOLICITADOS:

n	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)			
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)			
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)			
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)			
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)			
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)			
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)			
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)		40.00	
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)		25.00	

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000012

Solicitação Nr.: 41/2017

Data: 23/03/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)		50.00	
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)		25.00	
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)		40.00	
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)		20.00	
					Total Geral:	

Pato Branco, 23 de Março de 2017.


Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000013

Solicitação Nr.: 41/2017

Data: 23/03/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
 Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
 Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902

Identificação:

Destinação: Atender as necessidades de transporte do Conims bem como dos municípios consorciados.

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
 (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA
 E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

FORNECEDOR: 79.127.569/0001-72TIGRÃO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.

Razão Social: Av. Tupi, 1611, Centro

85504-000 - Pato Branco - Paraná

Banco / Agência: 0495.1.2

Endereço:

Conta Corrente: 25.165-8

Telefone/Fax: (46) 3225 3512, 3225 1110

CNPJ:

Condições de Pagamento: FATURA MENSAL

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Validade da Proposta: 60 DIAS

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)	SHELL	2,86	2860,00
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)	ESPUMAX	72,00	7200,00
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)	SHELL	3,95	1185,00
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)	SHELL	3,84	19200,00
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)	SHELL	3,08	150920,00
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)	SHELL	3,01	30100,00
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)	X	X	X
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)	X	X	X
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)	X	X	X

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000014

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017

Data: 23/03/2017


DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)	X	X	X
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)	X	X	X
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)	X	X	X
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)	X	X	X
					Total Geral:	

79.127.569/0001-72
HIGRÃO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.
Av. Tupi, 1611, Centro
85504-000 - Pato Branco - Paraná


VALDOMIRO DE MELLO
CPF: 288.026.759-53
RG: 1.878.061-5

Pato Branco, 23 de Março de 2017.


Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000015

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017

Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 Identificação:
Destinação: Atender as necessidades de transporte do Conims bem como dos municípios consorciados.

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
(COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA
E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

FORNECEDOR:

Razão Social: Pomdo Gise Peno Banco / Agência: 0495, 2
Endereço: Rua Jordino Conta Corrente: 7033 - 7
Telefone/Fax: 46-32257033 CNPJ: 03222765000164

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)	<u>Repoil</u>	<u>2,34</u>	<u>2340,00</u>
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)	<u>Radon</u>	<u>30,00</u>	<u>3.000,00</u>
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)	<u>Radon</u>	<u>3,92</u>	<u>1176,00</u>
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)	<u>Repoil</u>	<u>3,85</u>	<u>19250,00</u>
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)	<u>Repoil</u>	<u>3,08</u>	<u>150320,00</u>
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)			
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)	<u>Lownox</u>	<u>24,00</u>	<u>2400,00</u>
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)		<u>60,00</u>	<u>180,00</u>
9	3	SERV	Lavagem de motor veiculo de passeio (31-01-0035)		<u>40,00</u>	<u>120,00</u>

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Diene Mend
PANDA AUTO POSTO LTDA

Ivan Regis Ziem
Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000016

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)	_____	60,00	1200,00
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)	_____	50,00	1000,00
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)	_____	60,00	1200,00
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)	_____	40,00	800,00
					Total Geral:	3700,00

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Olpe Arand
PANDA AUTO POSTO LTDA

Ivan Regis Ziem
Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000017

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017

Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Destinação: Atender as necessidades de transporte do Conlms bem como dos municípios consorciados.

Identificação:

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

FORNECEDOR:

Razão Social: REMARI Transportes e Comércio de Combust
Endereço: Lateral Alfredo Luiz Deboridi, 6655
Telefone/Fax: 46 3223-1622

Banco / Agência: /

Conta Corrente:

CNPJ: 03.517.207/0001-26

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)	BR	2,950	A Vista
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)		75,00	A Vista
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)	BR	3,950	A Vista
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)	BR	3,850	A Vista
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)	BR	3,09	A Vista
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)			
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)			
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)			
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)			

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

OCIDENTAL AUTO POSTO
REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 03.517.207/0001-26

Handwritten signature

Handwritten signature
Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000018

Solicitação Nr.: 41/2017

Data: 23/03/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

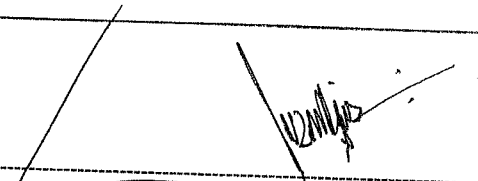
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)			
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)			
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)			
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)			
					Total Geral:	

Pato Branco, 23 de Março de 2017.


Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000019

Solicitação Nr.: 41/2017

Data: 23/03/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46351-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão:	2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade:	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante:	Ivan Regis Ziem
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Destinação:	Atender as necessidades de transporte do Conlms bem como dos municípios consorciados.
Observações:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR. 1768


FORNECEDOR:

Razão Social:	C.C. dos Santos Lavacar	Banco / Agência:	Pontal
Endereço:	Alfredo Luiz de Bortoli 5699	Conta Corrente:	
Telefone/Fax:	3995 2105	CNPJ:	11568648/0001-85
Condições de Pagamento:			
Prazo de Entrega:	Validade da Proposta:		

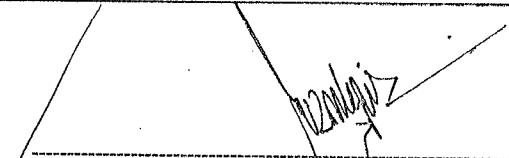
ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)			
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)			
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)			
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)			
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)			
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)			
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)			
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)		+ 30,00	90,00
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)		+ 20,00	60,00

Pato Branco, 23 de Março de 2017.



LAVACAR TAMOIO
CNPJ 11.568.648/0001-85



Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000020

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017

Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)		60.00	1.200.00
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)		20.00	400.00
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)		30.00	600.00
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)		15.00	300.00
					Total Geral:	

Pato Branco, 23 de Março de 2017.


Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000021

Solicitação Nr.: 41/2017

Data: 23/03/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46...

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão:	2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade:	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante:	Ivan Regis Ziem
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Destinação:	Atender as necessidades de transporte do Conlins bem como dos municípios consorciados.
Observações:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

FORNECEDOR:

Razão Social:	FERNANDA DA SILVA MACARINI	Banco / Agência:	BRAZIL 8052
Endereço:	RUA PARANÁ, 1626, CENTRO	Conta Corrente:	1618-7
Telefone/Fax:	(46) 32257313 (46) 999367141	CNPJ:	25.975.891/0001-2
Condições de Pagamento:	DEPOSITO BANCARIO		
Prazo de Entrega:	Validade da Proposta:		

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)			
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)			
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)			
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)			
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)			
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)			
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)			
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)		20,00	60,00
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)		15,00	45,00

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000022

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017

Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)	+	35,00	700,00
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)	+	20,00	400,00
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)	+	35,00	700,00
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)	+	15,00	300,00
					Total Geral:	2100,00

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000023

Solicitação Nr.: 41/2017

Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
 Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
 Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
 Destinação: Atender as necessidades de transporte do Conims bem como dos municípios consorciados.

Identificação:

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

FORNECEDOR:Razão Social: POSTO DE LINDO - LAMBROSSI E CIA. LTDAEndereço: RUA: NENEU RAMOS 590Telefone/Fax: 46-32253624 / 46-32251150Banco / Agência: DANUBIA / 0495-2Conta Corrente: 29080-7CNPJ: 07-056-279/00174

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)	SHELL	2.86	2.860.00
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)			
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)	SHELL	3.86	1.158.00
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)	SHELL	3.76	18.800.00
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)	SHELL	3.12	15.288.00
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)			
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)	REMULA	20.00	2.000.00
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)			
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)			

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000024

Solicitação Nr.: 41/2017

Data: 23/03/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46311-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)			
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)			
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)			
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)			
					Total Geral:	

07.056.279/0001-74
POSTO DE COMBUSTÍVEIS
CAMBRUSSI E CRUZ LTDA
RUA NEREU RAMOS, 590
CENTRO - CEP 85504-000
PATO BRANCO PR

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2017 a 03/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 31-01-0017 - Alcool automotivo										
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	1	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		1.000,000	2,8600	2.860,00	Sim ***	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	1	Posto Patinho - (1350)		1.000,000	2,8600	2.860,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	1	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS L		1.000,000	2,9500	2.950,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	1	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	1	PANDAAUTO POSTO LTDA - (504)		1.000,000	2,9400	2.940,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	1	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	1	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	1	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (1770)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
							Preço Médio -->	2.9025	2.902,50	
Material: 31-01-0002 - ARLA 32 GALÃO 20 LITROS										
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	2	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	2	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	2	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (1770)		100,000	55,1000	5.510,00	Sim ***	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	2	PANDAAUTO POSTO LTDA - (504)		100,000	90,0000	9.000,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	2	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	2	Posto Patinho - (1350)		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	2	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		100,000	72,0000	7.200,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	2	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS L		100,000	75,0000	7.500,00	Não	
							Preço Médio -->	73,0250	7.302,50	
Material: 31-01-0001 - Gasolina Aditivada										
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	3	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		300,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	3	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		300,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	3	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (1770)		300,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	3	PANDAAUTO POSTO LTDA - (504)		300,000	3,9200	1.176,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	3	Posto Patinho - (1350)		300,000	3,8600	1.158,00	Sim ***	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	3	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		300,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	3	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		300,000	3,9500	1.185,00	Não	

000025

(Período de 01/03/2017 a 03/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 31-01-0001 - Gasolina Aditivada									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	3	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L'		300,000	3,9500	1.185,00	Não
						Preço Médio -->	3,9200	1.176,00	
Material: 31-01-0016 - Gasolina Comun									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	4	Posto Patinho - (1350)		5.000,000	3,7600	18.800,00	Sim
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	4	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		5.000,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	4	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		5.000,000	3,8400	19.200,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	4	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		5.000,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	4	PANDAAUTO POSTO LTDA - (504)		5.000,000	3,8500	19.250,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	4	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		5.000,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	4	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L'		5.000,000	3,8500	19.250,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	4	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		5.000,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	3,8250	19.125,00	
Material: 31-01-0023 - Óleo Diesel - S 10									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	5	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L'		49.000,000	3,0900	151.410,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	5	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		49.000,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	5	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		49.000,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	5	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		49.000,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	5	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		49.000,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	5	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		49.000,000	3,0800	150.920,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	5	PANDAAUTO POSTO LTDA - (504)		49.000,000	3,0800	150.920,00	Sim
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	5	Posto Patinho - (1350)		49.000,000	3,1200	152.880,00	Não
						Preço Médio -->	3,0925	151.532,50	
Material: 31-01-0018 - Óleo Diesel S500									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	6	PANDAAUTO POSTO LTDA - (504)		10.000,000	0,0000	0,00	Não

000026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2017 a 03/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 31-01-0018 - Óleo Diesel S500										
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	6	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		10.000,000	3,0100	30.100,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	6	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	6	Posto Patinho - (1350)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	6	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	6	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	6	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		10.000,000	2,8400	28.400,00	Sim ***	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	6	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
							Preço Médio -->	2,9250	29.250,00	
Material: 31-01-0043 - Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40										
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	7	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	7	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	7	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		100,000	17,5500	1.755,00	Sim ***	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	7	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	7	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	7	Posto Patinho - (1350)		100,000	20,0000	2.000,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	7	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	7	PANDAAUTO POSTO LTDA - (504)		100,000	24,0000	2.400,00	Não	
							Preço Médio -->	20,5167	2.051,67	
Material: 31-01-0034 - Lavaçom de Motor Micro Ônibus										
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	8	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		3,000	20,0000	60,00	Sim ***	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	8	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		3,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	8	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		3,000	40,0000	120,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	8	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		3,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	8	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		3,000	30,0000	90,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	8	Posto Patinho - (1350)		3,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	8	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		3,000	0,0000	0,00	Não	

000027

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2017 a 03/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 31-01-0034 - Lavagem de Motor Micro Ônibus									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	8	PANDAAUTO POSTO LTDA - (504)		3,000	60,0000	180,00	Não
						Preço Médio -->	37,5000	112,50	
Material: 31-01-0035 - Lavagem de motor veículo de passeio									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	9	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		3,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	9	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		3,000	15,0000	45,00	Sim
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	9	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		3,000	20,0000	60,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	9	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		3,000	25,0000	75,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	9	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		3,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	9	PANDAAUTO POSTO LTDA - (504)		3,000	40,0000	120,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	9	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		3,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	9	Posto Patinho - (1350)		3,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	25,0000	75,00	
Material: 31-01-0036 - Lavagem externa - micro ônibus									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	10	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		20,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	10	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		20,000	60,0000	1.200,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	10	PANDAAUTO POSTO LTDA - (504)		20,000	60,0000	1.200,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	10	Posto Patinho - (1350)		20,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	10	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		20,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	10	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		20,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	10	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		20,000	50,0000	1.000,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	10	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		20,000	35,0000	700,00	Sim
						Preço Médio -->	51,2500	1.025,00	
Material: 31-01-0037 - Lavagem externa veículo de passeio									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	11	PANDAAUTO POSTO LTDA - (504)		20,000	50,0000	1.000,00	Não

000028

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2017 a 03/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 31-01-0037 - Lavagem externa veículo de passeio									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	11	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		20,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	11	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		20,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	11	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		20,000	20,0000	400,00	Sim ***
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	11	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		20,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	11	Posto Patinho - (1350)		20,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	11	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		20,000	25,0000	500,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	11	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		20,000	20,0000	400,00	Não
						Preço Médio -->	28,7500	575,00	
Material: 31-01-0038 - Lavagem interna micro ônibus									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	12	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		20,000	35,0000	700,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	12	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		20,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	12	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		20,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	12	PANDAAUTO POSTO LTDA - (504)		20,000	60,0000	1.200,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	12	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		20,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	12	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		20,000	30,0000	600,00	Sim ***
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	12	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		20,000	40,0000	800,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	12	Posto Patinho - (1350)		20,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	41,2500	825,00	
Material: 31-01-0039 - Lavagem interna veículo de passeio									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	13	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		20,000	20,0000	400,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	13	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		20,000	15,0000	300,00	Sim ***
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	13	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		20,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	13	Posto Patinho - (1350)		20,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	13	PANDAAUTO POSTO LTDA - (504)		20,000	40,0000	800,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	13	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		20,000	0,0000	0,00	Não
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	13	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		20,000	15,0000	300,00	Não

300029

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2017 a 03/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 31-01-0039 - Lavagem interna veículo de passeio

16/2017	31/03/2017	31/05/2017	13	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		20,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio -->	22,5000	450,00	
						Total Preço Médio -->	316,4567	216.402,67	

000030
K.

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
N.º DE ORDEM: 015/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado a Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 043 de 06/03/2017, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gasparetto, regendo-se o processo ora aberto pela Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 15.608/07, subsidiariamente no que couber Lei n.º 8.666/93 torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL n.º 015/2017, do tipo MENOR PREÇO **POR ITEM**, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEOS LUBRIFICANTES, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR PARA VEÍCULOS E MICRO ÔNIBUS), tendo por objeto a contratação de fornecedores, para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I, que vincula o Termo de Referência.

1.2. A abertura da presente licitação ocorrerá em ato público, às **10:00 (dez) horas do dia 18/05/2017**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta Pato Branco/PR, sendo que **estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09:00 (nove) horas do mesmo dia.**

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEOS LUBRIFICANTES, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR PARA VEÍCULOS E MICRO ÔNIBUS), destinados a atender o consumo dos veículos do Conims bem como os veículos de

transportes de pacientes dos municípios consorciados, conforme especificações constantes do Anexo I.

2.2. Os itens listados no Anexo I não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do anexo I e forem convocadas para a assinatura da ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da Ata de Registro de Preços. Alerta-se a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o produto constante do anexo I, de que forem vencedores. A CONIMS não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do CONIMS.

2.3. A quantidade estimada para o presente processo, relacionada no Anexo I, serve apenas para orientação, podendo ser suprimida ou acrescida, alterações essas limitadas aos percentuais previstos no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2.4. Fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

2.4.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.4.2. Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.

2.4.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do Edital.

2.4.4. Anexo IV – Modelo de Declaração Situação de Regularidade.

2.4.5. Anexo V - Modelo de Declaração de Cumprimento de Lei Complementar 123/2006 E Lei Complementar 147/2014.

2.4.6. Anexo VI – Modelo de Proposta.

2.4.7. Anexo VII – Modelo de Pedido de Inscrição Cadastral.

2.4.8. Anexo VIII – Ficha Cadastral – Dados da Empresa.

3. IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

3.1. Qualquer dúvida porventura existente, pedido de esclarecimentos, ou ainda impugnação ao ato convocatório do presente Pregão Presencial, deverão ser objeto de consulta por escrito ao Pregoeiro, protocolado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura do certame, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Sede do CONIMS, na Rua Afonso Pena, n.1902º, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. Ou ainda, por meio do fone/fax

(0**46) 3313-3550 ou pelo e-mail licitacao@conims.com.br . Não serão reconhecidos pedidos de esclarecimentos ou impugnações quando vencidos os respectivos prazos.

3.2. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar dessa licitação pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente cadastradas ou não e que atendam todas as condições exigidas no presente edital.

4.2. Para participação neste processo os interessados deverão depositar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na Conta Corrente: 18.379-2, Agência: 0495-2 (Banco do Brasil), conforme art. 5º, § 3º da Lei n.º 10.520/02. O comprovante de pagamento deverá ser entregue ao Setor de Licitações e Contratos a até no máximo a hora marcada para abertura dos envelopes, descrita no item 2.1.

4.3. Não poderão participar deste Pregão as pessoas físicas, servidor ou dirigente do órgão, empresas que se encontrem em processo de falência, dissolução, fusão, cisão ou de incorporação, e as que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação, declaradas inidôneas e impedidas de licitar/contratar com qualquer órgão Público, de qualquer esfera, bem como as que se apresentem na forma de empresas em consórcios.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. Na sessão pública serão admitidos o credenciamento e a intervenção de somente um representante de cada licitante para formular propostas, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

5.2. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

5.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.3.1. Se administrador ou sócio da empresa, deverá apresentar:

a) Documento de identidade ou outro documento que contenha foto.

b) Cópia do respectivo Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade empresária, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade simples, inscrição do ato

constitutivo acompanhado de prova de administrador (es) em exercício; se empresário inscrição comercial devidamente registrada.

5.3.2. Se representante legal da empresa, deverá apresentar:

- a) Documento de identidade ou outro documento que contenha foto, e.
- b) Instrumento de procuração, com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, ou.
- c) Instrumento particular de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do contrato social (original ou fotocópia autenticada), conforme modelo do anexo II.

5.4. O credenciamento será realizado no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo as propostas e documentação, sendo condição obrigatória para a participação das licitantes neste Pregão. Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia não autenticada desde que seja exibido o original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, ou por publicações em órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro, que se julgar necessário, verificará sua autenticidade e veracidade.

5.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

5.6. É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação de mais de uma empresa na presente licitação.

5.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha a intenção de usufruir dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014 deverá apresentar, no momento do credenciamento, **Declaração ou Certificado de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, em original ou cópia autenticada em cartório.

6. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

6.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos representantes credenciados, **declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo Anexo III)**, e, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a

proposta e a documentação exigida para habilitação das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

6.2. Os envelopes deverão conter as seguintes indicações externas:

**ENVELOPES N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO
PRESENCIAL N.º 015/2017**

EMPRESA:

CNPJ:

DATA DE ABERTURA:

HORÁRIO DE ABERTURA:

**ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017**

EMPRESA:

CNPJ:

DATA DE ABERTURA:

HORÁRIO DE ABERTURA:

6.3. A não apresentação da declaração mencionada no subitem 6.1, implicará na exclusão do interessado nesta licitação, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. O Pregoeiro solicitará para a equipe de apoio a expedição do modelo de declaração que deverá ser assinada pelo representante legal credenciado e juntada ao processo.

6.4. Serão aceitas ***propostas encaminhadas via postal (correio), desde que entregues ao Pregoeiro e equipe de apoio até o horário previsto para o credenciamento do licitante, conforme item 1.2 deste edital.*** O envelope deverá conter os documentos de credenciamento, ***a declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo Anexo III).*** Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser apresentados em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos.

6.5. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos licitantes, dando-se início aos trabalhos do Pregão.

6.6. Primeiramente serão abertos os envelopes contendo as propostas, sendo verificada sua conformidade e posterior rubrica, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

6.7. Havendo necessidade de análise da proposta/documentação apresentada ou quando os trabalhos não puderem ser concluídos em uma única sessão, ou, ainda, em caso de eventuais dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro consignará o motivo em ata. As empresas serão convocadas em ata ou posteriormente para continuação dos trabalhos.

6.8. O Pregoeiro manterá em seu poder as propostas de todas as licitantes e a documentação de habilitação dos licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas.

7. PROPOSTA (ENVELOPE N.º 01).

7.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo VI, em original, emitidas por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, de preferência em uma única via, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo estar assinada na última folha por seu representante legal, constando:

- a)** Razão social da licitante, endereço, em papel timbrado da licitante ou identificada com o número do CNPJ e da Inscrição Estadual, **número da conta bancária, agência e nome do banco.**
- b)** Os preços propostos deverão ser expressos em Real (R\$), em algarismos, unitário e total, contendo no máximo quatro casas decimais.
- c)** No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso prevalece o último.
- d)** Nos preços propostos e nos lances que oferecer já deverá estar incluído todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- e)** Não serão trabalhados valores acima do valor máximo estipulado no Edital, os quais se apresentados, serão automaticamente desclassificados.
- f)** A proposta deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- g)** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- h)** Deverá ser indicada a **MARCA**, necessária para a perfeita identificação do produto licitado, conforme **ANEXO VI**.
- i)** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos.
- j)** Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8. HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02).

8.1. As proponentes deverão entregar à Comissão Especial de Pregão no local indicado acima, até a data e horário fixado neste edital, envelope devidamente fechado contendo:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 – Lei n.º 8.666/93).

- a)** Cédula de identidade e C.P.F. dos proprietários.
- b)** Registro Comercial no caso de empresa individual.
- c)** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores.
- d)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.

8.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL - (Art. 29 - Lei n.º 8.666/93)

- a)** Pessoa jurídica: prova de inscrição junto a Receita Federal (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio de sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c)** Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais.
- d)** Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda.
- e)** Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda.
- f)** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- g)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- h)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

i) Alvará de Licença e Funcionamento.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 - Lei n.º 8.666/93).

8.1.3.1 Qualificação técnica - operacional

- a) Declaração emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme anexo IV deste edital – Modelo de **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**.
- b) Atestado de capacidade técnica recente, fornecido por empresa para qual a proponente forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Pregão.
- c) Registro na Agência Nacional de Petróleo – ANP.
- d) Licença de Funcionamento em vigor, expedida pelos órgãos competentes.
- e) **PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL**, conforme modelo anexo VII;
- f) **FICHA CADASTRAL – DADOS DA EMPRESA**, conforme modelo anexo VIII.

8.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA (Art. 31 - Lei n.º 8.666/93).

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação judicial/extrajudicial, conforme Lei n.º 11.101/2005.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios; do proponente devendo ser nomeados os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP) e do patrimônio líquido (PL), de modo a se extrair:
 - a.1) Índice de liquidez geral (ILG)
 - a.2) Índice de liquidez corrente (ILC)
 - a.3) Índice de endividamento (IE)

8.1.5. Os índices referendados acima resultarão das seguintes fórmulas:

$$ILG = AC + RLP/PC + ELP = \underline{\hspace{10em}}$$

$$ILC = AC/PC = \underline{\hspace{10em}}$$

$$IE = PC + ELP/PL = \underline{\hspace{10em}}$$

- a) As sociedades constituídas a menos de 12 meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o balanço de abertura.
- b) No caso específico de sociedade do tipo S.A; o balanço e demonstrações contábeis deverão ser apresentadas por publicação no Diário Oficial do Estado de origem.
- c) A empresa que tenha optado pelo Lucro Presumido, para fins de imposto de renda, bem como as microempresas e empresas de pequeno porte, ainda que sejam

enquadradas no SIMPLES, ficam também obrigadas a apresentar o balanço patrimonial.

8.2. A apresentação do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL ATUALIZADO**, emitido pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pertinente ao objeto licitado e com todos os documentos exigidos nessa licitação atualizados e dentro do prazo de validade, na data de apresentação dos envelopes, **substitui os documentos** dos subitens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3 letras "e" e "f" e 8.1.4 (HABILITAÇÃO).

8.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em plena validade podendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio realizar consultas *on-line* via internet para verificar sua autenticidade.

8.4. Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio ou por publicações em órgãos da Imprensa Oficial. As autenticidades dos documentos pelo Pregoeiro ou Membros da Equipe de Apoio poderão ser feitas durante a sessão, desde que as cópias estejam inseridas no envelope n.º 02 - DOCUMENTAÇÃO e a licitante apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

8.5. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data da abertura do Envelope 01, que contém a proposta de preço.

8.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7. Não será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão pública e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação da licitante, salvo se os mesmos estiverem de posse do Representante Credenciado e entregues na sessão pública.

8.8. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do art. 43, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 cominado com os dispositivos da Lei Estadual n.º 15.608/07.

8.9. O Pregoeiro poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé e o interesse público.

8.10. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 43 § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n. 147/2014, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o pregoeiro concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.11. Após análise da documentação apresentada, o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

8.12. *Em razão do longo tempo exigido para analisar os documentos habilitatórios, sugere-se, para agilizar o processo, que a licitante efetue seu cadastro junto ao CONIMS antes do certame.*

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

9.1. Será desclassificada a proposta que apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como as que não se encontrem na conformidade com os requisitos estabelecidos no presente Edital.

9.2. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas e os respectivos valores ofertados.

9.4. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/02.

9.4.1. Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até que haja no máximo 3 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados conforme disposto no inciso IX do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/02.

9.5. Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 9.3 ou no caso do item será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes.

- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valores.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos das propostas para o item em disputa.
- 9.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades constantes no item 22 deste Edital.
- 9.9. O Pregoeiro poderá estipular o valor mínimo de redução para os lances e tempo máximo de intervalo entre estes.
- 9.10. Da reunião lavrar-se-á ata com registro das ocorrências relevantes, a qual será obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelo licitante vencedor, sendo tal recomendação facultada aos componentes da Equipe de Apoio.
- 9.11. Caso não se realize lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo **critério de menor preço para o item**.
- 9.12. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço (após o encerramento dos lances) será assegurada preferência de contratação, respeitando o seguinte:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior aquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;
 - b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese desta condição, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito.
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 - d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.
 - e) O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas para verificação da regularidade das documentações apresentadas a fim de declarar o vencedor, de acordo com o inciso XI, do Art. 48 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

9.15. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, e encaminhado este processo à autoridade competente para homologação do resultado final.

9.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas nos subitens 9.8 e 9.12.

9.17. A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas anteriormente à contratação quaisquer irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentarem após aquela data.

9.18. Reserva-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

9.19. Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas, conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

9.20. Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

9.21. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor proposto superior ao máximo admitido para o item.

9.22. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura a etapa de lances e convidará individualmente os participantes classificados, de forma seqüencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

9.23. *A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo Edital, conforme Anexo VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, convocando a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no Edital.*

10. CRITÉRIOS PARA ADJUDICAÇÃO

10.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

10.2. *Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Seguridade Social (INSS), os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia.*

10.3. Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo CONIMS, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos órgãos.

10.4. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificados pela administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com o CONIMS.

10.5. O CONIMS poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 10.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

10.6. Havendo divergência entre o valor unitário e total prevalecerá o unitário.

10.7. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo valor do item ao licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

11. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e

o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.4. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e;

11.5. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, e constatando-se que o aumento suscitado reflete os valores praticados no mercado o órgão gerenciador poderá:

11.7. Revogar da Ata de Registro de Preços ou aplicar o art. 65, II alínea "d", da Lei 8.666/93, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, restando ao órgão gerenciador da Ata a responsabilidade de promover as necessárias negociações junto aos seus detentores, respeitando a ordem de classificação.

11.8. A cada pedido de revisão de preço deverá a Contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

11.9. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Contratante adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do ramo de reconhecido porte mercantil, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços devem ser devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

11.10. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou aumentar o valor do item enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor.

11.11. A contratada/detentora da ata de registro de preços poderá solicitar

o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

11.12. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços.

12. GARANTIA DE QUALIDADE

12.1. A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, sem custos adicionais à Contratante.

12.2. A proponente deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

13. RECURSOS

13.1. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sede deste Consórcio.

13.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer da decisão da Comissão de Licitação, importará na preclusão de seu direito, sendo adjudicado o objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

13.1.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

13.3. As razões do recurso poderão ser feitas na própria sessão do Pregão e, se oral, será reduzida a termo em ata.

13.4. Decididos os recursos o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

13.5. O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem claramente inconsistentes e/ou meramente protelatórios.

13.6. Os recursos de reconsideração serão dirigidos à autoridade competente por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão em 05 (cinco) dias

úteis, ou nesse período encaminhá-los à autoridade superior devidamente instruído para apreciação e decisão, no mesmo prazo, podendo ser prorrogado por 05 dias, caso necessário.

13.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

14. RECURSOS FINANCEIROS

14.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob código n.º 01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00, 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00, 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.0 e 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 -Fonte 1076

15. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Homologada e adjudicada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

15.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

15.3. A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento e que tais preços registrados sejam inferiores aos valores máximos preconizado nesse edital.

15.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

15.5. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

15.6. A Ata de Registro de Preços deverá ser pessoalmente assinada ou retirada para assinatura no CONIMS. A critério da Administração, poderá a Ata de Registro de Preços ser enviada ao licitante como arquivo digitalizado ou pelo correio, devendo retornar assinada, por correio ou em mãos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias

corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico ou do correio pela licitante.

16. PENALIDADES

16.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

16.2. Notificação;

16.3.. Advertência;

16.4. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

16.5. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

16.6.. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02.

16.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Da reunião realizada para o recebimento dos envelopes, oferecimento de lances e verificação da documentação da Licitante habilitada, todas especificamente delineadas neste edital, será lavrada ata circunstanciada a qual mencionará todas as Licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais situações ocorridas durante a realização do certame, devendo a ata ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como pelas Licitantes ainda presentes ao final da reunião.

17.2. A presente licitação no interesse do serviço público e sem que caiba qualquer direito de reclamação por parte dos licitantes poderá ser adiada ou transferida para outra data mediante publicação no órgão oficial eleito pelo CONIMS.

17.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo

possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

17.5. O objeto do presente Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões quantitativas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

17.6. A participação da licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital.

17.7. No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas e documentação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.8. Recomenda-se às licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

17.9. Nos casos em que ocorra a suspensão da entrega do item contratado o CONIMS poderá proceder a novas licitações para adquirir o produto cujo contrato foi suspenso não cabendo nesta hipótese qualquer recurso.

17.10. O presente processo será válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.

17.11. A participação nesse processo licitatório implica na aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

17.12. Quaisquer informações, comunicações, notificações judiciais ou extrajudiciais, de uma parte a outra, serão sempre realizadas por escrito e considerar-se-ão válidas e eficazes quando entregues à parte destinatária, pessoalmente, sob Termo, por correspondência registrada, correspondência eletrônica, telefax.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Pato Branco/PR, 03 de Maio de 2017



Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEOS LUBRIFICANTES, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR PARA VEÍCULOS E MICRO ÔNIBUS), destinados a atender o consumo dos veículos do Conims bem como os veículos de transportes de pacientes dos municípios consorciados.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. Considerando-se o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2016 oriunda do Processo nº 029/2016 – Pregão Presencial nº 006/2016, e considerando como fracassados os referidos itens no Processo n.º 026/2017, Pregão Presencial n.º 010/2017, conseqüentemente há a necessidade de promover novo processo no intuito de suprir a demanda apresentada;

3. DESCRITIVO, QUANTITATIVOS E VALORES

Item	Código	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
001	31010001	Gasolina Aditivada	Lt.	300	3,9200	1.176,00
002	31010016	Gasolina comum	Lt.	5000	3,8250	19.125,00
003	31010043	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40	Lt.	100	20,5167	2.051,67
004	31010034	Lavagem de motor - Micro Ônibus	Ser v.	3	37,5000	112,50
005	31010035	Lavagem de motor - Veículo de passeio	Ser v.	3	25,0000	75,00
006	31010036	Lavagem externa - Micro Ônibus	Ser v.	20	51,2500	1.025,00
007	31010037	Lavagem externa - Veículo de passeio	Ser v.	20	28,7500	575,00
008	31010038	Lavagem interna - Micro Ônibus	Ser v.	20	41,2500	825,00
009	31010039	Lavagem interna - Veículo de passeio	Ser v.	20	22,5000	450,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO					R\$	25.415,17

Valor Total Máximo do Processo R\$ 25.415,17 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e quinze reais e dezessete centavos).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

- 4.1.** O fornecimento dos produtos, materiais e serviços, objeto deste Edital e conseqüentemente do contrato será feito pelo CONIMS, mediante a apresentação, pelo motorista da requisição devidamente preenchida e assinada sobre carimbo do responsável da contratante, constando a placa do veículo a ser abastecido, ficando uma via com o CONIMS e outra com a Contratada, para controle de estoque e conferencia no final do mês.
- 4.2.** Após cada abastecimento, o funcionário da contratada deverá anotar na requisição, a quilometragem que constar no odômetro naquele instante.
- 4.3.** Todas as requisições deverão ser emitidas em 02 (duas) vias, que após o abastecimento o funcionário da Contratada anotará o quantitativo do produto fornecido, sendo a segunda via devolvida ao motorista no ato do abastecimento.
- 4.4.** Nos casos de lavagens de veículo, troca de óleo diesel, filtros e lubrificantes, a requisição já deverá ir preenchida pelo CONIMS, tendo em vista que são sabidos previamente os quantitativos.
- 4.5.** O fornecimento do combustível pela proponente vencedora no sistema boca do tanque, conforme necessidade do CONIMS.
- 4.6.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.
- 4.7.** Fica determinadamente **proibida a troca de marca dos produtos licitados**, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 4.8.** Deverá ser emitida somente uma nota fiscal para cada pedido protocolado.
- 4.9.** Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, será instaurado Processo Administrativo para aplicação das penalidades previstas neste edital e na Legislação.
- 4.10.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da entrega.
- 4.11.** Não serão efetuados pedidos sobre de faturamento mínimo.

4.12. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

4.13. A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e deverá impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou.

4.14. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades na legislação.

5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA LICITADA (CONIMS):

5.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

5.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

5.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA (S) LICITANTE (S)

6.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

6.2. Fornecer os produtos e serviços somente mediante a apresentação da requisição devidamente assinada pelo responsável da Contratante, com carimbo identificado.

6.3. Ter em seu estoque quantitativo suficiente para manter o abastecimento contínuo e ininterrupto da frota de veículos da CONTRATANTE.

6.4. Garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos a Administração, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

6.5. Cumprir rigorosamente toda a legislação específica aplicável ao objeto contratado.

- 6.6.** Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens que acondicionam.
- 6.7.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 6.8.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.
- 6.9.** Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 6.10.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 6.11.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS) ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).
- 6.12.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 6.13.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

7. VALIDADE DA ATA

- 7.1.** A vigência para o fornecimento objeto deste Pregão Presencial será de 12 (doze) meses, a contar da ordem de fornecimento.
- 7.2.** O prazo de vigência do processo para fins de pagamentos será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura na ata de registro de preços.
- 7.3.** Farão parte integrante da ATA todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, independente de transcrição.
- 7.4.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei n.º 8.666/1993.
- 7.5.** As condições de fornecimento constam no "regime de execução", edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.6. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de três dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Ata de Registro de Preços.

8. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do edital.
- b) Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.
 - b.1) Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado.
- d) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
- e) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- f) Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.
- g) Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.
- h) Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

8.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

9. PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal, em moeda corrente nacional através de depósito efetuado pelo Departamento Financeiro do CONIMS.

9.2. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

- 9.3.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
- 9.4.** Caso se verifique erro na nota fiscal o pagamento será susinado até as providências pertinentes serem tomadas por parte da contratada.
- 9.5.** Quando da emissão da nota fiscal, a mesma deverá ser enviada via *fac-símile* para o telefone (46) 3313-3550 ou no e-mail: compras@conims.com.br para empenho, na mesma data até as 16:00 (dezesesseis) horas.
- 9.6.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será da Contratada, cabendo o CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.
- 9.7.** Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Seguridade Social (INSS), os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirão eventuais pagamentos, os quais ficarão retidos, até regularização.
- 9.8.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.
- 9.9.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos no ANEXO VIII.
- 9.10.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

10. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 10.1.** Os preços registrados poderão ser revisados/alterados em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93.
- 10.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

- 10.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 10.4.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e;
- 10.5.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 10.6.** Não havendo êxito nas negociações, e constatando-se que o aumento suscitado reflete os valores praticados no mercado o órgão gerenciador poderá:
- 10.7.** Revogar da Ata de Registro de Preços ou aplicar o art. 65, II alínea "d", da Lei 8.666/93, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, restando ao órgão gerenciador da Ata a responsabilidade de promover as necessárias negociações junto aos seus detentores, respeitando a ordem de classificação.
- 10.8.** A cada pedido de revisão de preço deverá a Contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.9.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Contratante adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do ramo de reconhecido porte mercantil, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços devem ser devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.10.** É vedado à contratada interromper o fornecimento ou aumentar o valor do item enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor.

10.11. A contratada/detentora da ata de registro de preços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

10.12. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços.

11. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. Homologada e adjudicada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

11.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

11.3. A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento e que tais preços registrados sejam inferiores aos valores máximos preconizado nesse edital.

11.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

11.5. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

11.6. A Ata de Registro de Preços deverá ser pessoalmente assinada ou retirada para assinatura no CONIMS. A critério da Administração, poderá a Ata de Registro de Preços ser enviada ao licitante como arquivo digitalizado ou pelo correio, devendo retornar assinada, por correio ou em mãos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico ou do correio pela licitante.

12. REGIME DE EXECUÇÃO

- 12.1.** O fornecimento dos produtos, materiais, serviços, objeto deste Edital e conseqüentemente do contrato será feito pelo CONIMS, mediante a apresentação, pelo motorista da requisição devidamente preenchida e assinada sobre carimbo do responsável da contratante, constando a placa do veículo a ser abastecido, ficando uma via com o CONIMS e outra com a Contratada, para controle de estoque e conferencia no final do mês.
- 12.2.** Após cada abastecimento, o funcionário da contratada deverá anotar na requisição, a quilometragem que constar no odômetro naquele instante.
- 12.3.** Todas as requisições deverão ser emitidas em 02 (duas) vias, que após o abastecimento, o funcionário da Contratada anotará o quantitativo do produto fornecido, sendo a segunda via devolvida ao motorista no ato do abastecimento.
- 12.4.** Nos casos de lavagens de veículo, troca de óleo diesel, filtros e lubrificantes, a requisição já deverá ir preenchida pelo CONIMS, tendo em vista que são sabidos previamente os quantitativos.
- 12.5.** O fornecimento do combustível pela proponente vencedora no sistema boca do tanque, conforme necessidade do CONIMS.
- 12.6.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.
- 12.7.** Fica determinantemente **proibida a troca de marca dos produtos licitados**, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 12.8.** Deverá ser emitida somente uma nota fiscal para cada pedido protocolado.
- 12.9.** Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, será instaurado Processo Administrativo para aplicação das penalidades previstas neste edital e na Legislação.
- 12.10.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da entrega.
- 12.11.** Não serão efetuados pedidos sobre de faturamento mínimo.
- 12.12.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

12.13. A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e deverá impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou.

12.14. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades na legislação.

13. PENALIDADES

13.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

13.2. Notificação;

13.3. Advertência;

13.4. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

13.5. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

13.6. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02.

13.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

ANEXO II
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Nome da empresa

Papel timbrado

Credenciamos o (a) Sr (a)....., portador.(a) da Cédula de Identidade n.º e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n.º 015/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 2017.

(assinatura do representante legal da Licitante)

Observação: esta declaração deverá vir acompanhada de cópia do Contrato Social ou Estatuto (original ou fotocópia autenticada).

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

Nome da empresa

Papel Timbrado

O representante legal da empresa....., na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 015/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

....., de de 2017.

(assinatura do representante legal da Licitante)

OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 015/2017**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que ao CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 2017.

(assinatura do representante legal da Licitante)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

C.N.P.J.:

ESTADO:

FONE/FAX:

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei complementar 14/2014, (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

Pato Branco/PR, ___ de _____ 2017.

(nome e assinatura do representante legal)

**ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CNPJ:

ESTADUAL:

NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

DO BANCO:

ESTADO:

FONE/FAX:

INSCRIÇÃO

AGÊNCIA:

NOME

Eu, (*nome do representante legal*), (*cargo*) da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 015/2017 apresento como segue proposta para contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis para o fornecimento de produtos, materiais e serviços (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool, óleo diesel S500 e S10, aditivos, óleos lubrificantes, filtros, lubrificação e lavagem), para quais declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 015/2017 e anexos.

b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 015/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação.

c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses.

d) Concordo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior a data de emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente mantida pela Contratada.

e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

f) Os valores pelos quais me comprometo a fornecer os produtos estão discriminados no quadro abaixo:

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000064

R.

Item	Código	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Máximo proposto
001	31010001	Gasolina Aditivada	Lt.	300			
002	31010016	Gasolina comum	Lt.	5000			
003	31010043	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40	Lt.	100			
004	31010034	Lavagem de motor - Micro Ônibus	Ser v.	3			
005	31010035	Lavagem de motor - Veículo de passeio	Ser v.	3			
006	31010036	Lavagem externa - Micro Ônibus	Ser v.	20			
007	31010037	Lavagem externa - Veículo de passeio	Ser v.	20			
008	31010038	Lavagem interna - Micro Ônibus	Ser v.	20			
009	31010039	Lavagem interna - Veículo de passeio	Ser v.	20			

Valor Total Proposto R\$ __________
(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VII

MODELO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

(este documento deve ser elaborado em formulário próprio)

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações
Pato Branco - PR

(Nome Empresarial), estabelecida à (endereço), n.º (número), (cidade), (UF), inscrita no CNPJ/MF sob n.º (CNPJ), neste ato representado por (nome do representante legal), (cargo), desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

(relacionar os documentos anexados)

Nestes termos, pede deferimento.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VIII
FICHA CADASTRAL
DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial:
Endereço:.....,n.º Comp.:
Cidade:.....UF.:
Telefone:.....Fax:.....C.E.P.:
E-mail:.....Nome p/ contato:
C.N.P.J./M.F.:.....Insc. Estadual:
Insc. Municipal:
Ramo de atividade:
Capital registrado:
Capital social:.....Capital integralizado:.....
Tem filiais? (S/N)..... Quantas?:..... (.....)

DADOS DOS SÓCIOS

Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome:..... Cargo:

REFERÊNCIAS

Referências bancárias:

.....
.....
.....

Referências comerciais:

.....
.....
.....

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Nome:.....
Cargo:.....

RG.: CPF.:

Obs.: Caso o representante acima não seja um dos sócios da empresa, exige-se procuração devidamente assinada e reconhecida em cartório.

DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome:

CPF.: RG:

Endereço:, n.º..... Comp.:

Cidade: U.F.: CEP.:

Telefone: Fax: Celular:

E-mail:

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação? [] Sim [] Não

....., de de 2017.

.....
(assinatura e nome do representante legal)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 61

PROCESSO 035/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Registro de Preços para aquisição parcelada de produtos, materiais e serviços (Gasolina comum, Gasolina aditivada, óleos lubrificantes, lavagem interna e externa, lavagem de motor para veículos e micro ônibus).

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial n° 015/2017, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início a fase externa do processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial 015/2017, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição parcelada de produtos, materiais e serviços (Gasolina comum, Gasolina aditivada, óleos lubrificantes, lavagem interna e externa, lavagem de motor para veículos e micro ônibus).

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de materiais e/ou serviços – fls 03/04.
- 03) Solicitação de abertura de licitação – fls. 05/06.
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 07.
- 05) Ato do Gestor – fl 08
- 06) Parecer Contábil – fls 09/10.
- 07) “Solicitação de materiais e/ou serviços “Cotação de preços” – fls 11/25.
- 07) Relação das Coletas de Preços – fls 25/30.
- 08) Edital de licitação –fls. 31/48.
- 09) Anexos –fls. 49/67.

É o relatório.

IV– DO PARECER

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pelo prosseguimento do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Presencial, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No processo licitatório em análise, utiliza-se o registro de preços, vejamos a conceituação do referido instituto pelos autores José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

*“O Sistema de Registro de Preços é procedimento especial de licitação, concretizado através de concorrência “sui generes”, acolhendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o princípio da isonomia. **É obrigatória a adoção do sistema de registro de preços quando viável**”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.275). (grifos nossos)*

Dessa forma, no presente processo licitatório deverá ser utilizado o registro de preços, afinal, é o que determina a doutrina pátria. Nota-se, também, que a lei 8.666/93 em seu art. 15, inciso II, prescreve que quando possível as compras devem ser realizadas através de registro de preços, vejamos:

*“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;”*

No que tange à modalidade licitatória a ser adotada, observa-se que há a possibilidade de ser licitada pela modalidade pregão, conforme menciona o art. 11 da lei 10.520/02, cumprindo assim o presente edital a exigência legal.

*“Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a **modalidade de pregão**, conforme regulamento específico”(grifos nossos).*

Nesse mesmo sentido é a doutrina, vejamos:

“A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou pregão, sob o tipo menor preço, nos termos da lei de licitações, e será precedida de ampla pesquisa de mercado”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.277). (grifos nossos)

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades.

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

Dessa forma, no que se refere ao plano de legalidade observa-se que até o momento todos os procedimentos exigidos foram obedecidos, estando a presente licitação de acordo com o que estabelece as leis 8.666/93 e lei 10.520/02.

Por fim, cumpre recomendar a observância a partir desse momento dos artigos 4º a 8º da lei 10.520/02 e do art.15, II e parágrafos da lei 8.666/93.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 04 de Maio de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 15/2017 - PR

900072
Processo Administrativo: 35/2017
Processo de Licitação: 35/2017
Data do Processo: 03/05/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 14/2017

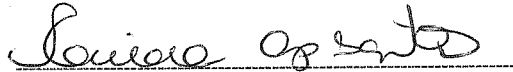
A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 043/2017, de 17/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2017, às 10:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 15/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a Inteira do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
(COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E
EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).**

Pato Branco, 3 de Maio de 2017.



Cacilda Aparecida Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAU - PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 43/2017

OBJETO: Aquisição de medidor eletrônico de compactação de solo para ser utilizado pelo setor de agricultura do município conforme Pregão 36/2017. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, com CNPJ Nº 07.005.073/0001-15, com sede RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325 CHOPINZINHO - PR a neste ato representado por ANTONIO LUZZA, portador do CPF nº 487.018.409-59 do RG nº 00. **ITENS:** 1 vlr unit R\$ 9.750,00 vlr tot R\$ 9.750,00 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 30 dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/05/17. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 44/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de imprensa escrita (jornal com circulação regional e estadual com publicação Diária), visando a publicação e divulgação dos editais e atos de interesse do Poder Executivo Municipal conforme Pregão 38/2017. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** PUBLICITA EDITION E IMPRESSÃO DE JORNALS LTDA, com CNPJ Nº 22.058.845/0001-49, com sede RUA FORTUNATO BEBER, 882 CASCAVEL - a neste ato representado por JURACI MARIA FORMIGHEIRI, portador do CPF nº 156.016.819-87 do RG nº 76924. **ITENS:** 2 vlr unit R\$ 9,00 vlr tot R\$ 54.000,00 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 12 meses, PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/18. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/04/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 45/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de imprensa escrita (jornal com circulação regional e estadual com publicação Diária), visando a publicação e divulgação dos editais e atos de interesse do Poder Executivo Municipal, conforme descrição mínima em edital conforme Pregão 38/2017. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** EDITORA JURITI LTDA, com CNPJ Nº 80.192.081/0001-08, com sede RUA CARAMURU, 1267 PATO BRANCO - a neste ato representado por ANDRÉ GUSTAVO GUARIENTI DE ALMEIDA FERREIRA, portador do CPF nº 766.705.469-04 do RG nº 21344583. **ITENS:** 1 vlr unit R\$ 3,00 vlr tot R\$ 90.000,00 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 12 meses, PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/18. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/04/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 46/2017

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de aferição e calibração em balança com pesos padrão aferidos e rastreados RBC, certificado pelo INMETRO conforme Dispensa por Limite 16/2017. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** BALANÇAS MERCOSUL LTDA, com CNPJ Nº 10.833.767/0001-55, com sede MARGEM BR 277 KM 611, SANTA TEREZA DO OESTE - PR a neste ato representado por EUCIDES APARECIDO RIBEIRO, portador do CPF nº 663.663.809-53 do RG nº 15387920. **ITENS:** 1 vlr unit R\$ 6.170,00 vlr tot R\$ 6.170,00 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 30 DIAS, PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/17. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/04/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 47/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, fabricação nacional, ano/mo- delo 2017/2017, características mínimas descritas em edital, conforme Pregão 40/2017. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA, com CNPJ Nº 03.663.653/0001-33, com sede RUA WILLIAN BOOTH, 2093 CURITIBA - PR a neste ato representado por ANTONIO GILBERTO GUIA, portador do CPF nº 456.760.209-97 do RG nº 354133107. **ITENS:** 1 vlr unit R\$ 200.000,00 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 30 dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/17. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/04/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 48/2017

OBJETO: Aquisição de móveis planejados instalados para atender ao CMEI Pequeno Anjo, CMEI Sinho Encantado e Escola Padre Felipe conforme projeto e descrição em edital, conforme Pregão 43/2017. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** ROIBSON LUIS RODRIGUES MOWBER ME, com CNPJ Nº 13.615.670/0001-64, com sede RUA FREI VITO BERSHEID, 647 Saude do Iguaçu - PR a neste ato representado por ROIBSON LUIS RODRIGUES, portador do CPF nº 086.790.629-46 do RG nº 100734630. **Lote 1 ITENS:** ITEM 1 VALOR UNIT: R\$ 3.393,06 VALOR TOTAL: R\$ 3.393,06 ITEM 2 VALOR UNIT: R\$ 3.735,48 VALOR TOTAL: R\$ 7.470,96 ITEM 3 VALOR UNIT: R\$ 4.825,00 VALOR TOTAL: R\$ 4.825,00 ITEM 4 VALOR UNIT: R\$ 5.727,75 VALOR TOTAL: R\$ 5.727,75 ITEM 5 VALOR UNIT: R\$ 1.155,81 VALOR TOTAL: R\$ 1.155,81 ITEM 6 VALOR UNIT: R\$ 653,71 VALOR TOTAL: R\$ 653,71 ITEM 7 VALOR UNIT: R\$ 3.797,74 VALOR TOTAL: R\$ 3.797,74 ITEM 8 VALOR UNIT: R\$ 715,97 VALOR TOTAL: R\$ 715,97 ITEM 9 VALOR UNIT: R\$ 3.860,00 VALOR TOTAL: R\$ 3.860,00 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 60 DIAS, PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/07/17. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

"CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA KMX-6244, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA E EM CARÁTER DE URGÊNCIA POR PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS)"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.
"CONTRATA: VENDIMARI MECANICA E RECUPERADORA LTDA - EPP CNPJ: 05.923.756/0001-26"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://ansop.dioems.com.br>, edição do dia 06 de maio de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 39/2016. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, destinados para atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município, para as empresas: Cenci Equipamentos de Segurança Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 94.987.930/0001-24, com valor total estimado de R\$ 167.854,00; G. D. C. da Silva Costa Eireli - EPP inscrita no CNPJ nº 09.721.729/0001-21, com valor total estimado de R\$ 94.541,90; RM Equipamentos de Segurança Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 08.667.751/0001-78, com valor total estimado de R\$ 83.087,20 e a empresa Tevisso Equipamentos de Segurança Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 84.889.997/0001-72, com valor total estimado de R\$ 236.727,18. Pato Branco, 27 de abril de 2017. Augustinho Zacchi - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extração Atlas de Registro de Preços. Concorrência nº 39/2016. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, destinados para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** A aquisição dos produtos será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues na Divisão de Segurança do Servidor, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, num prazo máximo de 20 dias contados do recebimento da Nota de Empenho. **PGTO:** Serão efetuados até o 15º dia útil do mês após a entrega mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 101-4347, 148-2534, 268-2402, 291-3499, 316-4384, 350-2865, 364-4349, 464-2405, 468-4408, 511-3723, 546-2429, 750-4351, 774-4352, 819-2403, 875-4353, 899-3188, 941-4354, 969-2753, 999-3187, 1022-2521, 1072-2520, 1109-3276, 1157-4355. **GESTOR:** O Chefe de Divisão de Segurança do Servidor. **Ato de Registro de Preços nº 63/2017, Partes:** Município de Pato Branco e Cenci Equipamentos de Segurança Ltda - ME, Valor Total Estimado de R\$ 167.854,00. **Atas de Registro de Preços nº 64/2017, Partes:** Município de Pato Branco e G. D. C. da Silva Costa Eireli - EPP, Valor Total Estimado R\$ 94.541,90. **Ato de Registro de Preços nº 65/2017, Partes:** Município de Pato Branco e RM Equipamentos de Segurança Ltda - ME, Valor Total Estimado R\$ 83.087,20. **Ato de Registro de Preços nº 66/2017, Partes:** Município de Pato Branco e Tevisso Equipamentos de Segurança Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 236.727,18. Pato Branco, 27 de abril de 2017. Augustinho Zacchi - Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA APM DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-GIRASSOL.

A APM do Centro Municipal de Educação Infantil-Girassol, com sede nesta cidade, Rua Costa e Silva, nº 371, Bairro Cristo Rei, devidamente representada pela Presidente Sra. Silvia Letícia Capella, CONVOCA através deste edital, todos os associados do Centro Municipal de Educação Infantil-Girassol para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do Centro Municipal de Educação Infantil-Girassol, às 13:30 horas do dia 12 de Maio de 2017 com o seguinte orden do dia:
1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2015/2017;
2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2015/2017;
3- Eleição de Nova Diretoria para o biênio de 2017/2019, com comprometimento no disposto no artigo 31 do Estatuto da APM do Centro Municipal de Educação Infantil-Girassol;
4- A Assembleia Geral instaura-se com primeira convocação às 13:30 horas com a presença da maioria dos associados e em segunda convocação com qualquer número, desde que presentes;
5- A instalação das cédulas validadas deverá ocorrer na secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil-Girassol até 48 horas antes da eleição.
Ressaca-PR, 04 de maio de 2017.

Silvia Letícia Capella
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA APM DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-GIRASSOL.

A APM do Centro Municipal de Educação Infantil-Girassol, com sede nesta cidade, Rua Costa e Silva, nº 371, Bairro Cristo Rei, devidamente representada pela Presidente Sra. Silvia Letícia Capella, CONVOCA através deste edital, todos os associados do Centro Municipal de Educação Infantil-Girassol para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do Centro Municipal de Educação Infantil-Girassol, às 14:30 horas do dia 12 de Maio de 2017 com o seguinte orden do dia:
1- Alteração estatutária da APM do Centro Municipal de Educação Infantil-Girassol.
Ressaca-PR, 04 de maio de 2017.

Silvia Letícia Capella
Presidente

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO - PR

DECRETO Nº 2.309, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Autoriza funcionários para retirada de documentos.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: ansop.dioems.com.br, edição do dia 08-05-2017, conforme Lei Autorizativa nº 1387, de 29-11-2011.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2017

PROCESSO Nº 65/2017

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresa em geral, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender todas as Secretarias, entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo o licitação do tipo "menor preço" com critério de julgamento da licitação pelo "menor preço por item", a qual será regida, em todas as suas etapas, pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dar-se-á até as 09H, DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou através do site www.pato-branco.pr.gov.br. Demais informações pelo telefone para (41) 3220-1511/1534 e mail: licitacao@pato-branco.pr.gov.br. Para retirada do edital e Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Pato Branco, 03 de maio de 2017. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 14/2017
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de derivados de concreto para manutenção viária, bens insumos e estradas do município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal. **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.** **ABERTURA:** Dia 18 de maio de 2017 às 09:00 horas. **INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL:** Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu - Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saude do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saude.iguaçu.pr.gov.br/licitações. **Saude do Iguaçu, 05 de maio de 2017.**
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 051/2017
PROCESSO 074/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017
Regido pela Lei nº 10.520/2011 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de derivados de concreto para manutenção viária, bens insumos e estradas do município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal. **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.** **ABERTURA:** Dia 18 de maio de 2017 às 09:00 horas. **INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL:** Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu - Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saude do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saude.iguaçu.pr.gov.br/licitações. **Saude do Iguaçu, 05 de maio de 2017.**
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 051/2017
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de derivados de concreto para manutenção viária, bens insumos e estradas do município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal. **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.** **ABERTURA:** Dia 18 de maio de 2017 às 09:00 horas. **INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL:** Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu - Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saude do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saude.iguaçu.pr.gov.br/licitações. **Saude do Iguaçu, 05 de maio de 2017.**
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCLAMAS
CANTOR VIEIRA - REGISTRO CIVIL MUNICIPAL PATO BRANCO/PR
PRESENCIAL Nº 09/2017
PARA O JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE
Ressaca-PR, 04 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.
"RETIFICAÇÃO ITEM 8.2.4.4. DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2017"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.
"RETIFICAÇÃO ITEM 8.2.4.4. DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 07/2017"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://ansop.dioems.com.br>, edição do dia 06 de maio de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.



000071
Bel

Aviso e edital de Licitação PR 015/2017

De: licitacao@conims.com.br

Para: rcwcombustiveis@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e edital de Licitação PR 015/2017

Data: 08/05/2017 14:24



AVISO DE LI... .pdf 47.89 KB

Edital de L... .pdf 341.02 KB

Boa tarde,

Segue anexo Aviso e Edital de Licitação referente Pregão 015/2017, (combustíveis/lavagens).

Att,
Sandra



000075

*Jeli***Aviso e Edital de Licitação PR 015/2017**De: licitacao@conims.com.brPara: fermandamacarini1@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PR 015/2017

Data: 08/05/2017 14:25



AVISO DE LI... .pdf 47.89 KB

Edital de L... .pdf 341.02 KB

Boa tarde,

Segue anexo Aviso e Edital de Licitação referente Pregão 015/2017, (combustíveis/lavagens).

Att,
Sandra



000075

Sandra

Aviso e Edital de Licitação PR 015/2017

De: licitacao@conims.com.br

Para: seisrodas@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PR 015/2017

Data: 08/05/2017 14:18



AVISO DE LI... .pdf 47.89 KB

Edital de L... .pdf 341.02 KB

Boa tarde,

Segue anexo Aviso e Edital de Licitação referente Pregão 015/2017, (combustíveis/lavagens).

Att,
Sandra



000077

Handwritten signature

Aviso e Edital de Licitação PR 015/2017

De: licitacao@conims.com.br

Para: adriano@redepanda.com, marcelo@redepanda.com, valdir@redepanda.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PR 015/2017

Data: 08/05/2017 14:19



AVISO DE LI... .pdf 47.89 KB

Edital de L... .pdf 341.02 KB

Boa tarde,

Segue anexo Aviso e Edital de Licitação referente Pregão 015/2017, (combustíveis/lavagens).

Att,
Sandra



000073

Sai

Aviso e Edital de Licitação PR 015/2017

De: licitacao@conims.com.br

Para: tigrao@wln.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PR 015/2017

Data: 08/05/2017 14:11



AVISO DE LI... .pdf 47.89 KB

Edital de L... .pdf 341.02 KB

Boa tarde,

Segue anexo Aviso e Edital de Licitação referente Pregão 015/2017, (combustíveis/lavagens).

Att,
Sandra



000079
Edi

Aviso e Edital de Licitação PR 015/2017

De: licitacao@conlms.com.br

Para: lavacartamoio@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PR 015/2017

Data: 08/05/2017 14:20



AVISO DE LI... .pdf 47.89 KB

Edital de L... .pdf 341.02 KB

Boa tarde,

Segue anexo Aviso e Edital de Licitação referente Pregão 015/2017, (combustíveis/lavagens).

Att,
Sandra

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 15/2017 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000030
Gov

Processo Administrativo: 35/2017
Processo de Licitação: 35/2017
Data do Processo: 03/05/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Fornecedor: VOLMIR PAULO BASSO - ME
Endereço: Rua JOÃO PESSOA, 1351
Cidade: Pato Branco - PR
CGC/MF: 23.778.865/0001-89

Código: 1765

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 001

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:20** horas do dia **18** de **Maio** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Marlene P. Meira

Assinatura do Responsável

Silvia
R
J
Janeiro

000081

João

CARTA PARA CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. Volmir Paulo Basso, portador da Cédula de identidade nº 3.124.549 SSP/SC e inscrito no CPF: 816.983.059-15 a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2017, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recursos ou dele desistir, praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Pato Branco, 16 de maio de 2017.

Volmir Basso

Volmir Paulo Basso

Proprietário.

23.778.865/0001-89
VOLMIR PAULO BASSO - ME
RUA JOÃO PESSOA, 1351
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-120
PATO BRANCO PR

João
João
João

606082
Paulo

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O Representante Legal da empresa Volmir Paulo Basso – ME, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 015/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Pato Branco, 16 de maio de 2017.

Volmir Basso
Volmir Paulo Basso

Proprietário

23.778.865/0001-89
VOLMIR PAULO BASSO - ME
RUA JOÃO PESSOA, 1351
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-120
PATO BRANCO . PR

Subsidiário
A. J. S.
Paulo Basso

000083

Odi

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR
147/2014

PROPRONENTE: Volmir Paulo Basso – ME

ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 1351 – Bairro Santa Terezinha

CIDADE: Pato Branco/PR

CNPJ: 23.778.865/0001-89

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 800807

FONE: 46 991285793 e 46 999346361.

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº: 123/2006 e Lei Complementar 147/2014(Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Pato Branco, 16 de maio de 2017.

Volmir Basso
Volmir Paulo Basso

Proprietário

23.778.865/0001-89
VOLMIR PAULO BASSO - ME
RUA JOÃO PESSOA, 1351
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-120
PATO BRANCO . PR

Subsidiário
Ar
Jonas

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **VOLMIR PAULO BASSO**, estabelecido(a) na RUA JOÃO PESSOA, 1351 , Santa Terezinha, Pato Branco - Paraná, CEP: 85501-120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Pato Branco - PR, 26/11/2015

Handwritten signature of Volmir Basso

VOLMIR PAULO BASSO

Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 16:50 SOB Nº 20156659816.
PROTOCOLO: 156659816 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156659816. NIRE: 41107993582.
VOLMIR PAULO BASSO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

000085

Idu

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/05/2017 - Autoatendimento - 07:30:09
049573882 0037

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO IDENTIFICADO - DINHEIRO

=====

FAVORECIDO	
CLIENTE	A I SAUDE SUS UCT PB
AGENCIA:	0495-2
CONTA:	18.379-2
IDENTIFICADOR 1:	23778865000189
IDENTIFICADOR 2:	
VALOR TOTAL *	20,00
NR. ENVELOPE	2.271.382.331

* Valor sujeito a conferencia.

* Dados do Envelope: nº 2.271.382.331

* acolhido em: 18/05/2017, na Agência 0495-2.


=====

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATE A OPERACAO
SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Subli
Jenerson
[Signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) VOLMIR PAULO BASSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ROSALINO VITORIO BASSO		(mãe) ARMELINDA BASSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/06/1972	IDENTIDADE (número) 3124549	Órgão emissor SESP	UF SC CPF(número) 81698305915
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IGUAÇU			NÚMERO 1310
COMPLEMENTO PISO SUPERIOR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85504-460	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL VOLMIR PAULO BASSO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO PESSOA			NÚMERO 1351
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Santa Terezinha	CEP 85501-120	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VOLMIR.2014@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por esteneo) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520005 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) VOLMIR PAULO BASSO		USO DA JUNTA COMERCIAL RESPONSABILIDADE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 26/11/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Volmir Basso	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000266001	

Car

Car

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 16:50 SOB Nº 41107993582.
 PROTOCOLO: 156659697 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156659697. NIRE: 41107993582.
 VOLMIR PAULO BASSO



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Car
 CONFERE COM ORIGINAL
 DATA 15/10/11/15
 ASS: *Car*
Car

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Volmir Paulo Basso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000087
Paulo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

816.983.059-15

VOLMIR PAULO BASSO

06/06/1972



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.124.549 DATA DE EXPIÇÃO: 14/DEZ/2006

NOME: VOLMIR PAULO BASSO

FILIAÇÃO: ROSALINE VITÓRIO BASSO
ARMELINDA BASSO

NATURALIDADE: NOVA ERECHIM, SC DATA DE NASCIMENTO: 06/JUN/1972

COC ORIGEM: CERT. NASC. 871 LV 42 PL 78V
CART. ZUNKOWSKI, SC

CPF: 816.983.059-15

CHAPÉCO - SC Delegado Regional de Polícia Mat. 956.719-2

Assinatura: *Mauro Canabarro Santos Rodrigues*

LEI Nº 11.116 DE 29/09/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JULHO/2003

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 18/05/17
ASS: Mauro

Si bido
Parreira

ESTADO DO PARANÁ**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000088

*Idv***PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 15/2017 - PR

Processo Administrativo: 35/2017

Processo de Licitação: 35/2017

Data do Processo: 03/05/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).Fornecedor: **TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**

Código: 245

Endereço: Avenida Tupy, 1.611

Cidade: Pato Branco - PR

CGC/MF: 79.127.569/0001-72

Inscrição Estadual:

316.032.940-7

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 002

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:46** horas do dia **18** de **Maio** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Marlene

Assinatura do Responsável

Si. Sil.
Idv
Paraná
A

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO

000089

Ydu

PREGAO PRESENCIAL N° 015/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa: Tigrão Comercio de Combustíveis Ltda, CNPJ 79.127.569/0001-72, situada na Av. Tupi, 1.611 em Pato branco Pr, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n° 015/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo Edital de licitação.

Pato Branco Pr. 17 de Maio de 2017

Tigrão Comercio de Combustíveis Ltda.



Valdomiro de Mello

Rg. 1878061-5 CPF 288026759-53

79.127.569/0001-72
TIGRÃO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.
Av. Tupi, 1611, Centro
85504-000 - Pato Branco - Paraná

AV. TUPI 1611 • PATO BRANCO/PARANÁ • CEP 85.504-000
TEL: (46) 225-3512 • FAX: (46) 225-1110
E-MAIL TIGRAO@WLN.COM.BR

Silvino

Handwritten initials and signature



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

17/05/2017 15:08:08

Debitado

Nome	TIGRAO COM COMB LT
Agência	495-2
Conta corrente	25165-8

000090

Adi

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	79127569000172
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J2771363 VALDOMIRO DE MELLO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Si' Saúde
R. [illegible]
[illegible]
Valdomiro
[illegible]

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: cartorioparacena@gmail.com



Protocolo 0001330

000091

LIVRO 87

RÚBRICA

FOLHA

089/090

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00087, às Folhas 089/090, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA A FAVOR DE VALDOMIRO DE MELLO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:



S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, (19/07/2007), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/ME sob nº 79.127.569/0001-72, com sede na Avenida Tupi, 1611, Trevo Patinho, Pato Branco-PR neste ato representado nos termos do Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412 00741644 de 24.02.1986; sexta alteração contratual registrada sob nº 200 1044159 0 de 01.03.2001; e Sétima Alteração Contratual de 18.08.2003, devidamente registrada sob nº 20032594925/03, em 26.08.2003, na Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco; as quais encontram-se arquivadas nestas notas às fls. 036 do arquivo nº 002, por seu administrador: **VALCIR AMADORI**, brasileiro, casado, do comércio, natural de Pato Branco-PR, nascido em 04/05/1949, filho de VIRGILIO AMADORI e JOSEFINA BASSETO AMADORI, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 713.465-7-SSP-PR expedida em 07/12/1979 e inscrito no CPF/MF sob nº 340.692.919-20, residente e domiciliado na Avenida Candido Hartmann, 531, apto 501, Curitiba-PR; reconhecido como o próprio por mim IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **VALDOMIRO DE MELLO**, brasileiro, casado, gerente administrativo, natural de Ilópolis-RS, nascido em 24/09/1958, filho de LAURINDO RODRIGUES DE MELLO e EVA ALVES DE MELLO, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.878.061-5-SSP-PR expedida em 25/11/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº 288.026.759-53, residente e domiciliado na Rua Tamoio, 320, Centro, Pato Branco-PR; ao qual confere: poderes especiais para administrar a outorgante, podendo comprar, vender a vista ou a prazo, mercadorias de seu comércio, emitir duplicatas, extrair faturas, receber e dar quitação, representar a firma perante as seguintes agências bancárias: Banco do Brasil S/A, agência 0495, conta corrente 25165-8; Caixa Econômica Federal, agência 0602, conta corrente 00859-9; Banco Itaú S/A, agência 1235, conta corrente 30.981-0; HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo, agência 0048, conta corrente 27966-18; Banco Bradesco S/A, agência 3283-2, conta corrente 24166-0, agências desta cidade de Pato Branco-PR; movimentando tais contas correntes, fazendo depósitos, emitindo e endossando cheques; retirando talões de cheques, recebendo-os e endossando-os, emitir, sacar, aceitar, endossar cambiais, promissórias, duplicatas, boletos e outros títulos, cadastrar, alterar e desbloquear

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Handwritten signatures and notes at the bottom right of the page.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.878.061-5 DATA DE EMISSÃO: 25/11/1994

NOME: VALDOMIRO DE MELLO

FILIAÇÃO: LAURINDO RODRIGUES DE MELLO
EVA ALVES DE MELLO

NATURALIDADE: ILOPOLIS/RS

DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1958

COMARCA=PATO BRANCO/PR DA SEARA

C.CAS 2678.LIVRO=98.FOLHA=51

CPT: 288.026.759-53

CLUTUBA: PIS 10748435139

LEI Nº 116 DE 20/08/83

000092
Jdu.



Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracana
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR

17 MAIO 2017

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIONI OLIVEIRA
090.473.419.93
Juramentada

SELO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FL052932

CARTeira DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

S. S. S. S.
Si Sili
Janeiro

000093

Adu

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

N.I.R.E.: 412.0074164,4

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALCIR AMADORI, brasileiro, maior, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 340.692.919-20, e portador da cédula de identidade nº 713.465-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040, CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO, brasileira, maior, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Advogada registrada na OAB/PR sob nº 49.418, C.P.F. sob nº 033.664.199-03, e portadora da cédula de identidade nº 6.331.271-1 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040, e MARCOS JOSE DE CARVALHO, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 25/11/1979, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, Administrador de Empresas registrado no CRA/PR sob nº 21.297, C.P.F. sob nº 027.019.259-08, e portador da cédula de identidade nº 7.210.797-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede à Avenida Tupi, nº 1611, sala, Bairro Trevo Patinho, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-000, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0074164,4, por

Adu
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 10:54 SOB Nº 20166284076.
PROTOCOLO: 166284076 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602414503. NIRE: 41200741644.
TIGRÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000094

Gu

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

N.I.R.E.: 412.0074164,4

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

despacho em sessão de 24/02/86, e Décima Alteração sob nº 20133096360 por despacho em sessão de 11/06/13, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 79.127.569/0001-72, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade da empresa que era de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, posto de lubrificantes, comércio varejista de lanches e gêneros alimentícios, comércio varejista de enlatados e industrializados, comércio varejista de bebidas e comércio varejista de gás liquefeito de petróleo para uso doméstico (GLP), tem acrescido neste ato a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores; passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, posto de lubrificantes, comércio varejista de lanches e gêneros alimentícios, comércio varejista de enlatados e industrializados, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo para uso doméstico (GLP) e serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores.
(47.31-8/00) (47.84-9/00) (56.11-2/03) (47.23-7/00) (47.32-6/00) (45.20-0/05)

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento em via única.

2

Suzeli
Pato Branco
AS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 10:54 SOB Nº 20166284076.
PROTOCOLO: 166284076 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602414503. NIRE: 41200741644.
TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000095

Adm

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

N.I.R.E.: 412.0074164,4

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco, 20 de setembro de 2016.

Amadori
VALCIR AMADORI

Christina L. A. de Carvalho
CHRISTINA LENZI AMADORI DE
CARVALHO

Marcos José de Carvalho
MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

Testemunhas:

[Signature]

Florentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/O

Turcatto

Avelino Turcatto
R.G. 6.199.162 (SP)
C.P.F. 374.105.809-25
CO-CRC-PR 024.485

[Signature]
Florentino Turcatto Júnior
R.G. 5.713.176-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20
OAB/PR 82.406

A. Sibel 3
Jouana

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 10:54 SOB Nº 20166284076.
PROTOCOLO: 166284076 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602414503. NIRE: 41200741644.
TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Em

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALCIR AMADORI, brasileiro, maior, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 340.692.919-20, e portador da cédula de identidade nº 713.465-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040, CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO, brasileira, maior, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Advogada devidamente registrada na OAB/PR sob nº 49.418, C.P.F. sob nº 033.664.199-03, e portadora da cédula de identidade nº 6.331.271-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040, e MARCOS JOSE DE CARVALHO, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 25/11/1979, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, Administrador de Empresas devidamente registrado no CRA/PR sob nº 21.297, C.P.F. sob nº 027.019.259-08, e portador da cédula de identidade nº 7.210.797-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede à Avenida Tupi, nº 1611, sala, Bairro Trevo Patinho, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-000, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0074164,4, por despacho em sessão de 24 de Fevereiro de 1.986, e Nona Alteração sob nº 20123516684 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2.012, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 79.127.569/0001-72, resolvem, assim, alterar o contrato social:

W. S. de
Amadori

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio VALCIR AMADORI, passará a ser exercida isoladamente pelos sócios VALCIR AMADORI, CRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO e MARCOS JOSÉ DE CARVALHO com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTA DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



000097
Car

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: É vedado a qualquer dos sócios operar atividades estranhas ao interesse social, tais como assumir obrigações que sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e/ou imóveis da sociedade, obter penhor, vender ou designar administradores para suas quotas sociais, ou quaisquer outros atos que venham a ser observados como perturbadores aos interesses da empresa e suas atividades, sem autorização unânime dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam na presença de duas testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Pato Branco, 03 de Junho de 2013.

Valcir Amadori
VALCIR AMADORI

Christina L. A. de Carvalho
CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO

Marcos José de Carvalho
MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

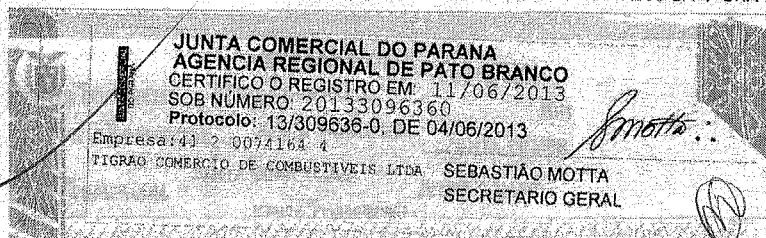
Testemunhas:

Fiorentino Turcatto
Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-0/0

Fiorentino Turcatto Junior
Fiorentino Turcatto Junior
R.G. 5.713.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20
CO-CRC-PR 047.050-0/4 / CRA-PR 19.212



Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLD52926



suíseli
Carvalho

000098

Edu

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALCIR AMADORI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 340.692.919-20, e portador da cédula de identidade nº 713.465-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040 e; CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Advogada devidamente registrada na OAB/PR sob nº 49.418, C.P.F. sob nº 033.664.199-03, e portadora da cédula de identidade nº 6.331.271-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede à Avenida Tupi, nº 1611, sala, Bairro Trevo Patinho, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-000, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0074164,4, por despacho em sessão de 24 de Fevereiro de 1.986, e Oitava Alteração sob nº 20103953841 por despacho em sessão de 24 de Novembro de 2.010, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 79.127.569/0001-72, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio VALCIR AMADORI, possuidor de 215.600 (duzentas e quinze mil e seiscentas) quotas no valor nominal de R\$ 215.600,00 (Duzentos e quinze mil e seiscentos reais) doa, como de fato doado tem, em favor da sócia CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO o valor de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais), conforme Escritura Pública de Doação de Cotas de protocolo 0000829, Livro nº 309, Folha 194/195, com anuência do cônjuge, a Sra. VIVIAN GREIFFO LENZI AMADORI, dando à mesma, plena, geral e irrevogável quitação das quotas que neste ato transfere.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade MARCOS JOSE DE CARVALHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 25/11/1979, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, Administrador de Empresas devidamente registrado no CRA/PR sob nº 21.297, C.P.F. sob nº 027.019.259-08, e portador da cédula de identidade nº 7.210.797-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040, o qual subscreve e integraliza 4.400 (Quatro mil e quatrocentas) quotas pelo valor nominal de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) em moeda corrente

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
2º Ofício
Paraná
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
17 MAIO 2017
CONFERE COM O
ORIGINAL PRESENTADO
ANDRESSA MARCIORI OLIVEIRA
CPF 030.479.419-93
Juramentada

000099

Handwritten signature

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

do País, para a formação de seu capital social, neste ato. A sócia CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO que possui na sociedade 44.000 (Quarenta e quatro mil) quotas com valor nominal de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), vende e transfere neste ato 4.400 (Quatro mil e quatrocentas) quotas pelo valor nominal de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), ao sócio ingressante, dando ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação das quotas que neste ato transfere.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (Duzentos e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
VALCIR AMADORI	80%	176.000	176.000,00
CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO	18%	39.600	39.600,00
MARCOS JOSE DE CARVALHO	2%	4.400	4.400,00
Total	100%	220.000	220.000,00

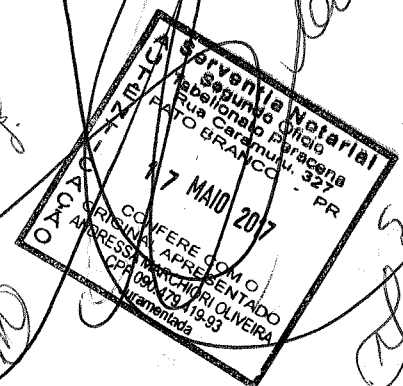
CLÁUSULA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o aporte do cônjuge meeiro, com as quotas que lhe couber. Os herdeiros, que não fizerem parte do quadro societário da empresa, somente poderão participar da sociedade caso haja aprovação unânime dos sócios em assembléia. O menor e o incapaz não poderão participar da empresa, cabendo a eles o recebimento de suas participações – relativas às suas quotas de herança – com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de dissolução da sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



000100
Gar

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio VALCIR AMADORI, a sócia CRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO exercerá a função de Gerente Comercial da empresa, e o sócio MARCOS JOSÉ DE CARVALHO exercerá a função de Gerente Administrativo da empresa com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão poderá ser pela maioria simples do capital social e as decisões obedecerão ao critério da proporção de quotas de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedado a qualquer dos sócios operar atividades estranhas ao interesse social, tais como assumir obrigações que sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e/ou imóveis da sociedade, obter penhor, vender ou designar administradores para suas quotas sociais, ou quaisquer outros atos que venham a ser observados como perturbadores aos interesses da empresa e suas atividades, sem autorização unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Gar
Di. Silva
SERVENTIA NOTARIAL
Pato Branco - PR
17 MAIO 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
CPF 090.479.419-93
Jurementada

000101
Edi

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual forma e teor.

Pato Branco, 12 de Abril de 2012.

2.º OFÍCIO NOTAS

Valcir Amadori
VALCIR AMADORI

CARTÓRIO
MERCÊS

2.º OFÍCIO NOTAS

Vivian G. L. Amadori
VIVIAN GREIFFO LENZI AMADORI

2.º OFÍCIO NOTAS

Christina L. A. de Carvalho
CHRISTINA LENZI AMADORI DE
CARVALHO

Marcos José de Carvalho
MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

Testemunhas:

Florentino Turcatto

Florentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-0/0

Florentino Turcatto Junior

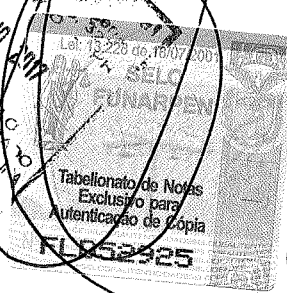
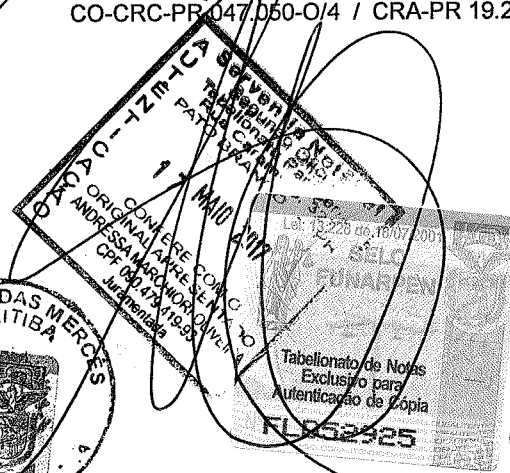
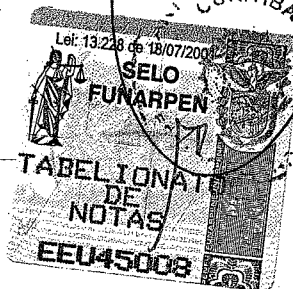
Florentino Turcatto Junior
R.G. 5.713.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20
CO-CRC-PR 047.050-0/4 / CRA-PR 19.212

CARTÓRIO DAS MERCÊS

Av. Manoel Ribas, 1395 Fone (0xx41)3335-9119

Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, a assinatura indicada de VIVIAN GREIFFO LENZI AMADORI. *****
Dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2012.

Em Teste *Manuela Wojciekowski* da Verdade
Manuela Wojciekowski (Escrevente)



Luiz Carlos Janeiro
ES

000102
Jdi

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALCIR AMADORI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 340.692.919-20, e portador da cédula de identidade nº 713.465-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Avenida Candido Hartmann, nº 531, Apto 501, Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e C.E.P. 80.730-440 e; CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, C.P.F. sob nº 033.664.199-03, e portadora da cédula de identidade nº 6.331.271-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, nº 1066, Apto 201, centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e C.E.P. 80.430-100, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede à Avenida Tupi, nº 1611, sala, Bairro Trevo Patinho, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-000, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0074164,4, por despacho em sessão de 24 de Fevereiro de 1.986, e Sétima Alteração sob nº 20032594925 por despacho em sessão de 26 de Agosto de 2.003, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 79.127.569/0001-72, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Jouneir
Silvia

SERVENTIA NOTARIAL
Segundo Ofício
Tabelionato Paranaense
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR

17 MAIO 2017

CONFERE O SELO
ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Inscritada

du

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALCIR AMADORI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 340.692.919-20, e portador da cédula de identidade nº 713.465-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Avenida Candido Hartmann, nº 531, Apto 501, Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e C.E.P. 80.730-440 e; CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, C.P.F. sob nº 033.664.199-03, e portadora da cédula de identidade nº 6.331.271-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, nº 1066, Apto 201, centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e C.E.P. 80.430-100, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede à Avenida Tupi, nº 1611, sala, Bairro Trevo Patinho, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-000.

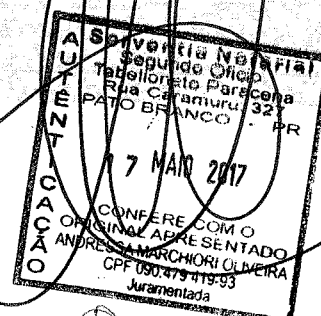
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Tupi, nº 1611, sala, Bairro Trevo Patinho, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto ramo de atividade: Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, Posto de Lubrificantes, Comércio Varejista de Lanches e Gêneros Alimentícios, Comércio Varejista de Enlatados e Industrializados, Comércio Varejista de Bebidas e Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo para uso doméstico (GLP).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (Duzentas e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

*Janeiro**du*

000104
Edi.

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
VALCIR AMADORI	98%	215.600	215.600,00
CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO	2%	4.400	4.400,00
Total	100%	220.000	220.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 1.986 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

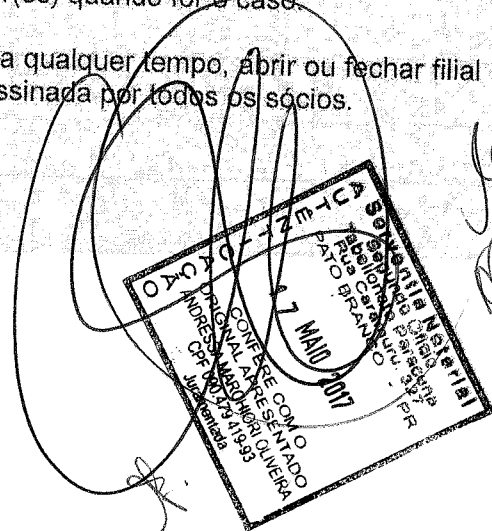
CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio VALCIR AMADORI com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



000105
João

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

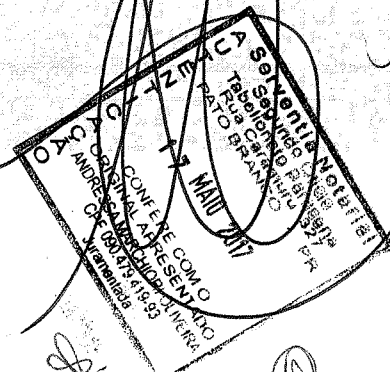
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



000106
Eda

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual forma e teor.

Pato Branco, 22 de Novembro de 2010.

Valcir Amadori
VALCIR AMADORI

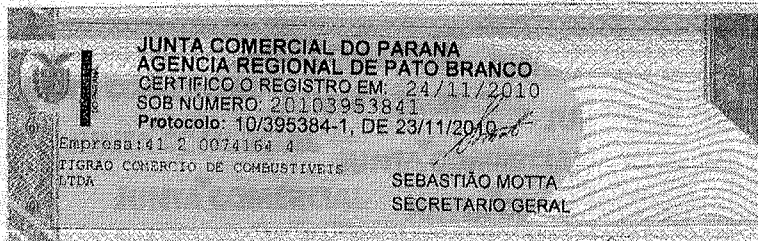
Christina Lenzi Amadori de Carvalho
CHRISTINA LENZI AMADORI DE
CARVALHO

Testemunhas:

Florentino Turcatto
Florentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-0/0

Florentino Turcatto Junior
Florentino Turcatto Junior
R.G. 5.712.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20
CO-CRC-PR 047.050-0/4

Ricardo Catan
Ricardo Catan
OAB-PR 27.374
R.G. 6.117.543-1 (PR)
C.P.F. 941.154.009-00



Janeiro
A

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

000107

Edw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ REGISTRO GERAL 713.465 7
 NOME VALDIR AMADORI
 FILIAÇÃO VIRGILIO AMADORI JOSEFINA BASSETO AMADORI
 DATA DE NASCIMENTO 04/05/1949 NATURALIDADE PATO BRANCO/PR
 CURITIBA - PARANÁ 07/12/1975
 WILSON M. MATTOS - DIRETOR DO INSTITUTO
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticação
 Serventia Notarial
 Segundo Ofício
 Tabelionato Paranaense
 Rua Caramuru, 327
 PATO BRANCO - PR
 17 MAIO 2017
 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE VELLO
 Juramentado

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FL052896

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA 15 DS 17
 ASS: *Mate*

R.

M

Jouairo

Di. S. B.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.210.797-7 DATA DE EMISSÃO 16/09/2008

NOME MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

PRACÇÃO VICENTE JACINTO DE CARVALHO
CROUZA MARIA MACHADO DE CARVALHO

NATURALIDADE BARBOSA FERRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO 25/11/1979

ENDEREÇO COMARCA-CURITIBA/PR, CAMPO COMPRIDO
C. CAS 5045, L. 190-33 B. FOLHA-10

CPF 027.019.259-08

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000103
com

Autenticação
18 MAIO 2017
 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
 Juramentado


Lei 13.228 de 12/01/2011
 Tabela de Notas Excluídas para Autenticação de Boas FÉ
FLO52942

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTÃO DE IDENTIDADE

Marcos José de Carvalho



CONFERE COM ORIGINAL
 DATA 18/05/17
 ASS: *Melo*

J. *M.*

Janeiro
Silveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.331.271-1

POLEGAR DIREITO

Christina L. A. de Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.331.271-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/01/2015

NOME: **CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO**

FILIAÇÃO: VALCIR AMADORI
VIVIAN GREIFFO LENZI AMADORI

NATURALIDADE: FLORIANÓPOLIS/SC DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR CAMPO COMPRIDO
C.CAS-5045, LIVRO-335, FOLIA-66

CPF: 033.864.199-03

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

La. 13.228 da 1ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR

17 MAIO 2017

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA

CPF: 030.473.419-93

Juramentada

600109

Edi

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 15/05/17

ASS: *[Signature]*

Jamare

[Signature]

Sibeli

PROPOSTA

000110

Eu

PROPRONENTE: Volmir Paulo Basso – ME

ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 1351 – Bairro Santa Terezinha

CIDADE: Pato Branco/PR

CNPJ: 23.778.865/0001-89

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 800807

FONE: 46 991285793 e 46 999346361.

NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 467-3

AGÊNCIA: 4594

BANCO: Caixa Econômica Federal

23.778.865/0001-89
VOLMIR PAULO BASSO - ME
RUA JOÃO PESSOA, 1351
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-120
PATO BRANCO PR

Eu, Volmir Paulo Basso, proprietário da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão Presencial 015/2017 apresento como segue proposta para contratação de empresa especializada no ramo de serviço para lavagens de Veículos, para quais declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial 015/2017 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial 015/2017, caso minha proposta seja a vencedora;
- c) Concordo que a vigência para entrega dos produtos/serviços, objeto deste Pregão Presencial será de 12(doze) meses;
- d) Concordo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior a data da emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente mantida pela contratada;
- e) Concordo que o Prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60(sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
- f) Os valores pelos quais me comprometo a fornecer os serviços estão discriminados no quadro abaixo:

J.P.

(M)

J. Paulo Basso
SUBSCRITOR

000111
Coti

Item	Código	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	31010034	Lavagem do Motor - Micro Onibus	Serv.	3		30,00	90,00
9	31010035	Lavagem do Motor - Veículo de Passeio	Serv.	3		21,00	63,00
10	31010036	Lavagem Externa - Micro Onibus	Serv.	20		45,00	900,00
11	31010037	Lavagem Externa - Veículo de Passeio	Serv.	20		20,00	400,00
12	31010038	Lavagem Interna - Micro Onibus	Serv.	20		35,00✓	700,00
13	31010039	Lavagem Interna - Veículo de Passeio	Serv.	20		20,00✓	400,00
Valor total Proposto							2.553,00

Pato Branco, 16 de maio de 2017.

Volmir Paulo Basso
Proprietário
Volmir Basso

23.778.865/0001-89
VOLMIR PAULO BASSO - ME
RUA JOÃO PESSOA, 1351
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-120
PATO BRANCO - PR

[Handwritten signatures and initials]

000112

Edw

ENVELOPE 01:

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: 015/2017

EMPRESA: VOLMIR PAULO BASSO - ME

CNPJ: 23.778.865/0001-89

DATA DE ABERTURA:

HORÁRIO DE ABERTURA:

Edw
Volmir Paulo Basso
Edw

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 79127569/0001-72 - I.E. 3160329407

000113

Edi

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2017

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: Tigrão Comercio de Combustiveis Ltda
ENDEREÇO: Av. Tupi, 1611
CNPJ: 79.127.569/0001-72
FONE: 046 3225 3512
E-MAIL: tigrão@wln.com.br

CEP: 85504-000
I.E. 3160329407

BANCO DO BRASIL; AG: 0495-2; CONTA 25165-8

Eu, Valdomiro de Mello, procurador da proponente abaixo assinado, atendo o contido no pregão no.010/2017, apresento como segue proposta para contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis para o fornecimento de produtos, materiais e serviços, (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Alcool, Óleo diesel S-500 e Óleo Diesel S-10, da Bandeira(marca) SHELL), para quais declaro preliminar e especificamente que:

- a)Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 015/2017 e anexos.
- b)Concordo com as condições contratuais propostas pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 015/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação.
- c)Concordo com a vigencia para a entrega de prosutos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12(doze) meses.
- d)Concordo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior a data de emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente mantida pela contratada.
- e)Concordo que o prazo de validade da proposta não poder ser inferior a 60(sessenta)dias consecutivos da data da sessão de abertura destal licitação.
- f)Os valores pelos quais me comprometo a fornecer os produtos estão discriminados no quadro abaixo:

79.127.569/0001-72
TIGRÃO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.
Av. Tupi, 1611, Centro
85504-000 - Pato Branco - Paraná

J. Valdomiro de Mello
17/01/2017

000114

Epi

Item	Código	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário (Proposto)	Valor Total (Proposto)
001	31010001	Gasolina Aditivada	Lt.	300	SHELL	3,92	1.176,00
002	31010016	Gasolina Comum	Lt.	5.000	SHELL	3,825	19.125,00
TOTAL							RS 20.301,00

Valor Total Proposto R\$ 20.301,00 (Vinte mil, trezentos e um reais)

Pato Branco Pr. 17 de Maio de 2017

TIGRÃO COM. DE COMB. LTDA.

[Assinatura]
Valdomiro de Mello

Rg. 1878061-5 CPF 288026759-53

79.127.569/0001-72
TIGRÃO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.
Av. Tupi, 1611, Centro
85504-000 - Pato Branco - Paraná

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]


CONIMS
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
EMPRESA: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 79.127.569/0001-72
DATA DA ABERTURA: 18/05/2017
HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas

000115

Edi.

S. S. S. S.
J. J. J. J.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) VOLMIR PAULO BASSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ROSALINO VITORIO BASSO		(mãe) ARMELINDA BASSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/06/1972	IDENTIDADE (número) 3124549	Orgão emissor SESP	UF SC CPF(número) 81698305815
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IGUAÇU			NÚMERO 1310
COMPLEMENTO PISO SUPERIOR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85504-460	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL VOLMIR PAULO BASSO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO PESSOA			NÚMERO 1351
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Santa Teresinha	CEP 85501-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VOLMIR.2014@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal: 4520005 Atividade Secundária: XXX	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/MS ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/pariete) VOLMIR PAULO BASSO		USO DA JUNTA COMERCIAL (transmissão e em substituição governamental) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA ASSINATURA 26/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Volmir Basso		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000266001	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



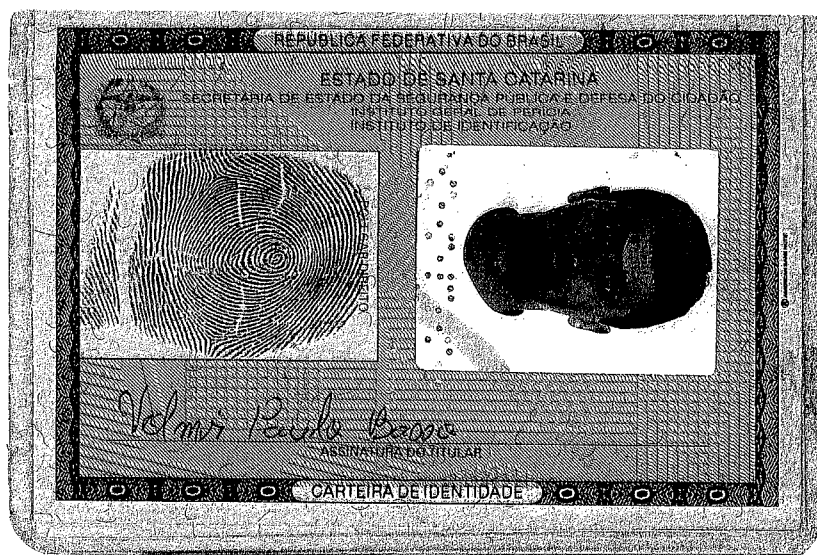
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 16:50 SOB Nº 41107993582.
 PROTOCOLO: 156659697 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156659697. NIRE: 41107993582.
 VOLMIR PAULO BASSO

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 02/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

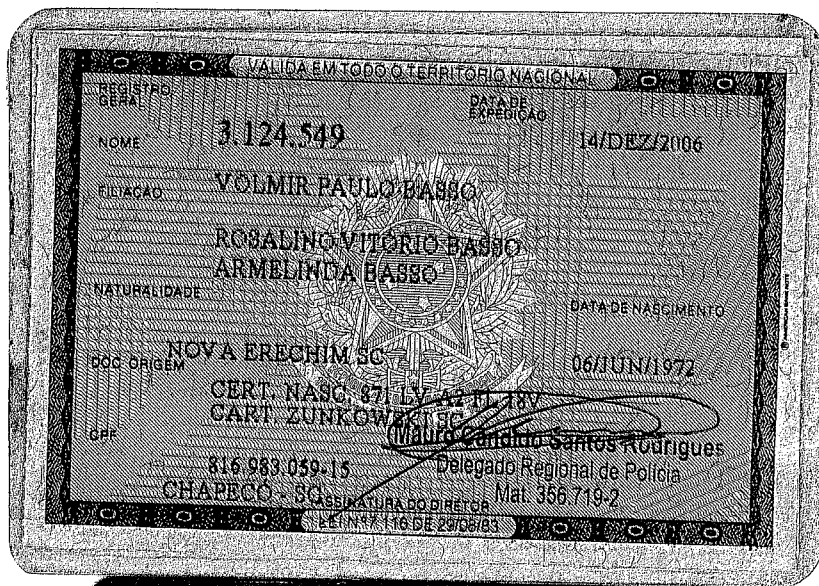
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA 15/10/2017
 ASS: [Signature]
 [Signature] em Sul
 [Signature]

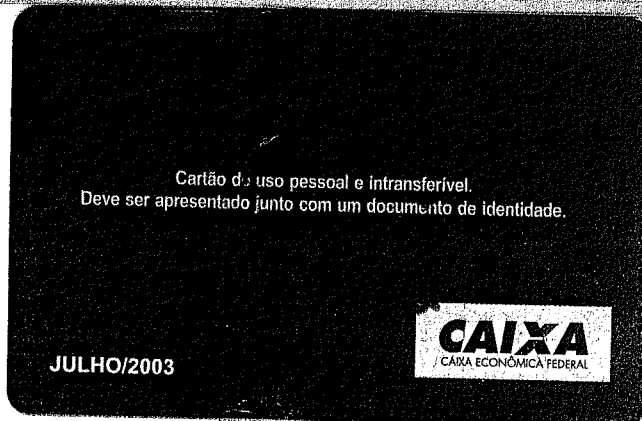


000117

Edi



CONFERE COM ORIGINAL
 DATA 18/10/2017
 ASS: [Signature]



João Carlos de Souza
 [Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000118

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.778.865/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2015
NOME EMPRESARIAL VOLMIR PAULO BASSO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVACAR CHAPECO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 1351	COMPLEMENTO	
CEP 85.501-120	BARRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLMIR.2014@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9128-5793 / (46) 8814-1269	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/05/2017** às **22:08:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

000119

[Handwritten signature]

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: VOLMIR PAULO BASSO ME	
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA	1351 (Localização atividade)
ATIVIDADE: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
CNPJ/CPF: 23.778.865/0001-89	ÁREA ÚTIL: 490,00
ALVARÁ: 169/2016	PROCESSO Nº: 351214
DATA EXPEDIÇÃO: 07/03/2016	CADASTRO CONTRIBUINTE: 8008070

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Prefeitura Mun. de Pato Branco
Mauro José Sbarain
Diretor do Dpto. Adm. e Financeiro
Secretaria de Administração e Finanças

[Handwritten signature]

Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85.501-064 - Fone/Fax (46) 3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

000120



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Gov
Empresa ▶▶ Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 800807

Nome Fantasia: LAVACAR CHAPECO

Razão Social: VOLMIR PAULO BASSO

CNPJ: 23.778.865/0001-89

Atividade Principal: 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA João Pessoa, 1351, Santa Terezinha

CEP: 85501120

Local e data: Pato Branco, quarta, 02 de dezembro de 2015

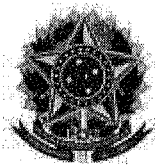
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **XKAYJAVJ**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

*Silvia
Jancio
R.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000121

Edi

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLMIR PAULO BASSO - ME
CNPJ: 23.778.865/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

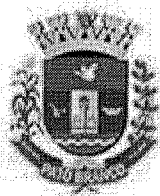
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:59:39 do dia 24/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2017.

Código de controle da certidão: **4273.C20D.99F3.51F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Volmir Paulo Basso
24/04/2017
PGFN

000122



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

Handwritten signature

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: VOLMIR PAULO BASSO ME
CNPJ/CPF...: 23.778.865/0001-89
ENDEREÇO...: JOAO PESSOA , 1351 - SANTA TEREZINHA
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 21/04/2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0010472/2017
Código de autenticidade da certidão: 485280706485280

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signature: Sibel
Handwritten signature: Loureiro
Handwritten initials: J.
Handwritten initials: AS
Handwritten initials: M

IMPRIMIR

VOLTAR



000123

Edi

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23778865/0001-89
Razão Social: VOLMIR PAULO BASSO
Endereço: RUA JOAO PESSOA 1351 / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85501-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2017 a 01/06/2017

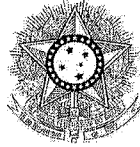
Certificação Número: 2017050304151727679936

Informação obtida em 17/05/2017, às 12:50:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Sistema
Volmیر
JF*

(M)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000124

Carli

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLMIR PAULO BASSO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.778.865/0001-89

Certidão nº: 128933714/2017

Expedição: 16/05/2017, às 22:12:28

Validade: 11/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLMIR PAULO BASSO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.778.865/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Carli
HL
50/11/17

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 015/2017**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que ao CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRANCO, 16 de MAIO de 2017.

Vitoriano Basso

(assinatura do representante legal da Licitante)

PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

000126

Edi

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

Setor de Licitações

Pato Branco – PR

Volmir Paulo Basso – ME, estabelecida na Rua João Pessoa, 1351 – Bairro Santa Terezinha, inscrita no CNPJ sob o número 23.778.865/0001-89, neste ato representado por Volmir Paulo Basso, proprietário, desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei nº 8.666/93 vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES , anexando para tanto os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF do proprietário;
- b) Ato Constitutivo;
- c) Inscrição no CNPJ;
- d) Inscrição Municipal;
- e) Alvará Municipal;
- f) Balanço, DRE;
- g) CND Federal;
- h) CND Municipal;
- i) CND FGTS;
- j) CND Débitos Trabalhistas;
- k) CND Recuperação Judicial e Extra Judicial
- l) CND de Falência e Concorda
- m) DEFIS – Declaração do Simples Nacional.

23.778.865/0001-89
VOLMIR PAULO BASSO - ME
RUA JOÃO PESSOA, 1351
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-120
PATO BRANCO PR

Nestes termos, pede deferimento:

Pato Branco, 16 de maio de 2017.

Volmir Basso
Volmir Paulo Basso

Proprietário

J. Amaro
170
2017

ANEXO VIII
FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: VOLMIR PAULO BASSO - ME
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, n.º 1351 Comp.: BAIRRO STA. TEREZINHA
Cidade: PATO BRANCO UF: PE
Telefone: 46-991285193 Fax: C.E.P.: 85.501-120
E-mail: VOLMIR.2014@hotmail.com Nome p/ contato: VOLMIR
C.N.P.J./M.F.: 23.778.865/0001-89 Insc. Estadual:
Insc. Municipal: 800807
Ramo de atividade: MANUTENÇÃO, POLIMENTO DE VEÍCULOS
Capital registrado: R\$ 30.000,00
Capital social: R\$ 30.000,00 Capital integralizado: R\$ 30.000
Tem filiais? (S/N)..... Quantas?:..... (.....)

DADOS DOS SÓCIOS

Nome: VOLMIR PAULO BASSO Cargo: PROPRIETÁRIO
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:

REFERÊNCIAS

Referências bancárias:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
.....
.....

Referências comerciais:
.....
.....
.....

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Nome: VOLMIR PAULO BASSO
Cargo: PROPRIETÁRIO

Silvia
Lauress
AS
AS



000128

Edi

RG.: 3.124.549 - SSP/SC CPF.: 816.983.059-15

Obs.: Caso o representante acima não seja um dos sócios da empresa, exige-se procuração devidamente assinada e reconhecida em cartório.

DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome:
CPF.: RG:
Endereço:, n.º Comp.:
Cidade: U.F.: CEP.:
Telefone: Fax: Celular:
E-mail:
Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação? [] Sim [] Não

PATO BRANCO, 16 de MAIO de 2017.

Valmir Basso
.....
(assinatura e nome do representante legal)

J. Araújo
si bali
JS

(M)

Empresa: **VOLMIR PAULO BASSO ME**
CNPJ: 23.778.865/0001-89
Balanco encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0013
Número livro: 000129

BALANÇO PATRIMONIAL

Edi

Descrição	2016	2015
ATIVO	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE	14.181,32D	30.080,00D
DISPONÍVEL	14.181,32D	30.080,00D
CAIXA	14.181,32D	30.080,00D
CAIXA GERAL	14.181,32D	30.080,00D
PASSIVO	14.181,32C	30.080,00C
PASSIVO CIRCULANTE	2.326,60C	4,80C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	90,60C	4,80C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	90,60C	4,80C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	90,60C	4,80C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.236,00C	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.394,40C	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	828,00C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.566,40C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	352,60C	0,00
INSS A RECOLHER	265,60C	0,00
FGTS A RECOLHER	87,00C	0,00
PROVISÕES	511,00D	0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS	100,00D	0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	375,00D	0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	36,00D	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.854,72C	30.075,20C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.145,28D	75,20C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.145,28D	75,20C
LUCROS ACUMULADOS	75,20C	75,20C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.220,48D	0,00

Volmir Basso
VOLMIR PAULO BASSO

CPF: 816.983.059-15

Jucemira Polidoro
JUCEMIRA POLIDORO
Reg. no CRC - PR sob o No. 067355/O-4
CPF: 057.913.829-10

Sibel
Jucemira
J.P.
J.P.

Empresa: VOLMIR PAULO BASSO ME
CNPJ: 23.778.865/0001-89

Folha: 0014
Número livro: 0002

000130

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	2015
RECEITA BRUTA	10.270,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	10.270,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(677,40)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(677,40)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	9.592,60	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(27.813,08)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(27.813,08)	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	(5.312,92)	0,00
PRÓ-LABORE	(21.120,00)	0,00
FÉRIAS	(75,00)	0,00
FGTS	(425,03)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(201,76)	0,00
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(548,37)	0,00
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(130,00)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(18.220,48)	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(18.220,48)	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(18.220,48)	0,00

Edi

Volmir Basso
VOLMIR PAULO BASSO
CPF: 816.983.059-15

Jucemira Polidoro
JUCEMIRA POLIDORO
Reg. no CRC - PR sob o No. 067355/O-4
CPF: 057.913.829-10

si-bra
Jucemira
Edi
Edi

Volmir Paulo Basso - ME
Rua João Pessoa, nº 1351- Pato Branco – PR
CNPJ: 23.778.865/0001-89
NIRE: 41107993582

Índices de Liquidez

Liquidez Imediata: Disponibilidades	14.181,32	Passivo Circulante	14.181,32	1
Liquidez Corrente: Ativo Circulante	14.181,32	Passivo Circulante	14.181,32	1
Liquidez Seca: Ativo Circulante-Estoques	14.181,32	Passivo Circulante	14.181,32	1
Liquidez Geral: Ativo Circulante + RLP	14.181,32	Passivo Circulante + ELP	14.181,32	1

Pato Branco, 16 de Maio de 2017.


Volmir Basso

Volmir Paulo Basso
 Administrador
 CPF:816.983.059-15

Jucemira Polidoro

Jucemira Polidoro
 CRC:1-PR-067355/O-4
 Contadora
 CPF: 057.913.829-10

*Silvia
 Jucemira*

J. J.
AF




Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

000132

adu

Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial VOLMIR PAULO BASSO - ME	CNPJ da Matriz 23.778.865/0001-89
Data da Abertura no CNPJ 02/12/2015	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 15/03/2017 11:51:51
Número do Recibo 02.07.17074.0343740-1
Autenticação 23088.77608.88645.65539

Si. Sui
Janeiro
[Signature]
[Signature]



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

000133

Edi

Declaração Original

Exercício 2017

Ano-Calendário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 23.778.865/0001-89
Nome empresarial: VOLMIR PAULO BASSO - ME
Data de abertura no CNPJ: 02/12/2015
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 816.983.059-15

Nome: VOLMIR PAULO BASSO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 19.360,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 237788652016001
Autenticação: 23088.77608.88645.65539

Número do Recibo: 02.07.17074.0343740-1

Página 1

15/01/2017
Janeiro

[Handwritten signatures]

000131

BR

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 23.778.865/0001-89 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 30.080,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 14.181,32
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 27.813,08

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 237788652016001
Autenticação: 23088.77608.88645.65539

Número do Recibo: 02.07.17074.0343740-1

Página 2

BR

000135

UF

Valor

Lu

Total de saídas interestaduais por UF

UF

Valor

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF

Município

Valor

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi
prestado

Valor

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem

Município onde se iniciou a
prestação do serviçoValor da
Prestação (R\$)

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 15/03/2017 11:51:51

Número do Recibo: 02.07.17074.0343740-1

Autenticação: 23088.77608.88645.65539

*subl
Joumaio**J. [assinatura]*Número da Declaração: 237788652016001
Autenticação: 23088.77608.88645.65539

Número do Recibo: 02.07.17074.0343740-1

Página 3

(M)

Edm

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VOLMIR PAULO BASSO - ME

CNPJ 23.778.865/0001-89, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 07 de Maio de 2017

Juliano Veronese
JULIANO VERONESE



CONFERE COM ORIGINAL
DATA 18/05/17
Ass: *Mata*

Silvia Loureiro
SL
M

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

000137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Edi

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

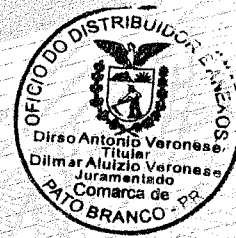
VOLMIR PAULO BASSO - ME

CNPJ 23.778.865/0001-89, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 01 de Maio de 2017

[Handwritten Signature]
JULIANO VERONESE



CONFERE COM ORIGINAL
DATA 18/05/17
ASS: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

000138

Jai

ENVELOPE 02:

HABILITACÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

EMPRESA: VOLMIE PAULO BASSO-ME
CNPJ: 23.778.865/0001-89

DATA DE ABERTURA:
HORARIO DE ABERTURA:

J. J. J. J. J.
J. J. J. J. J.
J. J. J. J. J.

000139

Edo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 713.465 (7)

NOME: VALCIR AMADORI

FILIAÇÃO: VIRGILIO AMADORI
 JOSEFINA BASSETO AMADORI

DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1949 PATO BRANCO/PR
 JURISDIÇÃO - PARANÁ: 07/12/1979

MARCELO M. MATTOZ - DIRETOR
 DIRETOR G. E. F. I.

Serventia Notarial
 Segundo Ofício
 Tabelionato Paranaense
 Rua Caramuru, 327
 PATO BRANCO - PR

17 MAIO 2017

CONFERE COMO ORIGINAL APRESENTADO
 RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
 Juramentado

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FL052896

Edo

J. D. Soares

000140

Edi

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.210.797-7 DATA DE EMISSÃO 16/12/2003

NOME MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

FILIAÇÃO VICENTE JACINTO DE CARVALHO
GREUZA MARIA MACHADO DE CARVALHO

NATALIDADE BARBOSA FERRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO 25/11/1979

COMARCA-CURITIBA/PR, CAMPO COMPRIDO

DOC. CENSO 0 CAS 5045, LIVRO-33-B, FOLHA-60

DEF 077.019.259-08

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticada

Serviço Notarial
Sociedade Civil
Tabuleiro Paranaense
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR

17 MAIO 2017

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado

LEI Nº 13.228 de 12/07/2001

Tabuleiro de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FL052942

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Marcos José de Carvalho

RETRATO

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA

A. S. S. S. S.

Tabuleiro

AS

(R)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.331.271-1

POLEGAR DIREITO

Christina L. A. de Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.331.271-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/01/2015

NOME: **CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO**

FILIAÇÃO: VALCIR AMADORI
VIVIAN GREIFFO LENZI AMADORI

NATURALIDADE: FLORIANÓPOLIS/SC DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, CAMPO COMPRIDO
C.GAS=5045, LIVRO=33B, FOLHA=60

CPF: 033.664.199-03

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Tab. 13-278 de 01/07/2012

Tab. 13-278 de 01/07/2012

Tab. 13-278 de 01/07/2012

Tab. 13-278 de 01/07/2012

FL 052924

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

À ANDRESSA MARCHORI OLIVEIRA

CPF: 030.479.419-93

Juramentada

17 MAIO 2017

4 Serventia Notarial

2ª Serventia Notarial

Tab. 13-278 de 01/07/2012

Rua Caranturu, 327

PATO BRANCO - PR

000141

Edi

Sibel

Juana

R

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000142

Edu

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.127.569/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/1986
NOME EMPRESARIAL TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 11-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 1611	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.504-000	BAIRRO/DISTRITO TREVO PATINHO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2002	
TÍPOLOGIA DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/05/2017** às **17:15:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sibeli
[Assinatura]

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Assinatura]
[Assinatura]
17/05/2017

000143
João

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
 17/05/2017 - 17 13 27

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	31603294-07	Inscrição CNPJ 79.127.569/0001-72
Nome Empresarial	Tigrao Comercio de Combustiveis Ltda	
Endereço	Av Tupy, 1611. Trevo Patinho 85504-000 - Pato Branco - PR	
Telefone	(46)3225-3512	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4731-8/00 - Comercio Varejista de Combustiveis para Veiculos Automotores	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	10/1990	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 10/1990	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/1990	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 10/1990	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
 Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Próxima Inscrição Estadual](#)

João Sibilini
[Handwritten signatures]

000144



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 864/1990

Nome Fantasia:**Razão Social:** TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**CNPJ:** 79.127.569/0001-72**Inscrição Municipal:****Atividade Principal (CNAE) 4731-8/00** - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- Exerce no endereço**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Exerce no endereço)**Município:** Pato Branco **Endereço:** AVENIDA TUPI, 1611, SALA, TREVO DO PATINHO**CEP:** 85504000**Local e data:** Pato Branco, sexta, 23 de dezembro de 2016**Validade:** sexta, 30 de junho de 2017**VANDERLEI JOSÉ CRESTANI**

Secretaria Municipal de Finanças

ObservaçãoCódigo de Autenticidade: **16ASAAOSVJ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

*Silvani Fiorini**[Handwritten signatures and initials]*

000145
Lodi



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF...: 79.127.569/0001-72
CADASTRO...: 000001516000
ENDEREÇO...: AV TUPI,001611 - BRASÍLIA
MUNICÍPIO..: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 25 de Abril de 2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0010629/2017
Código de autenticidade da certidão: 192112024192112

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000148
Edeli

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016177011-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.127.569/0001-72**
Nome: **TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Janeiro
S. S. S. S.
(17) *(18)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Edi

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 79.127.569/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:36:58 do dia 17/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2017.

Código de controle da certidão: **33CA.7FDF.348C.810C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jaciro
Sibel
[Handwritten initials]

Edi

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79127569/0001-72
Razão Social: TIGRAO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Endereço: AV TUPI 1611 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017

Certificação Número: 2017051502271232121620

Informação obtida em 17/05/2017, às 13:36:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Edi
Jouine
Si. bil.
AS
AS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.127.569/0001-72

Certidão nº: 127468449/2017

Expedição: 15/04/2017, às 15:00:33

Validade: 11/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.127.569/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Janvier
AD
Sibel
15

Edu

Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL



Nossa Terra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
ENDEREÇO: AV TUPI	1611
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores Comércio varejista de lubrificantes Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
CNPJ/CPF: 79.127.569/0001-72	ÁREA ÚTIL: 800,00
ALVARÁ: 864/1990	PROCESSO Nº: 0
DATA EXPEDIÇÃO: 20/08/1990	CADASTRO CONTRIBUINTE: 1516000

SECRETARIA DE LICENÇAS

Serventia Notarial
 Segundo Ofício.
 Tabelionato Paracana
 Rua Caramuru, 327
 PATO BRANCO - PR

17 MAIO 2017

COPIA FÉRE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 Nº 000.479.419-93
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FL 052928

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Mauro José Sbarain
Secretário Municipal de Finanças
Portaria n.º 008 de 06/01/2009

Secretaria de Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544

Jenival
S. S. S. S.
A
(C)



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ : **79.127.569/0001-72**
Número de Autorização : **PR0006838**
Número Despacho : **ANP Nº 381**
Data da Publicação : **04/04/2001**
Endereço : **AVENIDA TUPY - 1611 - TERREO
CENTRO - PATO BRANCO - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **16:10:45** horas do dia **30/03/2017** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **0966.396F.6F48.4864**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Carvalho
Carvalho
Carvalho
Carvalho

000152
Ed



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 13627

Validade 03/10/2017

Protocolo 120953710

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 120953710, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

79127569000172

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

3160329407

Endereço

AV TUPI, 1611

Bairro

CENTRO

Município

Pato Branco

UF

PR

Cep

85500000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

TIGRÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

Tipo de empreendimento/atividade

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES COM ABASTECIMENTO

Endereço

AVENIDA TUPI 1611

Bairro

Município

Pato Branco

Cep

85540000

Corpo Hídrico do Entorno

Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Rede de Esgoto

Destino do Efluente Final

Rede de Esgoto

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

• Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.

• Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

• Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento deverão ser licenciados pelo IAP.

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 78220467, Licença nº 13627, Emissão da Licença: 10/10/2011, Validade: 10/10/2013.

Qualquer ampliação e/ou alteração que venha a ocorrer no empreendimento e atividade ora licenciada ou qualquer modificação com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP 31 de 24/08/98, em seu artigo 4º, deverão ser objetos de novo licenciamento, prévio de instalação e de operação.

Deverão ser rigorosamente observados os planos e programas específicos constantes do Plano de Gerenciamento de Riscos apresentado.

Na eventualidade da ocorrência de vazamentos em tanques subterrâneos, estes deverão ser removidos, após desgaseificação e limpeza, sendo que a sua destinação final será efetuada mediante exigências a serem estabelecidas pelo IAP. Se comprovada a impossibilidade técnica de sua remoção, estes deverão ser desgaseificados, limpos, preenchidos com material inerte e lacrados.

Caso a vida útil do(s) mencionado(s) tanque(s) esteja vencida, ou seja, idade superior a 15 (quinze) anos, deverá ser efetuada sua substituição por novo(s) com paredes duplas. Esta substituição será efetuada mediante Autorização a ser obtida junto ao IAP e mediante apresentação do Estudo de Identificação de Passivos Ambientais específicos, conforme Termo de Referência disponível.

Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequadas, em empreendimentos e atividades devidamente licenciadas pelo IAP, para a realização dos referidos serviços, mediante autorizações ambientais específicas e individuais neste sentido, a serem obtidas junto ao IAP, sendo vedados procedimentos diferentes destes

Serventia Notarial
Tabela de Tarifas
Rua Caramuru, 327
Pato Branco - PR
17 MAIO 2017
CONFESSE 13627
ORIGINAL APRESENTE
CPF 004781193000172
Mônica da Costa

Sibell

Janice

Cauel



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 13627

Validade 03/10/2017

Protocolo 120953710

pecificados.

Os efluentes líquidos gerados água utilizada na lavagem de veículos e águas pluviais contaminadas, incidentes no local, anteriormente a seu descarte final. Para o lançamento de efluentes líquidos tratados em corpos de água superficial, deverão ser observados os parâmetros e respectivos valores, constantes da Resolução 357/05 do CONAMA, sendo que a Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5) deverá ser inferior ou igual a 100mg/L, e Demanda Química de Oxigênio inferior ou igual a 300 mg/L.

O efluente líquido gerado somente poderá ser lançado, direta ou indiretamente, ao corpo de água, após tratamento, desde que não venha a causar ou possuir potencial para causar efeitos tóxicos aos organismos aquáticos e obedeça as condições, padrões e exigências estabelecidas pela Resolução 357 do CONAMA de 17/03/05, em seus Artigos 24 a 31 e 34.

Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito pela licenciada, de forma permanente ou sazonal no local, deverão ser objetos de procedimentos idênticos aos acima descritos, a serem conferidos aos resíduos sólidos.

O óleo lubrificante usado deverá atender ao que dispõe a Resolução CONAMA 09/93, ou seja, ser recolhido e adequadamente armazenado no local, para posterior disposição final adequada.

Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. Para efeito de lançamento de esgotos sanitários em corpos receptores superficiais, deverão ser observados os parâmetros e respectivos valores, constantes da Resolução do CONAMA 357/05, sendo que a DBO5 deverá ser inferior ou igual a 50 mg/L e aDQO inferior ou igual a 150mg/L.

O lançamento de efluente líquido tratados na rede coletora pública dependerá de anuência da SANEPAR neste sentido. O lançamento de efluentes líquidos tratados em galeria de águas pluviais dependerá de anuência da SANEPAR neste sentido.

O lançamento de efluentes líquidos tratados em galeria de águas pluviais dependerá de anuência do município envolvido. Deverá encaminhar o relatório de automonitoramento SEMESTRAL da qualidade da água do lençol freático.

Considerando-se BTEX (Benzeno, tolueno, etilbenzeno e xileno) e HPA (hidrocarbonetos poliaromáticos), e também das SAOS.

Na eventualidade da utilização pelo empreendimento de águas subterrâneas e/ou superficiais, em qualquer época, deverá ser observado o que estabelecem sobre o tema a Lei Estadual 12726/99 e o Decreto Estadual 4646/01.

Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade que será desenvolvida no local deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução DO CONAMA 001/90.

Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Lei Estadual 13806/02 e a Resolução 054/06. SEMA /IAP. Será proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local ora licenciado.

No caso de ocorrer a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de autorização específica a ser obtida no setor florestal junto ao IAP.

No caso da existência de áreas de preservação permanente no local licenciado, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria exarada na Lei Federal 4771 de 15/09/65, bem como na Resolução do CONAMA 303 de 20/03/02.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.

A empresa deverá implantar o sistema de monitoramento intersticial nos tanques c.

O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08.

A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

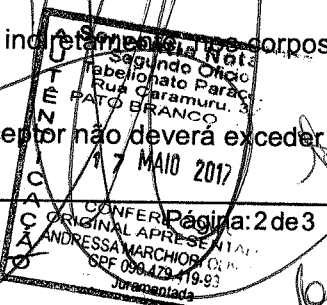
O requerente deve solicitar renovação da Licença de Operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) da expiração do seu prazo de validade, conforme Art. 71 da Resolução 065/2008.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, em corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

a) pH entre 5 a 9;

b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTA DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



S. S. S.

A. J. J.



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

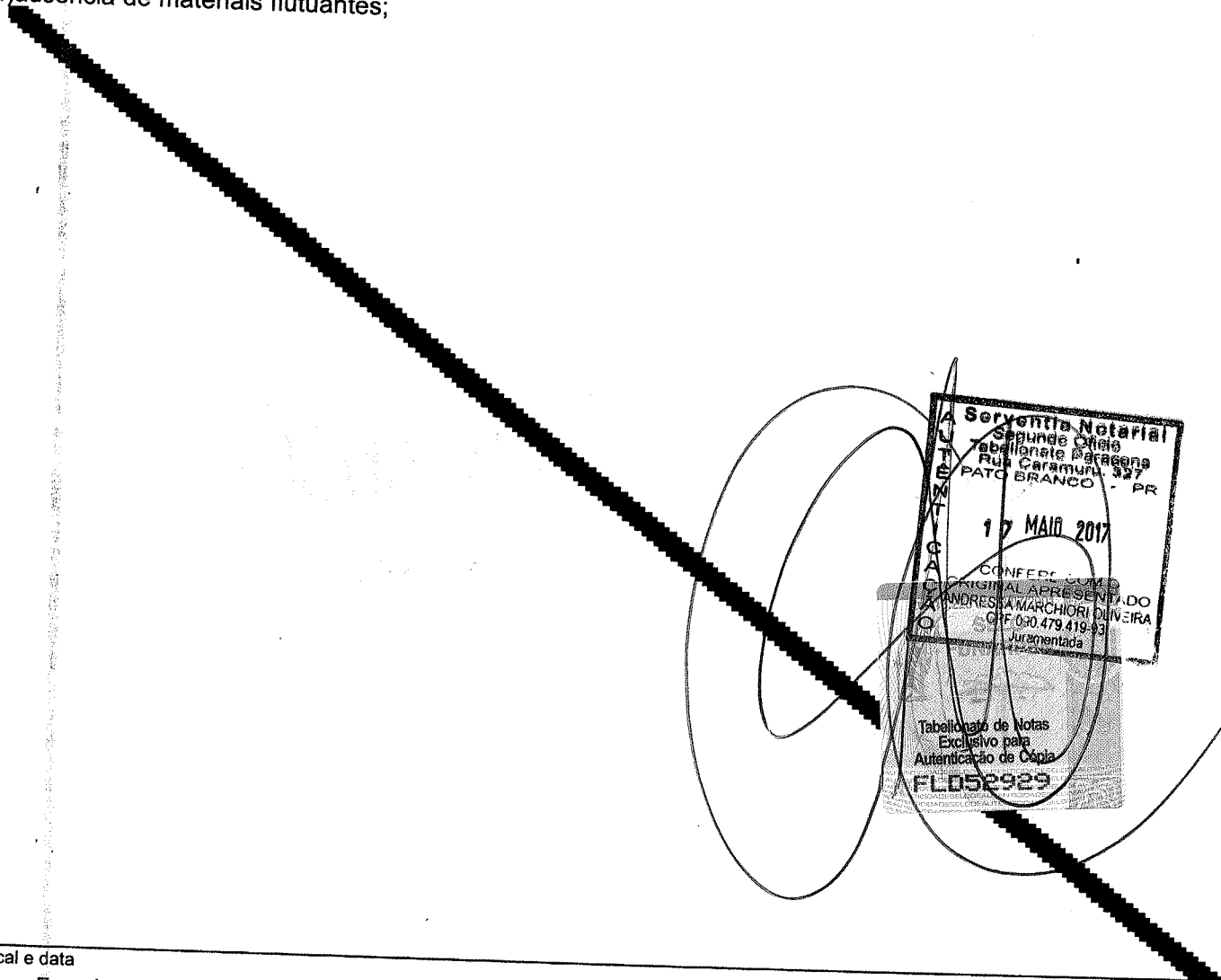
Licença de Operação

Nº 13627

Validade 03/10/2017

Protocolo 120953710

- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;



Serventia Notarial
Segunda Ofício
Tabelionato Paranaense
Rua Caramuru, 227
PATO BRANCO - PR

17 MAIO 2017

CONFECIONADA
ORIGINAL APRESENTADA DO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF: 030.479.419-93
Juramentada

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FL052929

Local e data

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

[Handwritten Signature]

Marcos Antonio Pinto
Especialista em Conservação da Biodiversidade
IAP / Dep. Unidade de Conservação / ERPVI
CREA - 5.210 TD

[Handwritten signature]

000155

Adi

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 79127569/0001-72 - I.E. 3160329407

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos para fins de participação no Pregão Presencial nº 015/2017

>A inexistência de fato impeditivo à habilitação, nos termos do Artigo 32 Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação:

>Aceitar expressamente todas as condições ficadas nos documentos de Licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitam com a legislação em vigor;

>Termos comprimidos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal;

>Nos submetemos a qualquer decisão que ao CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na Licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco Pr. 17 de Maio de 2017

Tigrão Comercio de Combustíveis Ltda.



Valdomiro de Mello

Rg. 1878061-5 CPF 288026759-53

79.127.569/0001-72

TIGRÃO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.
Av. Tupi, 1611, Centro
85504-000 - Pato Branco - Paraná

AV. TUPI 1611 • PATO BRANCO/PARANÁ • CEP 85.504-000

TEL: (46) 225-3512 • FAX: (46) 225-1110

E-MAIL TIGRAO@WLN.COM.BR

Silvia

R. Janeiro
EP
AD
(M)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **Tigrão Comércio de Combustíveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.127.569/0001-72, é fornecedora do **Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR**, cadastrado no CNPJ sob o nº 14.896.759/0001-09, forneceu de forma satisfatória até o presente momento, os seguintes itens:

Ata de Registro de Preços n.º 24/2017

Lote	Item	Unid	Qtde	Descrição
1	1	L	25.000	DIESEL S10

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pato Branco, 17 de Maio de 2017.

Adriano Luiz Zini
Encarregado do Setor de Licitações do CIRUSPAR

14.896.759/0001-09
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGÊNCIAS SUDOESTE DO PARANÁ
RUA ASSIS BRASIL, 622 - VILA ISABEL
CEP 85504-010
PATO BRANCO - PR

Sibel

Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

000157
Edw

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

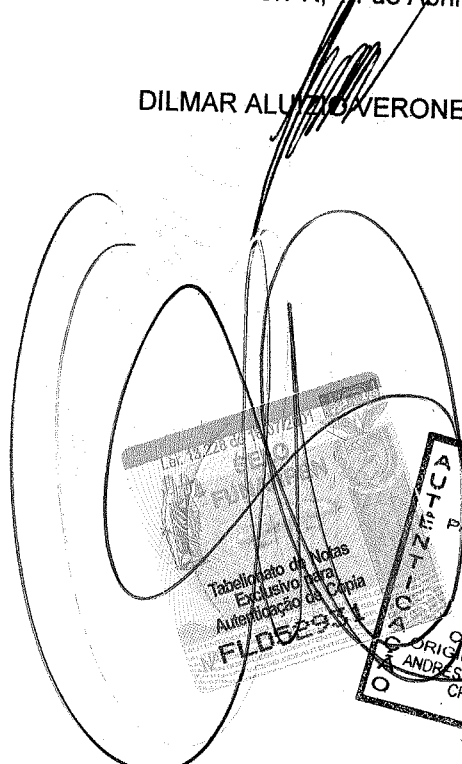
TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ 79.127.569/0001-72, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 17 de Abril de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



J. Loureiro
subul
fl
10 *11*

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

000158

Handwritten signature

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

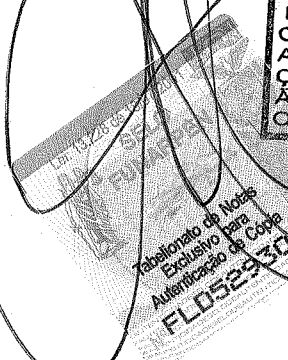
TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ 79.127.569/0001-72, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 17 de Abril de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Handwritten signature: Juliano Si Suel
Handwritten initials: J, M, A

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

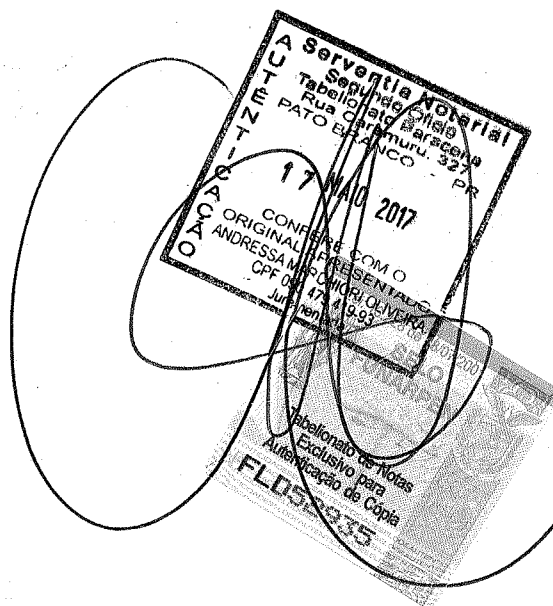
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.127.569/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 NIRE 41200741644
 CNPJ 79.127.569/0001-72
 Número de Ordem 30
 Natureza do Livro DIARIO
 Município Pato Branco
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/02/1986
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2015
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 477224



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Natureza do Livro DIARIO
 Número de ordem 30
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 477224
 Data de inicio 01/01/2015
 Data de término 31/12/2015

José Carlos
[Signature]

000160
Edi

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.127.569/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		
CIRCULANTE	R\$ 1.650.695,66	R\$ 1.963.162,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE	R\$ 1.172.151,07	R\$ 1.462.712,74
CAIXA	R\$ 178.222,18	R\$ 258.172,06
CAIXA	R\$ 159.574,08	R\$ 243.515,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 159.574,08	R\$ 243.515,09
HSBC BAMERINDUS C/C 27966-18	R\$ 18.648,10	R\$ 14.656,97
BANCO DO BRASIL S/A CTA 25165-8	R\$ 11.144,71	R\$ 11.745,77
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 874,23	R\$ 589,90
BRDESCO S/A CTA 24166-0	R\$ 2.769,87	R\$ 1.261,97
ITAU S/A C/C 1235-30981-0	R\$ 1.100,88	R\$ 312,70
BANCO HSBC C/C 05302-54	R\$ 1.282,64	R\$ 506,01
SICREDI CTA.34616-0	R\$ 304,83	R\$ 195,89
CREDITOS	R\$ 1.170,94	R\$ 44,73
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 664.973,88	R\$ 858.226,47
CLIENTES CARTOES DE CREDITO	R\$ 664.901,17	R\$ 858.153,76
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 307.334,55	R\$ 536.668,06
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 357.566,62	R\$ 321.485,70
IRRF A RECUPERAR	R\$ 72,71	R\$ 72,71
ESTOQUES	R\$ 72,71	R\$ 72,71
ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 328.955,01	R\$ 346.314,21
ESTOQUES ETANOL	R\$ 328.955,01	R\$ 346.314,21
ESTOQUES DIESEL	R\$ 14.228,28	R\$ 24.686,28
ESTOQUES GASOLINA	R\$ 63.101,24	R\$ 56.461,45
ESTOQUES LUBRIF. E OUTROS	R\$ 122.790,70	R\$ 141.753,64
PERMANENTE	R\$ 128.834,79	R\$ 123.412,84
ATIVO PERMANENTE	R\$ 420.841,26	R\$ 438.125,84
IMOBILIZADO TECNICO TANGIVEL	R\$ 420.841,26	R\$ 438.125,84
TANQUES/DIVERSOS	R\$ 237.883,37	R\$ 237.883,37
BOMBAS	R\$ 157.898,71	R\$ 157.898,71
CONSORCIOS	R\$ 79.984,66	R\$ 79.984,66
CONSORCIOS	R\$ 19.158,69	R\$ 30.249,40
CONSORCIO G 10091 C.0097	R\$ 19.158,69	R\$ 30.249,40
REDE OESTE G.100 COTA 214-0	R\$ 19.158,69	R\$ 27.636,10
	R\$ (0,00)	R\$ 2.613,30

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

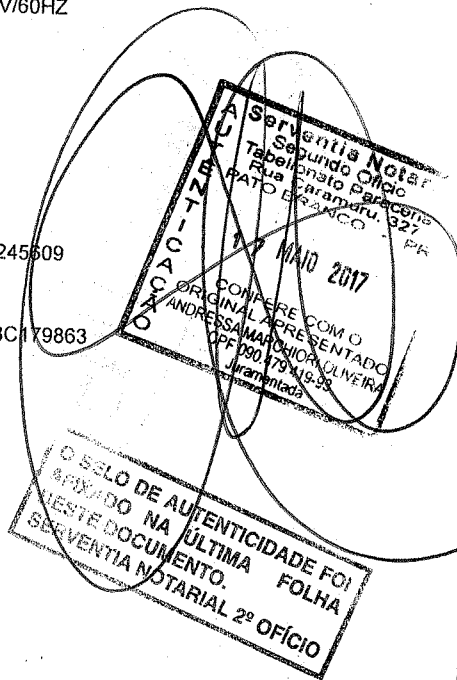
Serventia Notarial
 Segundo Ofício
 Tabela nº 1000/2014
 Rua Caramuru, 327
 FAVO BRANCO - PR
 17 MAIO 2017
 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
 CPF 080.479.419-93
 Juramentada

Handwritten signatures and initials:
 21 Jul
 [Signature]
 [Initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.127.569/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALACOES	R\$ 126.460,49	R\$ 126.460,49
INSTALACOES	R\$ 102.450,54	R\$ 102.450,54
FORNÔ GCC-1 220V 50/60HZ ANALOGICO	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00
REFRIGERADOR METALFRIO VN 44	R\$ 1.998,98	R\$ 1.998,98
FREEZER VERTICAL FECHADO C/PRAT	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
MAQUINA PARA LIMPEZA ALTA PRESSAO	R\$ 340,00	R\$ 340,00
IMPRESORA SANSUNG/PEN DRIVE	R\$ 600,00	R\$ 600,00
ESTUFA EXP.CURVA 400 6 BANDSS	R\$ 980,00	R\$ 980,00
MOD ILUM LED LG 100W R90 5KO	R\$ 3.929,54	R\$ 3.929,54
ESTUFA ALIMENTOS AQUECIDA 220V/60HZ	R\$ 8.631,43	R\$ 8.631,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 108.627,99	R\$ 108.627,99
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 108.627,99	R\$ 108.627,99
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 34.025,89	R\$ 34.025,89
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 34.025,89	R\$ 34.025,89
VEICULOS	R\$ 34.115,53	R\$ 71.115,53
VEICULO FORD KA CH 9BFZH55L4F8245609	R\$ (0,00)	R\$ 37.000,00
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 745,00	R\$ 745,00
LEASING/ MONTANA CH 9BGXL80808C179863	R\$ 33.370,53	R\$ 33.370,53
FERRAMENTAS	R\$ 350,00	R\$ 350,00
FERRAMENTAS	R\$ 350,00	R\$ 350,00
MARCAS E PATENTES	R\$ 397,00	R\$ 397,00
MARCAS E PATENTES	R\$ 397,00	R\$ 397,00
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ 20.775,76	R\$ 20.775,76
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ 20.775,76	R\$ 20.775,76
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 25.566,22	R\$ 29.766,22
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 22.799,56	R\$ 26.999,56
MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 270S NF 921	R\$ 2.766,66	R\$ 2.766,66
PROGRAMAS DE COMPUTADOR	R\$ 7.718,62	R\$ 7.718,62
PROGRAMAS DE COMPUTADOR	R\$ 7.718,62	R\$ 7.718,62
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (192.436,58)	R\$ (227.442,71)
(-) S/INSTALACOES	R\$ (15.142,80)	R\$ (15.674,22)
(-) S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (126.885,52)	R\$ (154.430,37)
(-) S/MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (17.709,31)	R\$ (18.347,83)
(-) S/VEICULOS	R\$ (5.788,07)	R\$ (9.488,07)



S. S. S.

Janairo

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.127.569/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/FERRAMENTAS	R\$ (250,85)	R\$ (250,85)
(-) S/COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ (12.167,55)	R\$ (14.313,84)
(-) S/EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ (13.158,55)	R\$ (13.603,60)
(-) S/PROGRAMAS E SIMILARES	R\$ (1.333,93)	R\$ (1.333,93)
(-) DIFERIDO	R\$ (1.801,72)	R\$ (1.801,72)
(-) (-)AMORT.S/DES.DIFERIDAS	R\$ (1.801,72)	R\$ (1.801,72)
(-) S/GASTOS C/ORG.E REORGANIZ.	R\$ (1.801,72)	R\$ (1.801,72)
CONTAS DE COMPENSACAO	R\$ 57.703,33	R\$ 62.324,40
COMPENSACOES ATIVAS	R\$ 57.703,33	R\$ 62.324,40
BENS EM COMPENSACAO	R\$ 57.703,33	R\$ 62.324,40
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	R\$ 31.928,35	R\$ 36.549,42
MERCADORIAS EM CONSIGNACAO	R\$ 25.774,98	R\$ 25.774,98
PASSIVO	R\$ 1.650.695,66	R\$ 1.963.162,98
CIRCULANTE	R\$ 839.273,45	R\$ 894.545,41
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 839.273,45	R\$ 894.545,41
EMPRESTIMOS	R\$ 593.684,18	R\$ 656.934,04
VALCIR AMADORI	R\$ 0,00	R\$ 64.858,63
CAIXA ECON.EMPRES.T.FUNCIONARIOS	R\$ 3.066,68	R\$ 1.457,91
EMPRESTIMO RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A	R\$ 590.617,50	R\$ 590.617,50
FORNECEDORES	R\$ 193.237,38	R\$ 184.066,19
RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	R\$ 114.701,75	R\$ 120.984,71
PROMAX PROD MAXIMOS S/A	R\$ 1.022,61	R\$ 980,99
WURTH DO BRASIL PEC FIXACAO	R\$ 1.244,51	R\$ 292,13
PEPSICO E CIA LTDA	R\$ 1.912,04	R\$ 4.124,58
SOUSA CRUZ	R\$ 19.034,21	R\$ 3.536,61
POLINA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.459,24	R\$ 2.075,33
COMERCIAL PATO BRANCO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 370,00
BEBIDAS ANGELO BALVEDI	R\$ 6.444,16	R\$ 4.400,05
TRIUNFANTE COM DE ALIM LTDA	R\$ 1.343,93	R\$ 434,81
TOZZO E CIA LTDA	R\$ 1.309,08	R\$ 0,00
ALA DIST FILTROS E BATERIAS	R\$ 853,70	R\$ 2.315,43
NESTLE BRASIL LTDA	R\$ 1.367,28	R\$ 906,43
FIGELO PEGORARO E FILHOS	R\$ 416,94	R\$ 539,02
DAMIANI COM BEBIDAS LTDA	R\$ 2.488,80	R\$ 7.970,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
 DESTE DOCUMENTO.
 SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

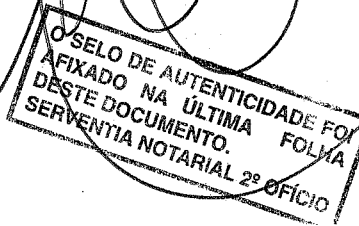
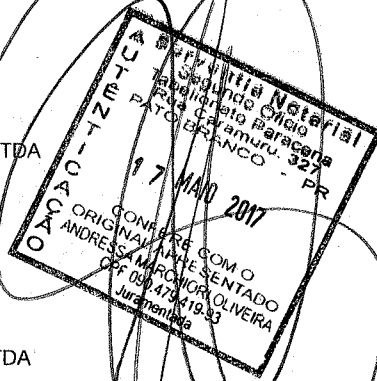
Serventia Notarial
 Segundo Ofício
 Tabelionato Paracena
 Rua Caramuru, 327
 PATO BRANCO - PR
 17 MAIO 2017
 CONFERE COM O
 ORIGINAL APRESENTADO
 ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
 CPF 090.479.419-93
 Juraenlida

Handwritten signatures and initials:
 2050
 Joviano
 [Initials]

*Edi***BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.127.569/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONCHITA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 637,74
BUONO PANE IND.COM.LTDA	R\$ 2.556,00	R\$ 4.740,00
A.A. ROTTA E CIA LTDA	R\$ 720,00	R\$ 176,94
PENACCHI E CIA LTDA	R\$ 726,44	R\$ 0,00
DISSORVET DIST.PROD.ALIM.LT2	R\$ 3.025,55	R\$ 3.983,37
VINISUL DIST.ALIMENTOS LTDA	R\$ 739,90	R\$ 0,00
DEYCON COM. E REPRES. LTDA	R\$ 7.616,46	R\$ 5.818,50
ABA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 818,34
ARCON S/A	R\$ 695,20	R\$ 329,13
CHOCOLATES GAROTO LTDA	R\$ 144,33	R\$ 40,33
DIALI DIST. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.212,73	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DIVA LTDA	R\$ 324,56	R\$ 0,00
AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA	R\$ 90,20	R\$ 0,00
MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 873,51	R\$ 810,96
CAMELO E BORGES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 340,00
ACAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	R\$ 275,52	R\$ 1.501,80
GAMMA DISTRIB DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.471,60	R\$ 5.563,16
CARLOS EDUARDO BACCIN LTDA	R\$ 402,38	R\$ 402,38
HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 399,80	R\$ 264,03
THE MARKETING STORE WORLI	R\$ 5.796,00	R\$ 0,00
EXTINGANDI EXTINTORES LTDA	R\$ 660,00	R\$ 0,00
SPAL DISTRIBUIDARA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 2.593,57	R\$ 1.559,22
BOX TOP DO BRASIL ELEVADORES LTDA	R\$ 5.525,66	R\$ 0,00
EDITORA JURITI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 51,20
ANDERSON CHICOSKI DOS SANTOS /ACS BEBIDA	R\$ 320,00	R\$ 1.122,00
PEDRO MUFFATO E CIA LTDA	R\$ 1.407,22	R\$ 983,45
GARCEZ E DELL AGNOLO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 323,00
MEDIBEL SOFTWARE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 238,33
CRBS SA BRAHMA	R\$ 1.837,50	R\$ 4.978,12
DATASIS INFORMATICA LTDA	R\$ 225,00	R\$ 0,00
MELHORANZA SUCOS LTDA MEV	R\$ 0,00	R\$ 339,00
RODIIGHERO E FILHO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 115,10
OBRIGACOES C/PESSOAL	R\$ 15.877,53	R\$ 11.317,08
PROVISAO FERIAS E 13.SAL.	R\$ 15.877,53	R\$ 11.317,08

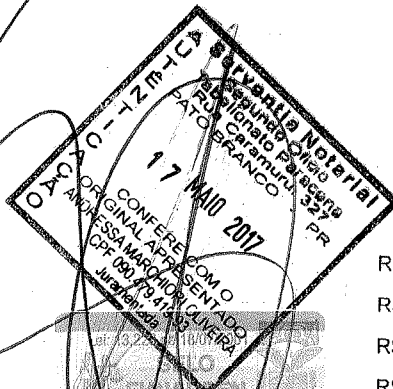
*Medibel**Sebastião**MD**Edi*

000164
Carli

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.127.569/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 16.449,73	R\$ 15.399,64
FGTS A RECOLHER	R\$ 3.941,67	R\$ 4.544,93
COFINS A RECOLHER	R\$ 2.067,40	R\$ 2.165,09
PIS A RECOLHER	R\$ 448,85	R\$ 470,05
IRRF A RECOLHER	R\$ 1.247,15	R\$ 1.207,27
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 2.689,32	R\$ 2.165,66
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 375,59	R\$ 439,36
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 5.470,33	R\$ 4.197,86
CONTIBUICAO ASSISTENCIAL	R\$ 209,42	R\$ 209,42
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 18.049,57	R\$ 24.317,96
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 18.049,57	R\$ 24.317,96
ICMS A RECOLHER	R\$ 2.534,79	R\$ 1.329,55
INSS A RECOLHER	R\$ 15.514,78	R\$ 22.988,41
CREDORES DIVERSOS	R\$ 1.975,06	R\$ 2.510,50
CRISTINA LENZI AMADORI	R\$ 1.975,06	R\$ 2.510,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 753.718,88	R\$ 1.010.914,24
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
RÉSTADOS ACUMULADOS	R\$ 533.718,88	R\$ 790.914,24
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 533.718,88	R\$ 790.914,24
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 347.991,14	R\$ 506.946,90
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	R\$ 185.727,74	R\$ 283.967,34
SALDO DO EXERCICIO	R\$ 185.727,74	R\$ 283.967,34
CONTAS DE COMPENSACAO	R\$ 57.703,33	R\$ 57.703,33
COMPENSACOES PASSIVAS	R\$ 57.703,33	R\$ 57.703,33
BENS EM COMPENSACAO	R\$ 30.380,09	R\$ 30.380,09
CONTRATOS EM COMODATOS	R\$ 30.380,09	R\$ 30.380,09
PERDAS/ROUBOS	R\$ 1.548,26	R\$ 1.548,26
BENS REC.S/EMPRESTIMOS	R\$ 1.548,26	R\$ 1.548,26
PERDAS /ROUBOS	R\$ 1.548,26	R\$ 1.548,26
MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	R\$ 25.774,98	R\$ 25.774,98
MERCADORIAS EM CONSIGNACAO	R\$ 25.774,98	R\$ 25.774,98



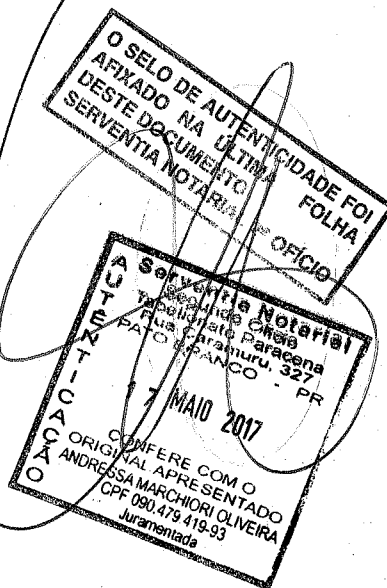
W. S. S.
Carvalho
[Signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 79.127.569/0001-72
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial:

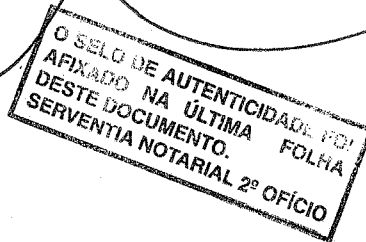
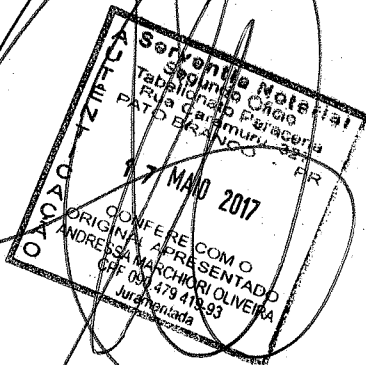
Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 12.036.889,09	R\$ 13.699.842,15
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 12.036.889,09	R\$ 13.699.842,15
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	R\$ 6.227,66	R\$ 169.715,44
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ 12.030.661,43	R\$ 13.530.126,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (110.106,21)	R\$ (200.910,07)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	R\$ (59.125,81)	R\$ (50.947,56)
(-) ICMS	R\$ (34.700,46)	R\$ (28.358,16)
(-) PIS S/FATURAMENTO	R\$ (4.355,78)	R\$ (4.029,60)
(-) COFINS	R\$ (20.063,10)	R\$ (18.559,80)
ISSQN	R\$ (6,47)	R\$ 0,00
(-) ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	R\$ (50.980,40)	R\$ (149.962,51)
(-) DEVOLUÇÕES	R\$ (50.980,40)	R\$ (149.962,51)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 11.926.782,88	R\$ 13.498.932,08
(-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (10.217.275,07)	R\$ (11.478.459,34)
(-) CUSTO DAS MERC.VENDIDAS	R\$ (10.217.275,07)	R\$ (11.478.459,34)
(-) (+)EST.INC.MERC.	R\$ (2.836.826,13)	R\$ (3.193.617,61)
(-) (+)COMPRAS MERC. TRIB.A VISTA	R\$ (80.617,86)	R\$ (103.714,36)
(-) (+)COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (10.241.869,24)	R\$ (11.435.191,77)
PERDASPROD.AVARIADOS/ROUBOS	R\$ 28.306,50	R\$ 37.063,64
(-)ICMS SOBRE COMPRAS	R\$ 6.434,55	R\$ 5.879,11
(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS	R\$ 0,00	R\$ 144,84
(-)EST.FINAL MERC.TRIB.	R\$ 2.907.297,11	R\$ 3.210.976,81
LUCRO BRUTO	R\$ 1.709.507,81	R\$ 2.020.472,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (17.193,02)	R\$ (16.922,73)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (17.193,02)	R\$ (16.922,73)
(-) PROPAGANDAS/PUBLICID.	R\$ (10.293,00)	R\$ (10.725,00)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (6.900,02)	R\$ (6.197,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.371.037,98)	R\$ (1.569.599,82)
(-) DESPESAS C/PESSOAL	R\$ (917.336,12)	R\$ (995.427,50)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (330.651,15)	R\$ (346.030,24)
(-) AVISO PREVIO	R\$ (11.705,47)	R\$ (8.526,97)
(-) 13.SALARIO	R\$ (33.578,19)	R\$ (37.533,31)
(-) FERIAS	R\$ (59.497,31)	R\$ (33.423,11)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL E SAT	R\$ (139.241,25)	R\$ (168.959,99)
(-) FGTS	R\$ (46.949,45)	R\$ (42.122,46)
(-) PRO LABORE	R\$ (96.492,80)	R\$ (121.368,00)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.127.569/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) UNIFORME	R\$ (3.336,08)	R\$ (2.150,51)
TREINAMENTO DE PESSOAL	R\$ (650,00)	R\$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (27.678,60)	R\$ (16.855,80)
(-) DESPESAS MEDICO-HOSPITALARES	R\$ (28.134,13)	R\$ (44.263,87)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (57.667,32)	R\$ (75.128,01)
(-) ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR	R\$ (81.754,37)	R\$ (99.065,23)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (529.594,74)	R\$ (628.537,21)
(-) AGUA	R\$ (6.659,85)	R\$ (7.910,12)
(-) ALUGUEL	R\$ (72.000,00)	R\$ (72.070,00)
(-) ASSES.HONORARIOS PROF.	R\$ (28.565,89)	R\$ (35.190,94)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES	R\$ (48,00)	R\$ (304,04)
ASSOCIACOES E CLASSES	R\$ (2.261,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (27.585,12)	R\$ (12.305,28)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA	R\$ (10.684,22)	R\$ (3.021,81)
(-) CORRESPOND.E PORTES	R\$ (704,50)	R\$ (1.002,98)
(-) COPA E COZINHA	R\$ (7.678,64)	R\$ (13.840,49)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	R\$ (28.961,64)	R\$ (40.032,93)
(-) DESP.JURIDICAS E PROTESTO	R\$ (521,08)	R\$ (179,79)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (58.499,83)	R\$ (98.946,96)
(-) IMPRESSOS E MAT.DE EXP.	R\$ (7.074,46)	R\$ (3.724,75)
(-) JORNAIS E REVISTAS	R\$ (715,40)	R\$ (1.326,00)
(-) MANUT.DE IMOBILIZADO	R\$ (26.349,54)	R\$ (4.951,34)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ (43.241,29)	R\$ (52.809,02)
(-) SEGUROS	R\$ (3.561,79)	R\$ (12.589,62)
(-) TELEFONE	R\$ (10.571,63)	R\$ (10.552,81)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (5.051,56)	R\$ (540,00)
(-) DESP SOFTWARE E QUALIDADE	R\$ (17.714,96)	R\$ (22.283,89)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (18.866,74)	R\$ (26.382,54)
(-) COMISSOES	R\$ (99.929,67)	R\$ (153.116,49)
(-) DESPESAS C/SEGURANCA	R\$ (5.779,21)	R\$ (6.368,41)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (905,30)	R\$ (1.301,00)
(-) DESPESAS C/LAVAGENS - BRINDES	R\$ (32.000,00)	R\$ (47.000,00)
(-) BRINDES e DOACOES	R\$ (3.893,42)	R\$ (786,00)
DESPESAS C/ENG.QUIMICA E INDUSTRIAL	R\$ (9.770,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (19.542,44)	R\$ (18.669,26)
(-) IMP.E TAXAS	R\$ (9.259,64)	R\$ (9.811,38)

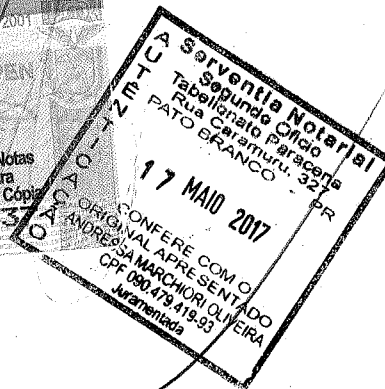


Subsidiário
Seuário
[Handwritten signatures]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.127.569/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ (10.184,76)	R\$ (8.857,88)
MULTAS DIVERSAS	R\$ (98,04)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (10.765,27)	R\$ (9.323,03)
(-) JUROS E COMISSOES BANC.	R\$ (10.477,94)	R\$ (8.163,24)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (287,33)	R\$ (1.159,79)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 2.235,87	R\$ 584,08
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 2.235,87	R\$ 584,08
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 103.964,72	R\$ 81.773,10
RECUP.DE DESPESAS/INDENIZACOES	R\$ 81.675,30	R\$ 69.751,31
RECEITAS DE CARTOES	R\$ 22.289,42	R\$ 12.021,79
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 321.276,81	R\$ 433.950,19
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL	R\$ (28.306,50)	R\$ (37.063,64)
(-) GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	R\$ (28.306,50)	R\$ (37.063,64)
(-) PRODUTOS AVARIADOS/PERDAS/ROUBOS	R\$ (28.306,50)	R\$ (37.063,64)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 292.970,31	R\$ 396.886,55
(-) PROVISOES	R\$ (75.609,91)	R\$ (112.919,21)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (26.367,33)	R\$ (36.617,03)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA	R\$ (49.242,58)	R\$ (76.302,18)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 217.360,40	R\$ 283.967,34



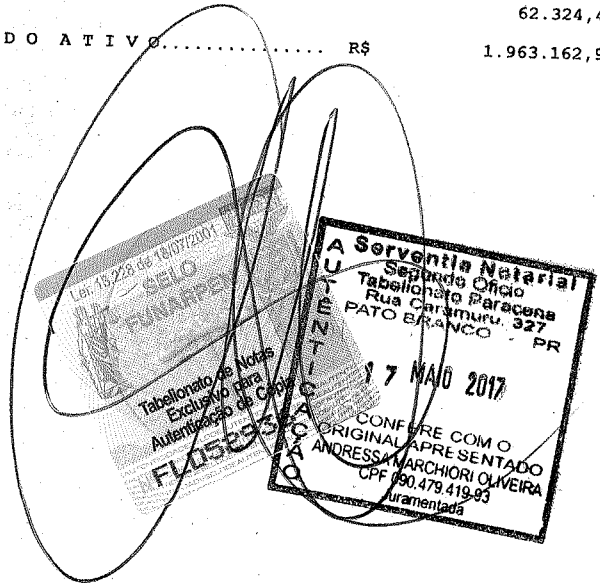
Subli
Jawais

EHEH TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 CNPJ:79.127.569/0001-72 NIRE:41200741644 - 24/02/1986
 Avenida TUPI,1611
 BAIRRO: TREVO PATINHO, Pato Branco - PR CEP: 85504-000
 BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

000168 FL.
Edi

ATIVO

CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE			
CAIXA	243.515,09		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.656,97	258.172,06	
CREDITOS			
DUPLICATAS A RECEBER	858.153,76		
IMPOSTOS A RECUPERAR	72,71	858.226,47	
ESTOQUES			
ESTOQUES DE MERCADORIAS	346.314,21	346.314,21	1.462.712,74
PERMANENTE			
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO TECNICO TANGIVEL	237.883,37		
CONSORCIOS	30.249,40		
INSTALACOES	126.460,49		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	108.627,99		
MOVEIS E UTENSILIOS	34.025,89		
VEICULOS	71.115,53		
FERRAMENTAS	350,00		
MARCAS E PATENTES	397,00		
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	20.775,76		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	29.766,22		
PROGRAMAS DE COMPUTADOR	7.718,62		
DEPRECIACOES ACUMULADAS	227.442,71-		
DIFERIDO	1.801,72-	438.125,84	438.125,84
CONTAS DE COMPENSAÇAO			
			62.324,40
TOTAL DO ATIVO R\$			1.963.162,98



Si beln
A. Jovine
AB

EHEH TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 CNPJ:79.127.569/0001-72 NIRE:41200741644 - 24/02/1986
 Avenida TUPI, 1611
 BAIRRO: TREVO PATINHO, Pato Branco - PR CEP: 85504-000
 BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

000169 FL.
Car.

PASSIVO

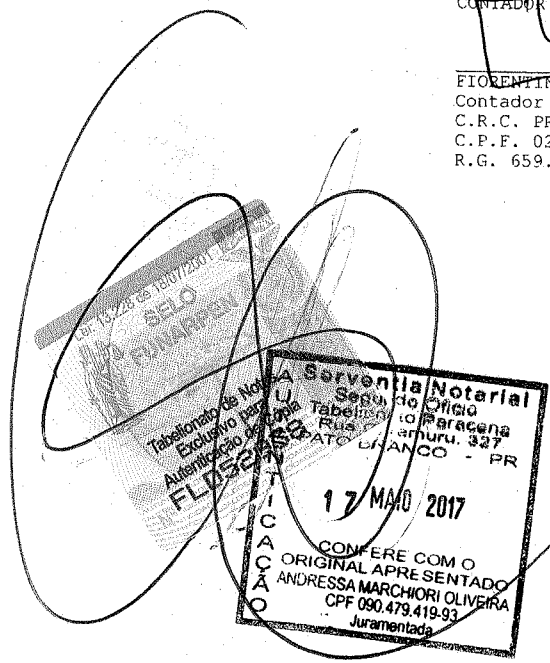
CIRCULANTE			
PASSIVO CIRCULANTE			
EMPRESIMOS	656.934,04		
FORNECEDORES	184.066,19		
OBRIGACOES C/PESSOAL	11.317,08		
OBRIGACOES SOCIAIS	15.399,64		
OBRIGACOES FISCAIS	24.317,96		
CREDORES DIVERSOS	2.510,50	894.545,41	894.545,41
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
CAPITAL SUBSCRITO	220.000,00	220.000,00	
RESULTADOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	790.914,24	790.914,24	1.010.914,24
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			57.703,33
TOTAL DO PASSIVO..... R\$			1.963.162,98

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****1.963.162,98 (UM MILHAO E NOVECENTOS E SESSENTA E TRES MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS*****).

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

Valcir Amadori
 VALCIR AMADORI
 SOCIO GERENTE
 C.P.F. 340.692.919-20

CONTADOR
Florientino Turcato
 FLORENTINO TURCATTO
 Contador
 C.R.C. PR-PR/11620
 C.P.F. 025.532.019-15
 R.G. 659.537-5 -SS PR



swb
Andressa
Andressa
Andressa

000170

EHEH TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ:79.127.569/0001-72 NIRE:41200741644 - 24/02/1986
Avenida TUPI,1611
BAIRRO: TREVO PATINHO, Pato Branco - PR CEP: 85504-000
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2015

1
1
PG.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	13.699.842,15	13.699.842,15
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	50.947,56-	
ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	149.962,51-	200.910,07-
RECEITA LIQUIDA.....		13.498.932,08 100,0
CUSTOS DAS VENDAS		
CUSTO DAS MERC.VENDIDAS	11.478.459,34-	11.478.459,34- 85,0-
LUCRO BRUTO.....		2.020.472,74 15,0
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS	16.922,73-	16.922,73- 0,1-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS C/PESSOAL	995.427,50-	
DESPESAS GERAIS	628.537,21-	
DESPESAS TRIBUTARIAS	18.669,26-	
DESPESAS FINANCEIRAS	9.323,03-	
(-)-RECEITAS FINANCEIRAS	584,08	
RECEITAS EVENTUAIS	81.773,10	1.569.599,82- 11,6-
RESULTADO OPERACIONAL.....		433.950,19 3,2
RESULTADO NAO OPERACIONAL		
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	37.063,64-	37.063,64- 0,3-
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES TRIBUTARIAS.....		396.886,55 2,9
PROVISOES		
CONTRIBUICAO SOCIAL	36.617,03-	
PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA	76.302,18-	112.919,21- 0,8-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		283.967,34 2,1

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECLARACAO

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - As informações foram extraídas da Escrituração Digital do Livro Diário Nº 23 (vinte e três) registrado eletronicamente através do sistema SPED Nº 10.F8.7E.72.AF.03.5E.F9.7C.46.96.92.1F.1C.DC.9E.DF.7E.EA.41 E conforme registro da escritura na declaração Nº A5.06.94.96.6E.99.8F.F1.8F.15.C8.F3.D6.01.84.E3
- C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- E - O balanço encerrado em 31/12/2014, cujos os valores do Ativo e Passivo somam as importâncias de R\$ 1.650.695,66 (Hum milhão, seiscentos e Cinquenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).
- F - A conta Estoque final de mercadorias somava em 31/12/2014 a importância de R\$ 328.955,01 (Trezentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)
- G - As demonstrações contábeis encerradas em 31.12/2014 foram elaboradas a partir das diretrizes e legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

VALCIR AMADORI
SOCIO GERENTE
C.E.F. 340.692.919-20

CONTADOR

FIORENTINO TURCATTO
Contador
C.R.C. PR-PR/11620
C.E.F. 025.532.019-15

17 MAIO 2017

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA CPF 090.479.419-93 Juramentada



Handwritten signatures and notes, including 'Subs' and 'J. Amadori'

000171

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Edi

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41200741644	CNPJ 79.127.569/0001-72
NOME EMPRESARIAL TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 64.5A.6C.65.A9.49.8A.A2.AB.8B.B8.39.B4.C5.D9.30.42.69.8C.A5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contabilista	02553201915	FIORENTINO TURCATTO:0255320191 5	146425857708324910468 506403111449001017	17/04/2015 a 15/04/2018
Outros	34069291920	VALCIR AMADORI:34069291920	125697704206938568599 880545713107853413	24/04/2015 a 22/04/2018

NÚMERO DO RECIBO:

64.5A.6C.65.A9.49.8A.A2.AB.8B.B8.39.
 B4.C5.D9.30.42.69.8C.A5-3

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2016 às 15:01:41

D3.98.91.18.BA.2B.7B.2A
 1C.43.3D.AC.DF.65.CB.B
 E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, do art. 39, B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Silvia S. Oliveira
17/05/2016

Sdi

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

DECLARAÇÃO

- A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B – As informações foram extraídas da Escrituração Digital do Livro Diário Nº 30 (trinta) registrado eletronicamente através do sistema SPED Nº 64.5A.6C.65.A9.49.8A.A2.AB.8B.B8.39.B4.C5.D9.30.42.69.8C.A5-3 E conforme registro da escritura na declaração Nº D3.98.91.18.BA.2B.7B.2ª.1C.43.3D.AC.DF.65.CB.BE
- C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- E - O balanço encerrado em 31/12/2015, cujos os valores do Ativo e Passivo somam as importâncias de R\$ 1.900.838,58 (Hum milhão, novecentos mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta o oito centavos).
- F - A conta Estoque final de mercadorias somava em 31/12/2015 a importância de R\$ 346.314,21 (Trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e vinte um centavos)
- G - As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2015 foram elaboradas a partir das diretrizes e legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

CONTADOR

Valcir Amadori

VALCIR AMADORI
SOCIO GERENTE
C.P.F. 340.692.919-20

Florentino Turcatto

FIorentino TURCATTO
Contador
C.R.C. PR-PR/11620
C.P.F. 025.532.019-15
R.G. 659.537-5 -SS PR



000173

*Edi***TIGRÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Avenida Tupi, 1611
 Pato Branco - Paraná
 C.N.P.J. 79.127.569/0001-72

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2016****INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

Realizável à Longo Prazo	R\$	0,00
Ativo Circulante	R\$	1.304.709,34
Exigível à Longo Prazo	R\$	825.000,00
Passivo Circulante	R\$	689.556,12
(1.304.709,34 + 0,00) / (689.556,12 + 825.000,00) =		0,8614

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante.	R\$	1.304.709,34
Passivo Circulante	R\$	689.556,12
(1.304.709,34 / 689.556,12)		1,8921

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Passivo Circulante	R\$	689.556,12
Exigível a Longo Prazo	R\$	825.000,00
Ativo total	R\$	2.021.215,89
(689.556,12+825.000,00 / 2.021.215,89)		0,7493

Pato Branco, 20 de Abril de 2017

Marco José de Carvalho
 Tigrão Com. Combustíveis Ltda

Florientino Turcatto

Florientino Turcatto
 Bel. Ciências Contábeis
 CO-CRC-PR 011.820/O-8
 CPF 025.532.018-15

*Silvia**Edi**Leandro**JK*

CONIMS
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
EMPRESA: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 79.127.569/0001-72
DATA DA ABERTURA: 18/05/2017
HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas

000174

Edi

St.
Janeiro
Si. Sel.
(M) | *(P)*

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000175

ba

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 15/2017 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 35/2017
 Processo de Licitação: 35/2017
 Data do Processo: 03/05/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 17/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 18 de Maio de 2017, às 10:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Resolução nº 043/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 35/2017, Licitação nº 15/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:


Parecer da Comissão: Na fase de julgamento das propostas as proponentes apresentaram em conformidade com o Instrumento Convocatório, respeitando os valores máximos preconizados, portanto declaradas aptas a fase de lances deste Pregão.

Participante: 245 - TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina Aditivada	LT	300,00	SHELL	0,0000	3,90	1.170,00
2	Gasolina Comun	LT	5.000,00	SHELL	0,0000	3,80	19.000,00
Total do Participante ----->							20.170,00

Participante: 1765 - VOLMIR PAULO BASSO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Lavagem de Motor Micro Ônibus	SERV	3,00		0,0000	30,00	90,00
5	Lavagem de motor veículo de passeio	SERV	3,00		0,0000	21,00	63,00
6	Lavagem externa - micro ônibus	SERV	20,00		0,0000	45,00	900,00
7	Lavagem externa veículo de passeio	SERV	20,00		0,0000	20,00	400,00
8	Lavagem interna micro ônibus	SERV	20,00		0,0000	35,00	700,00
9	Lavagem interna veículo de passeio	SERV	20,00		0,0000	20,00	400,00
Total do Participante ----->							2.553,00
Total Geral ----->							22.723,00

Si - Subi
Jouaio


[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000176

Edi

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 15/2017 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 35/2017
Processo de Licitação: 35/2017
Data do Processo: 03/05/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 18 de Maio de 2017

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos *Jacilda Ap Santos* - Pregoeiro(a)

Sandra Fim *Sandra Fim* - Apoio

Maria Claracy Sartor *Claracy Sartor* Apoio

Sibele Maria Piazza Inocencio *Sibele M. P. Inocencio* Apoio

Marlusa Picinin Moraes *Marlusa P. Moraes* Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Valdomiro de Mello *Valdomiro de Mello* - PROPONENTE

000177

Edi

Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 18/05/2017, as 10:03:49, na CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Resolução 043/2017 com o objetivo de Presidir Sessões de Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 15 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR)..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

245 TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ: 79.127.569/0001-72

1765 VOLMIR PAULO BASSO - ME

CNPJ: 23.778.865/0001-89

ITEM 1 - Gasolina Aditivada

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	Sim	3,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	3,9000	

O licitante TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

ITEM 2 - Gasolina Comun

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	Sim	3,8250

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	3,8000	

O licitante TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).

ITEM 4 - Lavagem de Motor Micro Ônibus

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Não	30,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VOLMIR PAULO BASSO - ME	0,0000	30,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial, o fornecedor VOLMIR PAULO BASSO - ME, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 30,0000 (trinta reais).

at. suber
Volmir
(M)

000173
Edi

Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - Lavagem de motor veículo de passeio

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Não	21,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VOLMIR PAULO BASSO - ME	0,0000	21,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial, o fornecedor VOLMIR PAULO BASSO - ME, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 21,0000 (vinte e um reais).

ITEM 6 - Lavagem externa - micro ônibus

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Não	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VOLMIR PAULO BASSO - ME	0,0000	45,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial, o fornecedor VOLMIR PAULO BASSO - ME, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 45,0000 (quarenta e cinco reais).

ITEM 7 - Lavagem externa veículo de passeio

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Não	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VOLMIR PAULO BASSO - ME	0,0000	20,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial, o fornecedor VOLMIR PAULO BASSO - ME, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

ITEM 8 - Lavagem interna micro ônibus

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Não	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VOLMIR PAULO BASSO - ME	0,0000	35,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial, o fornecedor VOLMIR PAULO BASSO - ME, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

*R**Paulo*
si-bul
(M)

000179

Edu

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - Lavagem interna veículo de passeio

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Não	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VOLMIR PAULO BASSO - ME	0,0000	20,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial, o fornecedor VOLMIR PAULO BASSO - ME, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:06 horas do dia 18 de Maio de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Cacilda Aparecida Santos Pregoeiro

Sandra Fim Apoio

Maria Claracy Sartor Apoio

Sibele Maria Piazza Inocencio Apoio

Marlusa Picinin Moraes Apoio

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000180

Sai

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 15/2017 - PR

Processo Administrativo: 35/2017
Processo de Licitação: 35/2017
Data do Processo: 03/05/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 17/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 18 de Maio de 2017, às 10:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Resolução nº 043/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 35/2017, Licitação nº. 15/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. (245).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Em análise a documentação das proponentes estas apresentaram de acordo com as exigências contempladas no Edital, sendo declaradas vencedoras do certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Pato Branco, 18 de Maio de 2017

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos *Cacilda Ap Santos* Pregoeiro(a)

Sandra Fim *Sandra Fim* - Apoio

Maria Claracy Sartor *Maria Claracy Sartor* - Apoio

Sibele Maria Piazza Inocencio *Sibele M.P. Buscemi* - Apoio

Marlusa Picinin Moraes *Marlusa P. Moraes* Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Valdomiro de Mello

Valdomiro de Mello - PROPONENTE

000181
Edi

URGENTE! ATAS PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

Para: tiqrao@wln.com.br, volmir.2014@hotmail.com - 18/05/2017 10:34

ATA - SESSAO PUBLIC... (135.1 KB) ATA - JULGAMENTO DE... (93.0 KB) ATA - HABILITACAO P... (49.5 KB)

[Baixar anexos](#) [Ver prévia de anexos](#)

ATT. RESPONSÁVEIS - LICITAÇÕES

SEGUE EM ANEXO ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

IMPORTANTE: *A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo Edital, conforme Anexo VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, convocando a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no Edital.*

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

GRATA

CACILDA - SETOR DE LICITAÇÕES

[Baixar anexos](#) [Voltar ao topo](#)



[Abrir - Baixar](#)
ATA - SESSAO PUBLIC...
135.1 KB



[Abrir - Baixar](#)
ATA - JULGAMENTO DE...
93.0 KB



[Abrir - Baixar](#)
ATA - HABILITACAO P...
49.5 KB

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 79127569/0001-72 - I.E. 3160329407

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2017

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: Tigrão Comercio de Combustiveis Ltda
ENDEREÇO: Av. Tupi, 1611
CNPJ: 79.127.569/0001-72
FONE: 046 3225 3512
E-MAIL: tigrão@wln.com.br

CEP: 85504-000
I.E. 3160329407

BANCO DO BRASIL; AG: 0495-2; CONTA 25165-8

Eu, Valdomiro de Mello, procurador da proponente abaixo assinado, atendo o contido no pregão no.010/2017, apresento como segue proposta para contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis para o fornecimento de produtos, materiais e serviços, (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Alcool, Óleo diesel S-500 e Óleo Diesel S-10, da Bandeira(marca) SHELL), para quais declaro preliminar e especificamente que:

- a)Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 015/2017 e anexos.
- b)Concordo com as condições contratuais propostas pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 015/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação.
- c)Concordo com a vigencia para a entrega de prosutos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12(doze) meses.
- d)Concordo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior a data de emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente mantida pela contratada.
- e)Concordo que o prazo de validade da proposta não poder ser inferior a 60(sessenta)dias consecutivos da data da sessão de abertura destal licitação.
- f)Os valores pelos quais me comprometo a fornecer os produtos estão discriminados no quadro abaixo:

79.127.569/0001-72
TIGRÃO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.
Av. Tupi, 1611, Centro
85504-000 - Pato Branco - Paraná

Handwritten signature/initials

Item	Código	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário (Proposto)	Valor Total (Proposto)
001	31010001	Gasolina Aditivada	Lt.	300	SHELL	3,900	1.170,00
002	31010016	Gasolina Comum	Lt.	5.000	SHELL	3,800	19.000,00
TOTAL							R\$ 20.170,00

Valor Total Proposto R\$ 20.170,00 (Vinte mil, cento e setenta reais)

Pato Branco Pr. 17 de Maio de 2017

79.127.569/0001-72
TIGRÃO COMÉRCIO DL
COMBUSTÍVEIS LTDA.
Av. Tupi, 1611, Centro
85504-000 - Pato Branco - Parana

Tigrao Comercio de Combustíveis Ltda


Valdomiro de Mello

Rg. 1878061-5 CPF 288026759-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 81/2017
PROCESSO 035/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Registro de Preços para aquisição parcelada de produtos, materiais e serviços (Gasolina comum, Gasolina aditivada, óleos lubrificantes, lavagem interna e externa, lavagem de motor para veículos e micro ônibus).

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, onde requer a elaboração de parecer jurídico final no pregão presencial nº 015/2017, com o intuito de homologação do certame.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa Assessoria Jurídica, o setor de Licitações/Credenciamento, encaminhou o pregão presencial 015/2017, que versa a aquisição parcelada de produtos, materiais e serviços (Gasolina comum, Gasolina aditivada, óleos lubrificantes, lavagem interna e externa, lavagem de motor para veículos e micro ônibus).

A consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de materiais e/ou serviços – fls 03/04.
- 03) Solicitação de abertura de licitação – fls. 05/06.



- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 07.
 - 05) Ato do Gestor – fl 08
 - 06) Parecer Contábil – fls 09/10.
 - 07) “Solicitação de materiais e/ou serviços “Cotação de preços” – fls 11/25.
 - 07) Relação das Coletas de Preços – fls 25/30.
 - 08) Edital de licitação – fls. 31/48.
 - 09) Anexos – fls. 49/67.
 - 10) Parecer Jurídico – fls 68/71.
 - 11) Aviso de Licitação – fls 72/79.
 - 12) Protocolo de recebimento de Proposta de Preço e documentação nº001 – fls 80/87.
 - 13) Protocolo de recebimento de Proposta de Preço e documentação nº002 – fls 88/137.
 - 14) Propostas de Preços – fls 110/115.
 - 15) Documentos de Habilitação – fls 116/174.
 - 16) Ata de Reunião de Julgamento de Propostas nº17/2017 – fls 175/176.
 - 17) Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial – fls 177/179.
 - 18) Ata de Recebimento e abertura de documentação – fls 180/181.
 - 19) Proposta Definitiva – fls 182/183.
- É o relatório

IV– DO PARECER

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Presencial, utilizando-se o registro de preços, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

Embora o certame tenha incluído a prestação de serviço e a compra de bens, como objeto, houve a sua dissociação em lotes distintos, permitindo a participação tanto de postos de combustíveis, quanto de “lavar-cars”, para atender os referidos fins de forma dissociada, sem qualquer comprometimento à ampla participação dos interessados.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de processo licitatório, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

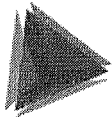
Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a adjudicação do objeto do certame às empresas vencedoras.

Pato Branco, 19 de Maio de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000187
JP



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

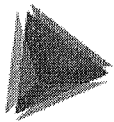
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	23778865000189
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	79127569000172		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 15/2017 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 35/2017
Processo de Licitação: 35/2017
Data do Processo: 03/05/2017

000189
[Handwritten Signature]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Folha: 1/1

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 35/2017
- b) Licitação Nr.: 15/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 23/05/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
(COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Qtd de Itens	Total dos Itens (em Reals R\$)
2	20.170,00
6	2.553,00
8	22.723,00

- 000245 - TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
- 001765 - VOLMIR PAULO BASSO - ME

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (8), 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (15), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

[Handwritten Signature]
Altair José Gasparetto

000191
A

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Página: 1/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2017

Número do Registro de Preços: 6/2017 Data do Registro: 24/05/2017 Válido até: 24/05/2018
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Gasolina Aditivada (31-01-0001)	LT	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. (245)	SHELL	0	3,9000	1

A

2

600192
A

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Página: 2/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2017

Número do Registro de Preços: 6/2017 Data do Registro: 24/05/2017 Válido até: 24/05/2018
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
2	Gasolina Comun (31-01-0016)	LT	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. (245)	SHELL	0	3,8000	1

A

ESTADO DO PARANÁ
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Página: 3/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2017

Número do Registro de Preços: 6/2017 Data do Registro: 24/05/2017 Válido até: 24/05/2018
 Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2017

PROCESSO Nº 35/2017

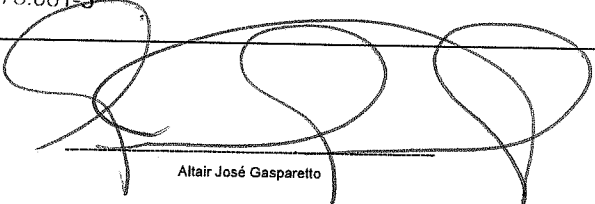
(245) - TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

VALDOMIRO DE MELLO

CPF: 288.026.759-53

RG. 1.878.061-5

Pato Branco, 24 de Maio de 2017.


 Altair José Gasparetto

Número do Registro de Preços: 6/2017		Data do Registro: 24/05/2017		Válido até: 24/05/2018			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
4	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)	SERV	VOLMIR PAULO BASSO - ME (1765)		0	30,0000	1
5	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)	SERV	VOLMIR PAULO BASSO - ME (1765)		0	21,0000	1
6	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)	SERV	VOLMIR PAULO BASSO - ME (1765)		0	45,0000	1
7	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)	SERV	VOLMIR PAULO BASSO - ME (1765)		0	20,0000	1
8	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)	SERV	VOLMIR PAULO BASSO - ME (1765)		0	35,0000	1



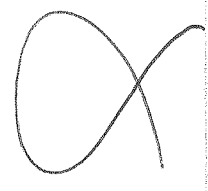
000194

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2017

Número do Registro de Preços: 6/2017		Data do Registro: 24/05/2017		Válido até: 24/05/2018			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

9 Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039) SERV VOLMIR PAULO BASSO - ME (1765) 0 20,0000 1

00195



Número do Registro de Preços: 6/2017		Data do Registro: 24/05/2017		Válido até: 24/05/2018			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

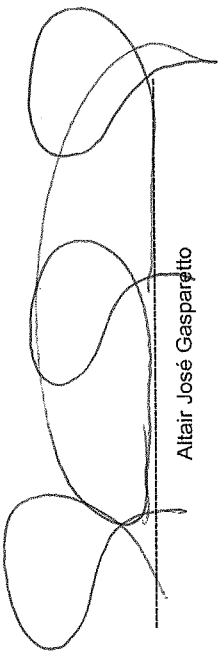
(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2017
PROCESSO Nº 35/2017

Volmir Basso

(1765) - VOLMIR PAULO BASSO - ME

Pato Branco, 24 de Maio de 2017.



Altair José Gasparotto

500196

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017

AO

CONS. INTERM. DE SAUDE - CONIMS

Rua Afonso Pena, 1902

Pato Branco Pr.

1100 10
1000 3580 20
ATA 2/30/17
2017 08/15

SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL

A empresa TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.127.569/0001-72, com sede e foro na Av. Tupi, 1.611, em Pato Branco, estado do Paraná, vem através de seu representante VALDOMIRO DE MELLO, solicitar ao CONS. INTERM. R. DE URG. DO SUDOESTE CIRUSPAR, alteração de preço de combustível, referente ao **Pregão Presencial 15/2017**, de acordo com alteração de custos, conforme cópia de notas fiscais anexas.

Descrição do produto	Marca	Preço Atual	Preço reajustado
Gasolina Comum	SHELL	R\$ 3,80	R\$ 4,06
Gasolina Aditivada	SHELL	R\$ 3,90	R\$ 4,16

310250
3102

Sem mais para o momento.

Atenciosamente



VALDOMIRO DE MELLO

RG. 1.878.061-5

CPF: 288.026.759-53

79.127.569/0001-72
TIGRÃO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.
Av. Tupi, 1611, Centro
85504-000 - Pato Branco - Paraná

AV. TUPI 1611 • PATO BRANCO/PARANÁ • CEP 85.504-000
TEL: (46) 3225-3512 • FAX: (46) 3225-1110
E-MAIL TIGRAO@WLN.COM.BR

00198

PLANILHA DE REAJUSTE DE PREÇOS DAS LICITAÇÕES

CONIMIS

	Custo anterior	Custo Atual	Dif. Reais	Dif. %	Valor Licitado	Valor Reajustado
GASOLINA COMUM	3,2564	3,4789	0,2225	6,83%	3,80	4,06
GASOLINA V POWER	3,3315	3,5541	0,2226	6,68%	3,90	4,16
ETANOL	2,1542	2,1671	0,0129	0,60%	2,68	2,70
DIESEL S-500	2,5557	2,7301	0,1744	6,82%	2,90	3,10
DIESEL S-10	2,6512	2,8031	0,1519	5,73%	2,80	2,96

79.127.569/0001-72
TIGRAO COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA.
Av. Tupi, 1611, Centro
85504-000 - Pato Branco - Paraná


VALDOMIRO DE MELLO
CPF: 288.026.759-53
RG: 1.878.061-5

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 EMISSÃO: 19/04/2017 VALOR TOTAL: R\$ 91.241,06 DESTINATÁRIO: TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA - AV TUPY, 1611 TREVO PATINHO
 PATO BRANCO-PR

100199 NF-e
 N°. 000.046.434
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570 VILA BELA - 85020-430 Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	 CHAVE DE ACESSO 4117 0433 4535 9801 2997 5500 1000 0464 3418 8167 9653 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
N°. 000.046.434 Série 001 Folha 1/2		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170062694938 - 19/04/2017 14:20:41	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **4010183010** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: **33.453.598/0129-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA** CNPJ / CPF: **79.127.569/0001-72** DATA DA EMISSÃO: **19/04/2017**

ENDEREÇO: **AV TUPY, 1611** BAIRRO / DISTRITO: **TREVO PATINHO** CEP: **85504-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **19/04/2017**

MUNICÍPIO: **PATO BRANCO** UF: **PR** FONE / FAX: **462251110** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **3160329407** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **14:20:22**

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
6.582,10	1.184,78	14.002,18	1.335,61	0,00	0,00	0,00	0,00	89.905,45	
V. DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.241,06	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **TRANSPORTADORA NICHELE LTDA** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: **ADN0288** UF: **PR** CNPJ / CPF: **76.700.939/0001-20**

ENDEREÇO: **R DOUTOR VALERIO SOBANIA** MUNICÍPIO: **ARAUCARIA** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **1350023212**

QUANTIDADE: **30000** ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **22.940,130** PESO LÍQUIDO: **22.940,130**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:G090/2017 /Dens:0.74500 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:1203, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	10.000,0000	3,2564	32.563,59	0,00	0,00		0,00	
22150801	SHELL V-POWER NITRO GASOLINA ADITIVADA Registro ANP do aditivo: 0794/2014 Nr Boletim Conformidade:G090/2017 /Dens:0.74500 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:1203, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	10.000,0000	3,3315	33.314,87	0,00	0,00		0,00	
24146801	Shell Evolux Diesel S-10 ⁺ Aditivado Registro ANP do aditivo: 574/2009 Nr Boletim Conformidade:DS101ZA028/2017 /Dens:0.83600 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTEM 8% DE BIODIESEL B100 No. da ONU:1202, Classe de Risco:3, No. do Risco:30	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,6512	13.256,08	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

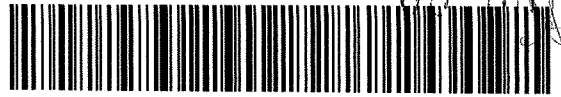
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. ALTERADO 17/12/2015 1203,1202,1170 - PROD.ADEQUAD.ACOND.P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA,DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE. " Solicite FISPQs de acordo com Decreto n 2657, de 03/07/1998." Horário de Atendimento Segunda a Sabado -V 6H AS 20H NORMAL DOC.FORNECIMENTO : 8023099920 / VIA TRANSPORTE -RODOVIARIO CIF CODIGO :10TRANSPORTE :6900421114 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023348 FATURAMENTO : 0921391245 NUM DOCUMENTO : 0032172498 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 46434/01 R\$ 91241,06 24.04.2017 / Placa Veiculo: ADN0288 Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 25.682,37 Impostos Municipais: R\$ 0,00 Inf. fisco: Lacre(s): 10791 / 10792 / 10793 / 10794 / 10795 / 10796 / 10797 / 10798 / 10799 / 10800 / 10801 / 10802 / 10803 / 10804 / 10856 / 10857 / 10858 / 10859 Envelope(s): 11879719 / 11879720 / 11879749 / 11879758 / 11879759 / 11879668NORMAL ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. ICMS ST AEHC rec antecip. conf Regime Especial n. 5.201/14 Diferimento na proporcao de 38,889% disposto no item 4.3 do artigo107 do Decreto 6.080/2012 - RICMS/PR. Produto:22149801 /B.C.ICMS OR:36.796,18 /ICMS OR:10.670,89 / 22150801 36.796,18 10.670,89 24146801 15.168,35 1.820,20/ DISPENSADO DA EMISSAO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, CONFORME REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELA SEFAZ/PR ATRAVES DO TERMO DE AUTORIZACAO, DESPACHO NO 437/2013 DOCNUM: 0032172498

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570
VILA BELA - 85020-430
Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.046.434
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4117 0433 4535 9801 2997 5500 1000 0464 3418 8167 9653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170062694938 - 19/04/2017 14:20:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4010183010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.453.598/0129-97

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
27007801	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL Nr Boletim Conformidade:A090/2017 /Dens:0.80850 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:93,4 /Teor AEHC:93,4 No. da ONU:1170, Classe de Risco:3, No. do Risco:33 GASC:3,2564 /GASF:3,3315 /S10BFV:2,6512 /ALCC:2,4213 SUB-TOTAL DA ALIQUOTA:18,00 % -->10.770,91 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->79.134,54 pRedBC=38,89% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=14.002,18 vlcmsSt=1.335,61	22071090	070	5655	L	5.000,0000	2,1542	10.770,91	6.582,10	1.184,78		18,00	

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 EMISSÃO: 17/08/2017 VALOR TOTAL: R\$ 65.114,48 DESTINATÁRIO: TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA - AV TUPY, 1611 TREVO PATINHO
 PATO BRANCO-PR

0020 NF-e
 N.º 000.048.359
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	
RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570 VILA BELA - 85020-430 Guarapuava - PR Fone/Fax: 3007898282	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
CHAVE DE ACESSO 4117 0833 4535 9801 2997 5500 1000 0483 5910 2973 2843	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	
Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
4010183010	141170132800625 - 17/08/2017 08:44:46
CNPJ	
33.453.598/0129-97	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		79.127.569/0001-72	17/08/2017
TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV TUPY, 1611		TREVO PATINHO	85504-000
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
PATO BRANCO		PR	462251110
CÁLCULO DO IMPOSTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		3160329407	

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.621,57	1.191,88	14.086,15	1.343,62	0,00	0,00	0,00	99,05	63.770,86
V DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,50	65.114,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		(0) Emitente				76.700.939/0001-20
TRANSPORTADORA NICHELE LTDA						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R DOUTOR VALERIO SOBANIA		ARAUCARIA	PR	1350023212		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
20000				15.296,223	15.296,223	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:G190/2017 /Dens:0.72260 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:3475, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	5.000,0000	3,4789	17.394,69	0,00	0,00		0,00	
22150801	SHELL V-POWER NITRO GASOLINA ADITIVADA Registro ANP do aditivo: 0794/2014 Nr Boletim Conformidade:G190/2017 /Dens:0.72260 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:3475, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	10.000,0000	3,5541	35.540,67	0,00	0,00		0,00	
27007801	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL pRedBC=0,00% pIcmsSt=0,00% BclcmsSt=14.086,15 vlcmsSt=1.343,62	22071090	070	5655	L	5.000,0000	2,1671	10.835,50	6.621,57	455,50		18,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. ALTERADO 17/12/2015 3475,1170 - PROD.ADEQUAD.ACOND.P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA,DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE. " Solicite FISPQs de acordo com Decreto n 2657, de 03/07/1998." Horário de Atendimento Segunda a Sábado --V 12H AS 22H NORMAL DOC.FORNECIMENTO : 8024087996 / VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO CIF CODIGO -10TRANSPORTE :6900520255 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023348 FATURAMENTO : 0922135708 NUM DOCUMENTO : 0033449543 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 48359/01 R\$ 65114,48 21.08.2017 /Placa Veiculo: ADN0177 Placa Cavallo: ATN8005 PRImpostos Federais: R\$ 554,55 Impostos Estaduais: R\$ 17.734,92 Impostos Municipais: R\$ 0,00 Inf. fisco: Lacre(s): 33908 / 33909 / 33910 / 33162 / 33221 / 33222 / 33223 / 33224 / 33907 / 33031 / 33032 / 33161 Envelope(s): 11866576 / 11866265 / 11866542 / 11866251NORMAL ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. ICMS ST AEHC rec antecip. conf Regime Especial n. 5.201/14 Diferimento na proporcao de 38,889% disposto no item 4.3 do artigo107 do Decreto 6.080/2012 - RICMS/PR. Produto:22149801 /BC.ICMS OR:17.470,60 /ICMS OR:5.066,47 / 22150801 34.941,21 10.132,95/ DISPENSADO DA EMISSAO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, CONFORME REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELA SEFAZ/PR ATRAVES DO TERMO DE AUTORIZACAO, DESPACHO NO 437/2013 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

00202

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/08/2017 VALOR TOTAL: R\$ 65.114,48 DESTINATÁRIO: TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA - AV TUPY, 1611 TREVO PATINHO PATO BRANCO-PR

NF-e
Nº. 000.048.359
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.
RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570
VILA BELA - 85020-430
Guarapuava - PR Fone/Fax: 3007898282

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.048.359
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4117 0833 4535 9801 2997 5500 1000 0483 5910 2973 2843
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou
INSCRIÇÃO ESTADUAL
4010183010

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170132800625 - 17/08/2017 08:44:46
CNPJ
33.453.598/0129-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO
AV TUPY, 1611
MUNICÍPIO
PATO BRANCO
CNPJ / CPF
79.127.569/0001-72
DATA DA EMISSÃO
17/08/2017
BAIRRO / DISTRITO
TREVO PATINHO
CEP
85504-000
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
UF
PR
FONE / FAX
462251110
INSCRIÇÃO ESTADUAL
3160329407
HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.621,57	1.191,88	14.086,15	1.343,62	0,00	0,00	0,00	99,05	63.770,86
V. DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,50	65.114,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTADORA NICHELE LTDA
FRETE POR CONTA
(0) Emitente
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
76.700.939/0001-20
ENDEREÇO
R DOUTOR VALERIO SOBANIA
MUNICÍPIO
ARAUCARIA
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
PR 1350023212
QUANTIDADE
20000
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
15.296,223
PESO LÍQUIDO
15.296,223

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:G190/2017 /Dens:0.72260 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:3475, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	5.000,0000	3,4789	17.394,69	0,00	0,00		0,00	
22150801	SHELL V-POWER NITRO GASOLINA ADITIVADA Registro ANP do aditivo: 0794/2014 Nr Boletim Conformidade:G190/2017 /Dens:0.72260 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:3475, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	10.000,0000	3,5541	35.540,67	0,00	0,00		0,00	
27007801	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL pRedBC=0,00% pIcmsSt=0,00% BelcmsSt=14.086,15 vicmsSt=1.343,62	22071090	070	5655	L	5.000,0000	2,1671	10.835,50	6.621,57	455,50		18,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. ALTERADO 17/12/2015 3475,1170 - PROD.ADEQUAD.ACOND.P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA,DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE. " Solicite FISPQs de acordo com Decreto n 2657, de 03/07/1998. " Horário de Atendimento Segunda a Sabado -V 12H AS 22H NORMAL DOC.FORNECIMENTO : 8024087996 / VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO CIF CÓDIGO :10TRANSPORTE :6900520255 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023348 FATURAMENTO : 0922135708 NUM DOCUMENTO : 0033449543 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 48359/01 R\$ 65114,48 21.08.2017 /Placa Veiculo: ADN0177 Placa Caval: ATN8005 PRImpostos Federais: R\$ 554,55 Impostos Estaduais: R\$ 17.734,92 Impostos Municipais: R\$ 0,00 Inf. fisco: Lacre(s): 33908 / 33909 / 33910 / 33162 / 33221 / 33222 / 33223 / 33224 / 33907 / 33031 / 33032 / 33161 Envelope(s): 11866576 / 11866265 / 11866542 / 11866251NORMAL ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. ICMS ST AEHC rec antecip. conf Regime Especial n. 5.201/14 Diferimento na proporcao de 38,889% disposto no item 4.3 do artigo107 do Decreto 6.080/2012 - RICMS/PR. Produto:22149801 /BC.ICMS OR:17.470,60 /ICMS OR:5.066,47 / 22150801 34.941,21 10.132,95/ DISPENSADO DA EMISSAO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, CONFORME REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELA SEFAZ/PR ATRAVES DO TERMO DE AUTORIZACAO, DESPACHO NO 437/2013 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

00203

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/08/2017 VALOR TOTAL: R\$ 39.792,58 DESTINATÁRIO: TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA - AV TUPY, 1611 TREVOPATINHO PATO BRANCO-PR

NF-e
Nº. 000.048.264
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.
RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570
VILA BELA - 85020-430
Guarapuava - PR Fone/Fax: 3007898282

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.048.264
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4117 0833 4535 9801 2997 5500 1000 0482 6416 0283 5850

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170128590412 - 10/08/2017 09:38:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4010183010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

33.453.598/0129-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF
79.127.569/0001-72

DATA DA EMISSÃO
10/08/2017

ENDEREÇO
AV TUPY, 1611

BAIRRO / DISTRITO
TREVO PATINHO

CEP
85504-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
PATO BRANCO

UF FONE / FAX
PR 462251110

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3160329407

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.592,99	1.186,74	14.025,35	1.337,82	0,00	0,00	0,00	99,05	38.454,76
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,50	39.792,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTADORA NICHELE LTDA

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
76.700.939/0001-20

ENDEREÇO
R DOUTOR VALERIO SOBANIA

MUNICÍPIO
ARAUCARIA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1350023212

QUANTIDADE
15000

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
12.460,136

PESO LÍQUIDO
12.460,136

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
24146801	Shell Evolux Diesel S-10' Aditivado Registro ANP do aditivo: 574/2009 Nr Boletim Conformidade:DS10IZA058/2017 /Dens:0.83600 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTEM 8% DE BODIESEL B100 No. da ONU:1202, Classe de Risco:3, No. do Risco:30	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,8031	14.015,73	0,00	0,00		0,00	
24318801	Shell Evolux Diesel S-500' Aditivado Registro ANP do aditivo: 574/2009 Nr Boletim Conformidade:D187/2017 /Dens:0.84200 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTEM 8% DE BODIESEL B100 No. da ONU:1202, Classe de Risco:3, No. do Risco:30	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,7301	13.650,30	0,00	0,00		0,00	
27007801	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL' pRedBC=0,00% plcmsSt=0,00% BclcmsSt=14.025,35 vlcmsSt=1.337,82	22071090	070	5655	L	5.000,0000	2,1577	10.788,73	6.592,99	455,50		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. ALTERADO 17/12/2015 1202,1170 - PROD.ADEQUAD.ACOND.P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA,DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE. " Solicite FISPQs de acordo com Decreto n 2657, de 03/07/1998."
 Horário de Atendimento Segunda a Sábado -V 12H AS 22H NORMAL.DOC.FORNECIMENTO : 8024025450 / VIA TRANSPORTE .RODOVIARIO CIF CODIGO :10TRANSPORTE :6900514596 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023348 FATURAMENTO : 0922090401 NUM DOCUMENTO : 0033385903 GRUPO DE EMBALAGEM III Fatura: 48264/01 R\$ 39792,58 14.08.2017 / Placa Veiculo: ATN0944 Impostos Federais: R\$ 554,55 Impostos Estaduais: R\$ 5.974,67 Impostos Municipais: R\$ 0,00 Inf. fisco: Lacre(s): 33528 / 33529 / 33530 / 33525 / 33526 / 33527 / 33522 / 33523 / 33524 / 33519 / 33520 / 33521 / 33513 / 33514 / 33515 / 33516 / 33517 / 33518 Envelope(s): 11866448 / 11866443 / 11866442NORMAL ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. ICMS ST AEHC rec antecip. conf Regime Especial n. 5.201/14 Diferimento na proporcao de 38,889% disposto no item 4.3 do artigo107 do Decreto 6.080/2012 - RICMS/PR. Produto:24146801 /BC.ICMS OR:14.707,98 /ICMS OR:1.764,96 / 24318801 14.042,89 1.685,15/ DISPENSADO DA EMISSAO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, CONFORME REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELA SEFAZ/PR ATRAVES DO TERMO DE AUTORIZACAO, DESPACHO NO 437/2013 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

00204

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 14/08/2017 VALOR TOTAL: R\$ 101.039,28 DESTINATÁRIO: TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA - AV TUPY, 1611 TREVO PATINHO
 PATO BRANCO-PR

NF-e

Nº. 000.048.311
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570
 VILA BELA - 85020-430
 Guarapuava - PR Fone/Fax: 3007898282

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.048.311
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 0833 4535 9801 2997 5500 1000 0483 1119 1443 7312

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170130421710 - 14/08/2017 07:47:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4010183010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.453.598/0129-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

79.127.569/0001-72

DATA DA EMISSÃO

14/08/2017

ENDEREÇO

AV TUPY, 1611

BAIRRO / DISTRITO

TREVO PATINHO

CEP

85504-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

FONE / FAX

462251110

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3160329407

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.039,28
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.039,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA NICHELE LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

76.700.939/0001-20

ENDEREÇO

R DOUTOR VALERIO SOBANIA

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1350023212

QUANTIDADE

30000

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

22.706,905

PESO LÍQUIDO

22.706,905

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:G187/2017 /Dens:0.74350 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:3475, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	15.000,0000	3,4509	51.763,36	0,00	0,00		0,00	
22150801	SHELL V-POWER NITRO GASOLINA ADITIVADA Registro ANP do aditivo: 0794/2014 Nr Boletim Conformidade:G187/2017 /Dens:0.74350 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:3475, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	10.000,0000	3,5260	35.260,19	0,00	0,00		0,00	
24146801	Shell Evolux Diesel S-10 ^l Aditivado	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,8031	14.015,73	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. ALTERADO 17/12/2015 3475.1202 - PROD.ADEQUAD.ACOND.P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA,DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE. "
 Solicite FISPQs de acordo com Decreto n 2657, de 03/07/1998."
 Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-V 12H AS 22H NORMAL DOC.FORNECIMENTO : 8024053085 / VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO CIF CODIGO :10TRANSPORTE :6900517632 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023348
 FATURAMENTO : 0922110352 NUM DOCUMENTO : 0033413470 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 48311/01 R\$ 101039,28 16.08.2017 / Placa Veiculo: ATN0933 Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 27.097,33 Impostos Municipais: R\$ 0,00
 Inf. fisco: Lacre(s): 33152 / 33153 / 33154 / 33155 / 33156 / 33157 / 33158 / 33159 / 33160 / 33146 / 33147 / 33148 / 33149 / 33150 / 33151 / 33143 / 33144 / 33145 Envelope(s): 11866487 / 11866488 / 11866506 / 11866485 / 11866486 / 11866385NORMAL ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07.
 Produto:22149801 /BC.ICMS OR:52.411,81 /ICMS OR:15.199,42 / 22150801 34.941,21 10.132,9524146801 14.707,98 1.764,96/
 DISPENSADO DA EMISSAO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, CONFORME REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELA SEFAZ/PR ATRAVES DO TERMO DE AUTORIZACAO, DESPACHO NO 437/2013
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 14/08/2017 VALOR TOTAL: R\$ 101.039,28 DESTINATÁRIO: TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA - AV TUPY, 1611 TREVO PATINHO
PATO BRANCO-PR

00205
NF-e
Nº. 000.048.311
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.
RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570
VILA BELA - 85020-430
Guarapuava - PR Fone/Fax: 3007898282

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.048.311
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 0833 4535 9801 2997 5500 1000 0483 1119 1443 7312

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170130421710 - 14/08/2017 07:47:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4010183010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.453.598/0129-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

79.127.569/0001-72

DATA DA EMISSÃO

14/08/2017

ENDEREÇO

AV TUPY, 1611

BAIRRO / DISTRITO

TREVO PATINHO

CEP

85504-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

FONE / FAX

462251110

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3160329407

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.039,28
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.039,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA NICHELE LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

76.700.939/0001-20

ENDEREÇO

R DOUTOR VALERIO SOBANIA

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1350023212

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

30000

22.706,905

22.706,905

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:G187/2017 /Dens:0.74350 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:3475, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	15.000,0000	3,4509	51.763,36	0,00	0,00		0,00	
22150801	SHELL V-POWER NITRO GASOLINA ADITIVADA Registro ANP do aditivo: 0794/2014 Nr Boletim Conformidade:G187/2017 /Dens:0.74350 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:3475, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	10.000,0000	3,5260	35.260,19	0,00	0,00		0,00	
24146801	Shell Evolux Diesel S-10 ^o Aditivado	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,8031	14.015,73	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. ALTERADO 17/12/2015 3475,1202 - PROD.ADEQUAD.ACOND.P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA,DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE. " Solicite FISPQs de acordo com Decreto n 2657, de 03/07/1998." Horário de Atendimento Segunda a Sabado -V 12H AS 22H NORMAL DOC.FORNECIMENTO : 8024053085 / VIA TRANSPORTE .RODOVIARIO CIF CODIGO :10TRANSPORTE :6900517632 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023348 FATURAMENTO : 0922110352 NUM DOCUMENTO : 0033413470 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 48311/01 R\$ 101039,28 16.08.2017 / Placa Veiculo: ATN0933 Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 27.097,33 Impostos Municipais: R\$ 0,00 Inf. fisco: Lacre(s): 33152 / 33153 / 33154 / 33155 / 33156 / 33157 / 33158 / 33159 / 33160 / 33146 / 33147 / 33148 / 33149 / 33150 / 33151 / 33143 / 33144 / 33145 Envelope(s): 11866487 / 11866488 / 11866506 / 11866485 / 11866486 / 11866385NORMAL ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Produto:22149801 /BC.ICMS OR:52.411,81 /ICMS OR:15.199,42 / 22150801 34.941,21 10.132,9524146801 14.707,98 1.764,96/ DISPENSADO DA EMISSAO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, CONFORME REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELA SEFAZ/PR ATRAVES DO TERMO DE AUTORIZACAO, DESPACHO NO 437/2013 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Pato Branco/PR, 22 de Agosto de 2017.

Ofício nº 809/Lic.

À
TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Prezados Senhores:

NECESSÁRIO

0,73 / 2017

Nº 6

10/35

8/15

Em resposta ao pedido de reequilíbrio econômico dos itens abaixo, referentes ao Pregão Presencial nº 015/2017, informamos o **indeferimento** conforme segue:

ITEM 001 (Gasolina Aditivada) de R\$ 3,9000 para R\$ 4,1600;

ITEM 002 (Gasolina comum) de R\$ 3,8000 para R\$ 4,0600.

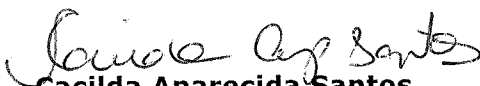
Considerando os preços máximos praticados no edital do PR 015/2017, visando o reequilíbrio econômico, comprovado através de notas fiscais, segue nossa **contra-proposta** de reajuste, para sua análise:

ITEM 001 (Gasolina Aditivada) de R\$ 3,9000 para R\$ 3,9200;

ITEM 002 (Gasolina comum) de R\$ 3,8000 para R\$ 3,8250.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira


Altair José Gasparetto
Presidente

00207
A**OFICIO 809 - REEQUILIBRIO ECONOMICO**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: tigrac@wln.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: OFICIO 809 - REEQUILIBRIO ECONOMICO

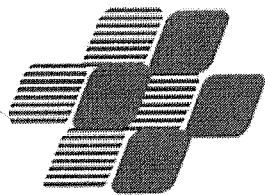
Data: 22/08/2017 10:21

20170822090... .pdf 79.31 KB

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO DOS ITENS 001 E 002 DO PR 015/2017, FICAMOS NO AGUARDANDO DE SUA POSIÇÃO.

Atenciosamente,



SAMIR KALINOSKI

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2017/08/22 10:07:24**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.22.2017 09:03:54 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

Pato Branco/PR, 24 de Agosto de 2017.

Ofício nº 819/Lic.

À
TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA


Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de reequilíbrio econômico dos itens **ITEM 001** (Gasolina Aditivada), de 3,9000 para R\$ 4,1600 e **ITEM 002** (Gasolina comum), de R\$ 3,8000 para R\$ 4,0600; referentes a Ata de Registro de Preços 006/2017 oriunda do Processo nº 035/2017, Pregão Presencial nº 015/2017, informamos o **indeferimento**, e consequentemente o cancelamento da Ata e dos itens vencedores pela empresa no Pregão acima citado.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira


Altair José Gasparetto
Presidente

00209
J**OFICIO 819 - CANCELAMENTO DE ITENS**

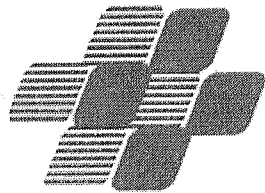
De: LICITACAO - CONIMS
Para: tigrão@wln.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 819 - CANCELAMENTO DE ITENS
Data: 24/08/2017 08:38
20170824072... .pdf 75.09 KB

BOM DIA SR. VALDOMIRO

SEGUE EM ANEXO, OFICIO 819 COM O CANCELAMENTO DOS ITENS 001 E 002 DO PR 015/2017, VISTO QUE O PEDIDO DE REEQUILIBRIO FICOU ACIMA DO VALOR MÁXIMO DO PROCESSO.
OBS. A PARTIR DE HOJE(24/08) NÃO PODERÃO SE EMITIDAS NOTAS DOS ITENS ACIMA MENCIONADOS.

--

Atenciosamente,



SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/24 08:29:09
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.24.2017 07:25:39 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br